VIBRA



Informações Trimestrais - ITR

Vibra Energia S.A.

Em 30 de Setembro de 2026

SUMÁRIO

Balanços patrimoniais individuais e consolidados....2
Demonstrações do resultado individuais e consolidadas....3
Demonstrações de resultados abrangentes individuais e consolidadas....4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas....5
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas....6
Demonstrações do valor adicionado individuais e consolidados....7

1 Considerações gerais8
2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias8
3 Uso de estimativas e julgamentos9
4 Políticas contábeis materiais9
5 Caixa e equivalentes de caixa9
6 Caixa e aplicações restritas9
7 Contas a receber, líquidas....10
8 Estoques....11
9 Bonificações antecipadas concedidas a clientes12
10 Ativos não circulantes mantidos para venda....12
11 Investimentos diretos14
12 Imobilizado....16
13 Intangível18
14 Fornecedores19
15 Empréstimos e financiamentos20
16 Arrendamentos....25
17 Tributos....28
18 Salário, férias, encargos, prêmios e incentivos....32
19 Benefícios concedidos a empregados....34
20 Provisão para Crédito de Descarbonização (CBIO)40
21 Patrimônio líquido40
22 Receita de vendas42
23 Custo e despesas por natureza44
24 Resultado financeiro, líquido47
25 Informações por segmento....48
26 Processos judiciais, administrativos, depósitos judiciais e contingências....53
27 Compromissos contratuais65
28 Instrumentos financeiros....66
29 Gerenciamento de riscos67
30 Partes relacionadas....81
31 Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa....85
32 Evento Subsequente85

Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e sobre o relatório dos auditores....87
Membros do Conselho de Adminstração e Diretoria Executiva....88
Relatório dos auditores independentes....90

Vibra Energia S.A.

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025

(Em milhões de reais)

		Consolidado		Controladora	
Ativo	**Nota**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	5.231	3.647	2.515	1.740
Caixa e aplicações restritas	6	82	26	-	-
Debêntures	30	121	12	174	-
Contas a receber, líquidas	7	9.004	6.838	7.769	5.587
Estoques	8	7.236	5.891	6.937	5.819
Adiantamentos a fornecedores		367	587	352	575
Imposto de renda e contribuição social		146	90	-	30
Impostos e contribuições a recuperar	17.1	2.556	2.360	2.469	2.339
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	9	418	494	395	470
Despesas antecipadas		62	111	53	97
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.748	2.358	120	123
Ativos não circulantes mantidos para venda	10	11	219	11	219
Outros ativos circulantes		228	280	102	66
		27.210	**22.913**	**20.897**	**17.065**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa e aplicações restritas	6	113	110	-	-
Debêntures	30	266	351	294	-
Contas a receber, líquidas	7	787	945	846	971
Depósitos judiciais	26.2	1.434	1.298	1.425	1.292
Impostos e contribuições a recuperar	17.1	7.400	6.944	7.362	6.929
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.3	1.858	2.749	1.487	2.537
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	9	719	830	719	830
Despesas antecipadas		71	29	70	29
Instrumentos financeiros derivativos	28	3.082	3.525	-	42
Outros ativos realizáveis a longo prazo		226	214	50	90
		15.956	**16.995**	**12.253**	**12.720**
Investimentos	11	1.424	1.480	11.086	9.627
Imobilizado	12	15.263	15.319	7.359	7.334
Intangível	13	4.382	4.256	1.073	986
		37.025	**38.050**	**31.771**	**30.667**
		64.235	**60.963**	**52.668**	**47.732**

		Consolidado		Controladora	
Passivo	**Nota**	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Circulante					
Fornecedores	14	7.017	5.013	5.105	4.199
Empréstimos e financiamentos	15	1.619	1.132	1.158	516
Arrendamentos	16	111	103	201	185
Adiantamentos de clientes		396	486	359	437
Imposto de renda e contribuição social		202	315	85	273
Impostos e contribuições a recolher	17.1	202	251	176	224
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	21	1.096	1.111	1.096	1.110
Salários, férias, encargos, prêmios e incentivos	18	437	415	336	315
Planos de pensão e saúde	19	126	153	126	153
Instrumentos financeiros derivativos	28	1.756	2.376	36	20
Provisão para Créditos de Descarbonização	20	6	36	6	36
Credores por aquisição de participações societárias	28	33	72	-	-
Outras contas e despesas a pagar		355	308	295	239
		13.356	**11.771**	**8.979**	**7.707**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	15	17.313	21.233	13.418	15.641
Arrendamentos	16	912	748	688	621
Juros sobre o capital próprio	21	1.002	-	1.002	-
Incentivos de longo prazo	18.2	57	76	46	51
Planos de pensão e saúde	19	1.246	1.267	1.246	1.267
Instrumentos financeiros derivativos	28	3.223	3.470	345	289
Outros impostos diferidos		1	9	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.3	203	209	-	-
Provisão para processos judiciais e administrativos	26	1.263	1.250	1.240	1.228
Credores por aquisição de participações societárias	28	10	10	-	-
Outras contas e despesas a pagar		196	179	325	321
		25.426	**28.451**	**18.310**	**19.418**
		38.782	**40.222**	**27.289**	**27.125**
Patrimônio líquido	21				
Capital social realizado		12.051	12.051	12.051	12.051
Ações em tesouraria		(36)	(122)	(36)	(122)
Reserva de capital		32	139	32	139
Reservas de lucros		15.212	10.233	15.212	10.233
Ajustes de avaliação patrimonial		(1.880)	(1.694)	(1.880)	(1.694)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		**25.379**	**20.607**	**25.379**	**20.607**
Participação de acionistas não controladores		74	134	-	-
		25.453	**20.741**	**25.379**	**20.607**
		64.235	**60.963**	**52.668**	**47.732**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pública

Vibra Energia S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhões de reais)

		Consolidado				Controladora			
		Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Receita de vendas de produtos e serviços prestados	22	56.683	162.067	48.423	138.938	52.365	147.805	45.193	130.809
Marcação a mercado		(36)	(117)	(78)	(189)	-	-	-	-
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	23.1	(51.826)	(148.954)	(45.983)	(132.157)	(48.174)	(136.166)	(43.027)	(124.929)
Lucro bruto		**4.821**	**12.996**	**2.362**	**6.592**	**4.191**	**11.639**	**2.166**	**5.880**
Despesas operacionais									
Vendas	23.2	(797)	(2.331)	(792)	(2.283)	(798)	(2.334)	(794)	(2.289)
Perdas de crédito esperadas		5	(18)	4	5	6	(15)	3	11
Gerais e administrativas	23.3	(402)	(1.192)	(345)	(1.074)	(221)	(691)	(213)	(631)
Tributárias		(48)	(140)	(32)	(93)	(45)	(131)	(24)	(85)
Outras receitas (despesas), líquidas	23.4	(15)	780	8	596	380	1.297	63	623
		(1.257)	**(2.901)**	**(1.157)**	**(2.849)**	**(678)**	**(1.874)**	**(965)**	**(2.371)**
Lucro antes do resultado financeiro, participação e impostos		**3.564**	**10.095**	**1.205**	**3.743**	**3.513**	**9.765**	**1.201**	**3.509**
Financeiras	24								
Despesas		(554)	(1.955)	(770)	(2.222)	(457)	(1.553)	(576)	(1.583)
Receitas		251	774	222	791	188	501	136	546
Variações cambiais e monetárias, líquidas		(56)	(389)	(99)	(439)	(82)	(213)	(10)	177
		(359)	**(1.570)**	**(647)**	**(1.870)**	**(351)**	**(1.265)**	**(450)**	**(860)**
Resultado de participações em investimentos	11	**42**	**13**	**44**	**63**	**109**	**53**	**(119)**	**(702)**
Lucro antes dos impostos		**3.247**	**8.538**	**602**	**1.936**	**3.271**	**8.553**	**632**	**1.947**
Imposto de renda e contribuição social	17.3								
Corrente		(142)	(1.237)	(188)	(472)	(102)	(1.065)	(162)	(358)
Diferido		(645)	(876)	(7)	(164)	(707)	(1.058)	(58)	(261)
		(787)	**(2.113)**	**(195)**	**(636)**	**(809)**	**(2.123)**	**(220)**	**(619)**
Lucro líquido do período		**2.460**	**6.425**	**407**	**1.300**	**2.462**	**6.430**	**412**	**1.328**
Participação atribuída aos acionistas controladores		**2.462**	**6.430**	**412**	**1.328**	**2.462**	**6.430**	**412**	**1.328**
Participação atribuída aos acionistas não controladores		**(2)**	**(5)**	**(5)**	**(28)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Resultado por ação básico - R$	21	2,0578	5,3742	0,3700	1,1925	2,0578	5,3742	0,3700	1,1925
Resultado por ação diluído - R$	21	2,0457	5,3428	0,3681	1,1866	2,0457	5,3428	0,3681	1,1866

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pública

Vibra Energia S.A.

Demonstrações de resultados abrangentes

Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhões de reais)

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026**	**Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025**	**Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026**	**Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025**
Lucro líquido do período	2.460	6.425	407	1.300	2.462	6.430	412	1.328
Outros resultados abrangentes								
Itens que não serão reclassificados para o resultado								
Plano de saúde								
Perdas atuariais	(47)	(86)	(40)	(74)	(47)	(86)	(40)	(74)
Itens que poderão ser reclassificados para o resultado								
Ajustes de conversão	1	(22)	(9)	(56)	1	(22)	(9)	(56)
Resultados não realizados em instrumentos financeiros	-	-	(2)	(2)	-	-	(2)	(2)
Resultados não realizados com hedge accounting								
Resultados não realizados com hedge accounting	(77)	(86)	-	-	(77)	(86)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2	8	-	-	2	8	-	-
	(75)	(78)	-	-	(75)	(78)	-	-
Resultado abrangente do período	**2.339**	**6.239**	**356**	**1.168**	**2.341**	**6.244**	**361**	**1.196**
Participação atribuída aos acionistas controladores	2.341	6.244	361	1.196	2.341	6.244	361	1.196
Participação atribuída aos acionistas não controladores	(2)	(5)	(5)	(28)	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pública

Vibra Energia S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhões de reais)

	Consolidado											Controladora
				Reservas de lucros								
	Capital social subscrito e integralizado	Reservas de Capital / Transações de Capital e Opções outorgadas	Ações em Tesouraria	Incentivos fiscais	Legal	Retenção de lucros	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024	**10.034**	**92**	**(105)**	**195**	**319**	**10.932**	**33**	**-**	**(1.115)**	**-**	**20.385**	**20.385**
Aumento de capital	1.217	-	-	-	(319)	(898)	-	-	-	-	-	-
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	220	220	-
Opções outorgadas/ utilizadas	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13
Ações em tesouraria	-	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-	(20)	(20)
Aquisição / Venda de participação acionária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(51)	(51)	-
Transação de capital reflexa	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10
Ajustes de conversão	-	-	-	-	-	-	-	-	(56)	-	(56)	(56)
Perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	(74)	-	(74)	(74)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	1.328	-	(28)	1.300	1.328
Dividendos / Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(33)	-	-	(1)	(34)	(33)
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(350)	-	-	(350)	(350)
Ganhos ou Perdas não realizados em instrumentos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	(2)	-	(2)	(2)
Redução de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)	-
Em 30 de setembro de 2025	**11.251**	**115**	**(125)**	**195**	**-**	**10.034**	**-**	**978**	**(1.247)**	**137**	**21.338**	**21.201**
Em 31 de dezembro de 2025	**12.051**	**139**	**(122)**	**196**	**100**	**9.937**	**-**	**-**	**(1.694)**	**134**	**20.741**	**20.607**
Opções outorgadas/ utilizadas	-	(100)	-	-	-	-	-	-	-	-	(100)	(100)
Ações em tesouraria	-	-	86	-	-	-	-	-	-	-	86	86
Aquisição / Venda de participação acionária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(52)	(52)	-
Transação de capital reflexa	-	(7)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	(7)
Ajustes de conversão	-	-	-	-	-	-	-	-	(22)	-	(22)	(22)
Perdas atuariais	-	-	-	-	-	-	-	-	(86)	-	(86)	(86)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	6.430	-	(5)	6.425	6.430
Ganhos e perdas não realizadas - *hedge accounting*	-	-	-	-	-	-	-	-	(78)	-	(78)	(78)
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	(1.451)	-	-	(1.451)	(1.451)
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3)	(3)	-
Em 30 de setembro de 2026	**12.051**	**32**	**(36)**	**196**	**100**	**9.937**	**-**	**4.979**	**(1.880)**	**74**	**25.453**	**25.379**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vibra Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhões de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Período de nove meses findos em 30 de setembro de		Período de nove meses findos em 30 de setembro de	
		2026	2025	2026	2025
Atividade operacional					
Lucro líquido do período		6.425	1.300	6.430	1.328
Ajustes:					
Imposto de renda e contribuição social	17.3	2.113	636	2.123	619
Depreciação e amortização	23	1.017	774	592	412
Resultado com alienação / baixas de ativos		(118)	231	(124)	227
Perdas de crédito esperadas, líquidas de reversão	7	54	45	50	39
Resultado de participações em investimentos	11	(13)	(63)	(53)	702
Apropriação/baixas das bonificações antecipadas concedidas a clientes	9	549	459	542	455
Apropriação de seguros, aluguéis e outros		121	122	92	102
Juros, variações cambiais e monetárias, líquidas		1.011	537	534	(1)
Resultado valor justo instrumentos financeiros derivativos		740	1.899	742	1.126
Reversão - earnout participação societária	23.4	-	(157)	-	(157)
Despesa com planos de pensão e saúde	19	118	77	118	77
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida de reversão	23.4	122	238	119	235
Reversão na perda no valor de recuperação de ativos - *Impairment*	23.4	-	(362)	-	(362)
Valor justo investimento mantido para venda	10	(50)	-	(50)	-
Provisão para Créditos de Descarbonização (CBIOs)	23.4	180	417	180	417
Créditos de ICMS - Fim da definitividade - Substituição Tributária	23.4	(10)	(72)	(10)	(72)
Créditos de PIS COFINS	23.4	(524)	(707)	(524)	(707)
Crédito de IPI sobre produtos imunes	23.4	(807)	-	(807)	-
Provisão de prêmios e incentivos		193	190	179	135
Outros ajustes		(14)	(6)	43	11
Redução (aumento) de ativos e aumento (redução) de passivos					
Contas a receber		(1.547)	(442)	(1.641)	(275)
Estoques		(1.282)	(212)	(1.117)	55
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	9	(362)	(389)	(356)	(383)
Despesas antecipadas		(113)	(102)	(90)	(82)
Depósitos Judiciais		(111)	1	(107)	1
Aquisição de Créditos de Descarbonização (CBIOs)		(202)	(423)	(202)	(423)
Fornecedores		1.861	1.825	881	1.199
Imposto de renda e contribuição social pagos		(103)	(81)	-	-
Impostos, taxas e contribuições		(618)	49	(462)	122
Planos de pensão e de saúde		(252)	(231)	(252)	(231)
Pagamento de prêmios e incentivos		(187)	(238)	(138)	(173)
Pagamentos de processos judiciais e administrativos		(90)	(101)	(89)	(101)
Adiantamentos de clientes		(84)	17	(79)	10
Adiantamentos a fornecedores		221	(99)	224	(127)
Outros ativos e passivos, líquidos		137	129	205	33
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades operacionais		**8.375**	**5.261**	**6.953**	**4.211**
Atividades de investimentos					
Desembolsos por aquisições de imobilizados e intangíveis		(738)	(1.093)	(537)	(741)
Desembolsos por aquisições/aportes de participações societárias	11	(58)	(86)	(1.420)	(5.991)
Recebimentos pela venda de ativos		217	219	178	193
Recebimentos de investimentos em TVM		20	50	-	-
Debêntures Comerc - aquisição	30.1.2	-	-	(1.420)	-
Debêntures Comerc - recebimento	30.1.2	-	-	1.000	-
Dividendos recebidos		35	74	13	67
Recebimentos de empréstimos concedidos		66	88	17	-
Empréstimos concedidos		(11)	(194)	-	(29)
Ressarcimento de preço de compra Energea		5	16	-	-
Redução de capital em participações societárias		13	7	-	-
Outros investimentos		10	-	-	-
Aquisição de controlada, líquido do caixa adquirido no consolidado		(6)	(2.993)	-	-
Caixa líquido gerado (utilizado) pelas atividades de investimentos		**(447)**	**(3.912)**	**(2.169)**	**(6.501)**
Atividades de financiamentos					
Financiamentos					
Captações	15.1	4.042	3.505	4.000	3.423
Amortizações de principal	15.1	(7.370)	(6.447)	(5.486)	(4.617)
Amortizações de juros	15.1	(1.697)	(1.573)	(1.322)	(1.089)
Recompra de debêntures		(120)	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	21	(325)	(985)	(321)	(984)
Arrendamentos					
Pagamentos de principal	16.2	(114)	(81)	(133)	(169)
Pagamentos de juros	16.2	(55)	(42)	(38)	(30)
Recompra de ações		-	(47)	-	(47)
Depósitos e aplicações restritas	6	(762)	(224)	-	-
Resgate depósitos e aplicações restritas	6	707	200	-	-
Redução de capital de acionistas não controladores		(1)	(3)	-	-
Contratos de swaps vinculados a operações de empréstimos					
Pagamentos de ajustes em contratos		(768)	(490)	(764)	(479)
Recebimentos de ajustes em contratos		170	402	53	382
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos		**(6.293)**	**(5.785)**	**(4.011)**	**(3.610)**
Efeito de variação cambial sobre caixas e equivalentes de Caixa		**(51)**	**(108)**	**2**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa no período		**1.584**	**(4.544)**	**775**	**(5.900)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		**3.647**	**10.480**	**1.740**	**9.316**
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		**5.231**	**5.936**	**2.515**	**3.416**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Vibra Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Períodos findos em 30 de setembro de 2026 e 2025

(Em milhões de reais)

	Nota	Consolidado		Controladora	
		Período de nove meses findos em 30 de setembro de		Período de nove meses findos em 30 de setembro de	
		2026	2025	2026	2025
Receitas					
Vendas de produtos e serviços e outras receitas		167.524	143.842	152.094	134.657
Perdas de crédito esperadas, líquidas de reversão	7	(53)	(45)	(50)	(39)
Marcação a mercado de instrumentos financeiros derivativos		(130)	(209)	-	-
Receitas relativas à construção de ativos para uso		585	583	441	583
		167.926	**144.171**	**152.485**	**135.201**
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo dos Produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		148.747	132.008	135.888	124.750
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		3.436	3.033	2.606	2.863
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos		5.222	3.458	5.222	3.458
Impairment de investimento		-	(362)	-	(362)
		157.405	**138.137**	**143.716**	**130.709**
Valor adicionado bruto		**10.521**	**6.034**	**8.769**	**4.492**
Retenções					
Depreciação e amortização	23	1.017	774	592	412
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**9.504**	**5.260**	**8.177**	**4.080**
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de participações em investimentos	11	13	63	53	(702)
Receitas financeiras - inclui variações monetárias e cambiais		1.689	1.644	1.243	1.178
Aluguéis e royalties	23.4	433	362	433	362
		2.135	**2.069**	**1.729**	**838**
Valor adicionado a distribuir		**11.639**	**7.329**	**9.906**	**4.918**
Pessoal e administradores					
Remuneração direta					
Salários		589	562	433	438
Prêmios por desempenho e outros incentivos		218	181	190	128
		807	**743**	**623**	**566**
Benefícios					
Vantagens		108	105	87	88
Plano de aposentadoria e pensão		137	97	137	97
Plano de saúde		78	65	67	54
		323	**267**	**291**	**239**
FGTS		**63**	**60**	**51**	**51**
		1.193	**1.070**	**965**	**856**
Tributos					
Federais		1.312	865	719	248
Estaduais		(813)	336	(934)	247
Municipais		47	40	37	30
Exterior		30	9	-	-
		576	**1.250**	**(178)**	**525**
Instituições financeiras e fornecedores					
Juros, variações cambiais e monetárias		3.260	3.533	2.508	2.038
Aluguéis / arrendamentos		185	176	181	171
		3.445	**3.709**	**2.689**	**2.209**
Acionistas					
Juros sobre capital próprio		1.451	350	1.451	350
Participação de acionistas não controladores		(5)	(28)	-	-
Lucros retidos		4.979	978	4.979	978
		6.425	**1.300**	**6.430**	**1.328**
Valor adicionado distribuído		**11.639**	**7.329**	**9.906**	**4.918**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Considerações gerais

1.1 Contexto operacional

A Vibra Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e constituída em 12 de novembro de 1971 sob o nome Petrobras Distribuidora S.A.. Suas ações são negociadas no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, sob o código VBBR3, e no mercado de balcão de Nova Iorque, Estados Unidos, através do *American Depositary Receipt* (ADR) denominado "VBREY", cuja negociação teve início em abril de 2025.

A Vibra Energia S.A., cuja sede social está localizada no município do Rio de Janeiro – RJ, tem por objeto social a distribuição, o transporte, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de derivados de petróleo e de outros combustíveis, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia e de produtos químicos, a prestação de serviços correlatos e a importação e a exportação relacionadas com os produtos e atividades citados. Por meio da controlada Comerc Energia S.A., atua na comercialização de energia elétrica, serviços de gestão do consumo de energia, dentre outros serviços correlatos.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária), e com o IAS 34 - Demonstração Intermediária emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Essas demonstrações contábeis intermediárias são apresentadas com as alterações relevantes ocorridas no período, sem a repetição de determinadas notas explicativas previamente divulgadas. Portanto, tais demonstrações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que contemplam o conjunto completo de notas explicativas.

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 04 de novembro de 2026, autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis intermediárias.

2.1 Demonstração do valor adicionado

A legislação societária brasileira exige para as companhias abertas a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado – DVA e sua divulgação como parte integrante do conjunto das demonstrações financeiras. Essas demonstrações foram preparadas de acordo com o CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado, aprovado pela Resolução CVM 199/24. As IFRS não exigem a apresentação dessa demonstração que, portanto, é divulgada como informação adicional.

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

2.2 Base de mensuração

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas foi considerado o custo histórico como base de valor, com exceção de instrumentos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado e de outros resultados abrangentes, de investimento societário mantido para venda mensurado pelo seu valor justo e do passivo atuarial de benefício definido, reconhecido pelo valor presente das obrigações deduzido do valor justo dos ativos do plano.

Pública

3 Uso de estimativas e julgamentos

Ao preparar essas demonstrações contábeis intermediárias, a administração fez julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores divulgados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Os julgamentos significativos feitos pela administração na aplicação das políticas contábeis e as principais fontes de incerteza de estimativa foram as mesmas que as aplicadas e evidenciadas na nota 3 das demonstrações financeiras consolidadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4 Políticas contábeis materiais

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação dessas demonstrações contábeis intermediárias são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Caixa e Bancos	1.609	824	320	200
Aplicações financeiras				
No país	3.194	2.402	1.767	1.120
No exterior	428	421	428	420
Total	**5.231**	**3.647**	**2.515**	**1.740**

As aplicações financeiras correspondem a (i) Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e operações compromissadas emitidos por bancos de primeira linha e a (ii) fundos de investimentos no país, cujos recursos encontram-se aplicados majoritariamente em letras financeiras, CDBs e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais brasileiros. Todas as aplicações possuem liquidez imediata e sua rentabilidade média é de aproximadamente 100% do CDI. As aplicações financeiras no exterior da Vibra Energia referem-se a aplicações de recursos no *overnight*, remunerados a 80% da *Interest on Reserve Balances* (IORB), equivalente a 3,12% a.a..

6 Caixa e aplicações restritas

Algumas controladas da Companhia (diretas e indiretas) possuem contas bancárias e/ou aplicações financeiras cujos saldos encontravam-se restritos em 30 de setembro de 2026. Os recursos financeiros encontram-se restritos temporariamente e sua utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais, sendo mantidos retidos conforme definições de seus respectivos contratos de financiamento. Eventualmente, os valores podem ser remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”), respeitando as definições contratuais.

Em 30 de setembro de 2026 os saldos registrados como caixa e aplicações restritas totalizam R$ 195 (R$ 82 no ativo circulante e R$ 113 no ativo não circulante) e R$ 136 (R$ 26 no ativo circulante e R$ 110 no ativo não circulante) em 31 de dezembro de 2025.

Pública

7 Contas a receber, líquidas

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Partes relacionadas (nota 30)	5	10	190	185
Terceiros	12.073	10.045	10.678	8.614
Total das contas a receber (nota 7.1)	**12.078**	**10.055**	**10.868**	**8.799**
Recebíveis de contratos com clientes	10.307	8.528	9.159	7.237
Outras contas a receber	1.771	1.527	1.709	1.562
Financiamentos a receber	1.709	1.421	1.709	1.562
Outros	62	106	-	-
Perdas de crédito esperadas				
Terceiros	(2.287)	(2.272)	(2.253)	(2.241)
Total das perdas de crédito esperadas	**(2.287)**	**(2.272)**	**(2.253)**	**(2.241)**
Contas a receber - líquidas	**9.791**	**7.783**	**8.615**	**6.558**
Contas a receber (circulante), líquidas	9.004	6.838	7.769	5.587
Contas a receber (não circulante), líquidas	787	945	846	971

	Consolidado		Controladora	
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de		**Período de nove meses findos em 30 de setembro de**	
Mutação das perdas de crédito esperadas	**2026**	**2025**	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**(2.272)**	**(2.248)**	**(2.241)**	**(2.237)**
(Adições)/Reversões, líquidas	(52)	(45)	(50)	(39)
Baixas	34	50	35	50
Desreconhecimento de recebíveis	3	-	3	-
Combinação de negócios	-	(12)	-	-
Saldo final	**(2.287)**	**(2.255)**	**(2.253)**	**(2.226)**
Perdas de crédito esperadas (circulante)	(2.240)	(2.208)	(2.206)	(2.179)
Perdas de crédito esperadas (não circulante)	(47)	(47)	(47)	(47)

A Companhia apresenta R$ 2.024 de contas a receber de clientes em cobrança judicial no consolidado e na controladora (R$ 2.049 no consolidado e na controladora em 31 de dezembro de 2025). A Companhia reduz a zero a expectativa de recuperação da totalidade dos recebíveis em cobrança judicial.

7.1 Composição dos saldos de contas a receber - vencidos e a vencer

	Consolidado					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Contas a receber bruto	Perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas	Contas a receber bruto	Perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas
Vencidos						
Até 3 meses	310	(13)	297	369	(25)	344
De 3 a 6 meses	167	(53)	114	68	(26)	42
De 6 a 12 meses	102	(30)	72	119	(27)	92
Acima de 12 meses	2.323	(2.175)	148	2.265	(2.179)	86
Total	**2.902**	**(2.271)**	**631**	**2.821**	**(2.257)**	**564**
A vencer	9.176	(16)	9.160	7.234	(15)	7.219
Total	**12.078**	**(2.287)**	**9.791**	**10.055**	**(2.272)**	**7.783**

	Controladora					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Contas a receber bruto	Perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas	Contas a receber bruto	Perdas de crédito esperadas	Contas a receber, líquidas
Vencidos						
Até 3 meses	282	(11)	271	275	(24)	251
De 3 a 6 meses	152	(51)	101	58	(24)	34
De 6 a 12 meses	93	(26)	67	110	(16)	94
Acima de 12 meses	2.285	(2.151)	134	2.234	(2.164)	70
Total	**2.812**	**(2.239)**	**573**	**2.677**	**(2.228)**	**449**
A vencer	8.056	(14)	8.042	6.122	(13)	6.109
Total	**10.868**	**(2.253)**	**8.615**	**8.799**	**(2.241)**	**6.558**

8 Estoques

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Produtos para venda				
Derivados de petróleo				
Gasolina	1.507	1.196	1.511	1.192
Óleo diesel	2.409	1.931	2.244	1.914
Óleo combustível	182	104	181	104
Querosene de Aviação	600	412	600	412
Lubrificantes	594	450	581	448
Outros	46	139	46	104
Biocombustíveis (*)	925	1.095	925	1.095
	6.263	5.327	6.088	5.269
Produtos em trânsito (**)	350	216	233	209
Matéria Prima	514	253	514	253
Outros produtos	109	95	102	88
Total	**7.236**	**5.891**	**6.937**	**5.819**

(*) Compreendem os saldos de estoques de etanol e biodiesel.

(**) Inclui importações em andamento de derivados.

Pública

Não houve necessidade de reconhecimento de nenhuma provisão para redução ao valor realizável dos estoques de janeiro a setembro de 2026 e nem de janeiro a dezembro de 2025.

Garantias

A Companhia possui estoques dados em garantia em ações judiciais no montante de R$ 186 em 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025.

9 Bonificações antecipadas concedidas a clientes

Consolidado						
31.12.2024	Adições	Baixa / apropriação	31.12.2025	Adições	Baixa / apropriação	30.09.2026
1.317	618	(611)	1.324	362	(549)	1.137
Circulante			**494**			**418**
Não Circulante			**830**			**719**

Controladora						
31.12.2024	Adições	Baixa / apropriação	31.12.2025	Adições	Baixa / apropriação	30.09.2026
1.301	604	(605)	1.300	356	(542)	1.114
Circulante			**470**			**395**
Não Circulante			**830**			**719**

As bonificações antecipadas concedidas a clientes estão condicionadas a prazos e desempenhos a serem cumpridos, em especial ao consumo de volumes previstos em contratos de fornecimento (nota 22). Os contratos de bonificação judicializados que possuem saldo a amortizar são provisionados para a perda em sua totalidade.

10 Ativos não circulantes mantidos para venda

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Imobilizado	11	11	11	11
Investimentos	-	208	-	208
Total	**11**	**219**	**11**	**219**

10.1 Alienação da participação na Evolua

Em 8 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato para a alienação da totalidade das ações que detém no capital social da ECE S.A. (“Evolua”), sociedade originalmente constituída como um empreendimento controlado em conjunto (*joint-venture*) entre a Vibra e a Copersucar S.A. para atuar na comercialização de etanol. A participação da Companhia na Evolua correspondia a 49,99% do seu capital social. A decisão de encerrar a parceria reflete a nova dinâmica do mercado e está alinhada à estratégia da Vibra de ampliar sua flexibilidade no suprimento de etanol, além de reforçar o compromisso da Companhia com a disciplina na alocação de capital.

Nos termos do referido contrato, as ações foram adquiridas pela Copersucar S.A., acionista da Evolua que detém os restantes 50,01% do seu capital social, em 14 de abril de 2026, tendo 31 de março de 2026 como referência de data-base para fechamento da transação.

O investimento da Vibra na Evolua foi reclassificado para mantido para venda em 31 de dezembro de 2025, tendo por base o patrimônio líquido da Evolua em 30 de outubro de 2025, data acordada pelos sócios para as negociações. O valor reclassificado foi atualizado mensalmente conforme o valor justo (preço de venda acordado entre os sócios) até a data de fechamento, nos termos definidos contratualmente entre comprador e vendedor. A atualização do valor justo produziu o reconhecimento de uma perda de R$ 55 em 2025 e um ganho de R$ 50 em 2026, consistindo, portanto, numa perda líquida de R$ 5 no desinvestimento.

11 Investimentos diretos

11.1 Mutação dos investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

	Controladora						
	31.12.2025	Aportes / adições	Resultado de participações em investimentos (a)	Dividendos	Ajuste de conversão	Equivalência reflexa (b)	30.09.2026
Controladas							
FCM Fundo de Investimento Imobiliário	23	-	22	(9)	-	-	36
WTH Energy Trading (c)	409	-	100	-	(23)	-	486
WTB Trading Importação e Exportação (d)	260	-	35	-	-	-	295
Vibra Ventures	68	10	(1)	-	-	-	77
VBBR Conveniência	706	-	15	(4)	-	-	717
VB0224 Participações	264	-	10	-	-	-	274
Comerc Energia (e)	7.855	1.400	(114)	-	-	(7)	9.134
Vibra Argentina	5	10	(3)	-	1	-	13
	9.590	**1.420**	**64**	**(13)**	**(22)**	**(7)**	**11.032**
Empreendimentos controlados em conjunto							
Demais empreendimentos Vibra (f)	37	28	(11)	-	-	-	54
	37	**28**	**(11)**	**-**	**-**	**-**	**54**
Total	**9.627**	**1.448**	**53**	**(13)**	**(22)**	**(7)**	**11.086**

(a) Inclui amortização de mais/menos valia.
(b) Trata-se de transações de capital ocorridas na Comerc e registradas em reserva de capital.
(c) Denominação social da Vibra Trading BV alterado para WTH Energy Trading em junho de 2026.
(d) Denominação social da Vibra Trading Importação e Exportação alterado para WTB Trading Importação e Exportação em junho de 2026.
(e) A Vibra realizou aumentos de capital na controlada Comerc Energia S.A. no montante total de R$ 1.400, sendo o primeiro de R$ 400 integralizado em março de 2026 e o segundo de R$1. 000 efetuado em junho de 2026, este último utilizado pela controladora para realizar a amortização extraordinária parcial de debêntures de sua 7ª emissão.
(f) Trata-se das Sociedade de Propósito Específico (SPEs) Navegantes Logística Portuária S.A., Nordeste Logística I S.A., Nordeste Logística II S.A. e Nordeste Logística III S.A. Empreendimentos com participação acionária de 33,33% cada.

	Controladora												
	31.12.2024	Combinação de negócios	Aportes / adições	*Impairment*	Resultado de participações em investimentos (a)	Dividendos	Ajuste de Conversão	Baixas	Equivalência reflexa (b)	Ganhos ou Perdas não realizados em instrumentos	Mantido para a venda	Reversão de *impairment*	31.12.2025
Controladas													
FCM Fundo de Investimento Imobiliário	171	-	-	-	(124)	(24)	-	-	-	-	-	-	23
WTH Energy Trading	386	-	-	-	68	-	(45)	-	-	-	-	-	409
WTB Trading Importação e Exportação	222	-	-	-	38	-	-	-	-	-	-	-	260
Vibra Ventures	43	-	26	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	68
VBBR Conveniência	684	-	-	-	32	(10)	-	-	-	-	-	-	706
VB0224 Participações	207	-	59	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	264
Comerc Energia	3.635	3.879	2.100	(998)	(771)	-	-	-	10	-	-	-	7.855
Vibra Argentina	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	5.348	**3.879**	**2.190**	**(998)**	**(760)**	**(34)**	**(45)**	**-**	**10**	**-**	**-**	**-**	**9.590**
Empreendimentos controlados em conjunto													
Evolua	237	-	-	-	70	(42)	-	-	-	(1)	(264)	-	-
Zeg Biogás e Energia (c)	-	-	42	-	-	-	-	(404)	-	-	-	362	-
Demais empreendimentos Vibra (d)	49	-	-	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-	37
	286	**-**	**42**	**-**	**58**	**(42)**	**-**	**(404)**	**-**	**(1)**	**(264)**	**362**	**37**
Total	**5.634**	**3.879**	**2.232**	**(998)**	**(702)**	**(76)**	**(45)**	**(404)**	**10**	**(1)**	**(264)**	**362**	**9.627**

(a) Inclui amortização de mais/menos valia.

(b) Trata-se de transações de capital ocorridas na Comerc e registradas em reserva de capital.

(c) Valor de R$ 42 faz parte do acordo para saída do capital social da Zeg.
Trata-se das Sociedade de Propósito Específico (SPEs) Navegantes Logística Portuária S.A., Nordeste Logística I S.A., Nordeste Logística II S.A. e Nordeste Logística III S.A. Empreendimentos com participação acionária de 33,33% cada.

Em 2026, foi constituída a WTD Trading, 100% controlada pela companhia e sediada em Dubai, Emirados Árabes Unidos. A companhia atuará na comercialização internacional de petróleo e derivados, servindo como plataforma para desenvolvimento de negócios e otimização das atividades de trading em mercados internacionais. Suas operações devem ter início no quarto trimestre de 2026.

12 Imobilizado

	Consolidado					
Custo do imobilizado	**Terrenos**	**Edificações e benfeitorias**	**Equipamentos e outros bens**	**Ativos em construção**	**Direitos de uso (a)**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**392**	**3.917**	**6.051**	**1.800**	**770**	**12.930**
Adições	3	12	288	913	367	1.583
Baixas	(38)	(82)	(203)	(4)	(40)	(367)
Transferências (b)	-	929	617	(1.614)	89	21
Remensuração de direito de uso e arrendamentos	-	-	-	-	12	12
Alocação mais valia de combinação preliminar (c)	-	2	38	-	-	40
Juros capitalizados	-	-	-	25	-	25
Combinação de negócios	4	382	7.324	393	231	8.334
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**361**	**5.160**	**14.115**	**1.513**	**1.429**	**22.578**
Adições	1	4	124	363	278	770
Baixas	(5)	(20)	(59)	(4)	(20)	(108)
Transferências (d)	-	161	859	(1.080)	-	(60)
Remensuração de direito de uso e arrendamentos	-	-	-	-	8	8
Alocação mais valia de combinação preliminar (e)	-	-	9	-	-	9
Juros capitalizados	-	-	-	1	-	1
Combinação de negócios	-	6	52	24	-	82
Saldo em 30 de setembro de 2026	**357**	**5.311**	**15.100**	**817**	**1.695**	**23.280**
Depreciação acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(1.842)**	**(3.758)**	**-**	**(346)**	**(5.946)**
Depreciação	-	(164)	(596)	-	(125)	(885)
Baixas	-	56	166	-	21	243
Transferências	-	(1)	4	-	-	3
Combinação de negócios	-	(32)	(606)	-	(36)	(674)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**-**	**(1.983)**	**(4.790)**	**-**	**(486)**	**(7.259)**
Depreciação	-	(189)	(508)	-	(123)	(820)
Baixas	-	12	51	-	12	75
Transferências	-	-	2	-	-	2
Combinação de negócios	-	(2)	(13)	-	-	(15)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**-**	**(2.162)**	**(5.258)**	**-**	**(597)**	**(8.017)**
Saldo do imobilizado						
Em 31 de dezembro de 2025	**361**	**3.177**	**9.325**	**1.513**	**943**	**15.319**
Em 30 de setembro de 2026	**357**	**3.149**	**9.842**	**817**	**1.098**	**15.263**
Tempo de vida útil estimada	ilimitada	01 a 60 anos	01 a 40 anos	n/a	01 a 30 anos	

(a) Ver detalhamento dos ativos de direito de uso na nota 16.1.
(b) Inclui ajuste a valor presente de outorga de arrendamento no valor de R$ 13.
(c) Refere-se à alocação do laudo definitivo da combinação de negócios na VB0224 Participações ocorrida em 2024. Na ocasião do laudo preliminar, o montante pago acima do valor contábil dos ativos líquidos foi alocado como *goodwill*. Em 31.03.2025, com a obtenção do laudo definitivo, os valores foram transferidos para os respectivos ativos que deram origem à mais valia.
(d) Refere-se à transferência de ativos alocados inicialmente no imobilizado, em função da transação da Cemig na Comerc. Após o laudo definitivo em 2026, os valores foram transferidos do imobilizado para os respectivos ativos no intangível, mais valia de ativo imobilizado (R$ 5) e direito de exploração (R$ 57), compensado parcialmente pela transferência de software em desenvolvimento para o imobilizado (R$ 4).
(e) Refere-se a transferência do *goodwill* da Repelub para o ativo que deu origem a mais valia - Veículos (R$ 9).

Pública

	Controladora					
Custo do imobilizado	**Terrenos**	**Edificações e benfeitorias**	**Equipamentos e outros bens**	**Ativos em construção**	**Direitos de uso (a)**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**388**	**3.589**	**5.979**	**1.100**	**1.177**	**12.233**
Adições	-	706	207	503	257	1.673
Baixas	(38)	(68)	(175)	-	(37)	(318)
Transferências (b)	-	201	227	(493)	52	(13)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**350**	**4.428**	**6.238**	**1.110**	**1.449**	**13.575**
Adições	-	-	104	220	193	517
Baixas	(5)	(19)	(47)	(2)	(20)	(93)
Transferências (c)	-	144	611	(751)	-	4
Saldo em 30 de setembro de 2026	**345**	**4.553**	**6.906**	**577**	**1.622**	**14.003**
Depreciação acumulada						
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**-**	**(1.770)**	**(3.727)**	**-**	**(474)**	**(5.971)**
Depreciação	-	(140)	(232)	-	(109)	(481)
Baixas	-	43	145	-	23	211
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**-**	**(1.867)**	**(3.814)**	**-**	**(560)**	**(6.241)**
Depreciação	-	(135)	(198)	-	(135)	(468)
Baixas	-	12	41	-	12	65
Saldo em 30 de setembro de 2026	**-**	**(1.990)**	**(3.971)**	**-**	**(683)**	**(6.644)**
Saldo do imobilizado						
Em 31 de dezembro de 2025	**350**	**2.561**	**2.424**	**1.110**	**889**	**7.334**
Em 30 de setembro de 2026	**345**	**2.563**	**2.935**	**577**	**939**	**7.359**
Tempo de vida útil estimada	Ilimitada	01 a 60 anos	02 a 30 anos	n/a	01 a 60 anos	

(a) Ver detalhamento dos ativos de direito de uso na nota 16.1.
(b) Inclui ajuste a valor presente de outorga de arrendamento no valor de R$ 13. Inclui transferências com outros grupos.
(c) Refere-se à transferência de software em desenvolvimento para o imobilizado (R$ 4).

13 Intangível

	Consolidado							
Custo do intangível	**Direitos e concessões (*)**	**Marcas**	**Relacionamento com clientes e direito de autorização (**)**	**Créditos de descarbonização**	***Softwares***	***Softwares* em desenvolvimento**	***Goodwill***	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**473**	**79**	**-**	**1**	**998**	**406**	**132**	**2.089**
Adições	25	-	-	489	6	277	-	797
Alocação mais valia de combinação preliminar (a)	-	-	40	-	(1)	-	(80)	(41)
Transferências	(66)	-	10	-	127	(108)	(2)	(39)
Aposentadoria CBIOS	-	-	-	(460)	-	-	-	(460)
Combinação de negócios	36	-	842	-	88	-	2.879	3.845
Impairment (b)	-	-	-	-	-	-	(998)	(998)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**468**	**79**	**892**	**30**	**1.218**	**575**	**1.931**	**5.193**
Adições	-	-	-	202	7	243	-	452
Alocação mais valia de combinação preliminar (c)	-	-	10	-	-	-	(23)	(13)
Transferências (d)	(21)	-	60	-	503	(488)	24	78
Aposentadoria de CBIOs	-	-	-	(210)	-	-	-	(210)
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	16	16
Saldo em 30 de setembro de 2026	**447**	**79**	**962**	**22**	**1.728**	**330**	**1.948**	**5.516**
Amortização acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(47)**	**(6)**	**-**	**-**	**(589)**	**-**	**-**	**(642)**
Amortização	(19)	(3)	(45)	-	(116)	-	-	(183)
Combinação de negócios	-	-	(82)	-	(30)	-	-	(112)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(66)**	**(9)**	**(127)**	**-**	**(735)**	**-**	**-**	**(937)**
Amortização	(12)	(2)	(37)	-	(146)	-	-	(197)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(78)**	**(11)**	**(164)**	**-**	**(881)**	**-**	**-**	**(1.134)**
Saldo do intangível								
Em 31 de dezembro de 2025	**402**	**70**	**765**	**30**	**483**	**575**	**1.931**	**4.256**
Em 30 de setembro de 2026	**369**	**68**	**798**	**22**	**847**	**330**	**1.948**	**4.382**
Tempo de vida útil estimada	5 a 31 anos	30 anos	25 anos	Indefinida	5 a 9 anos			

(*) Inclui contratos de fornecedores e franquias, entre outros.

(**) Relacionamento com clientes: recorrência e rentabilidade da carteira de clientes. Direito de autorização: pareceres e licenciamentos cabíveis para a realização das atividades de geração. Ambos foram avaliados como ativo intangível nas combinações de negócios.

(a) Refere-se à alocação do laudo definitivo da combinação de negócios na VB0224 Participações ocorrida em 2024. Na ocasião do laudo preliminar, o montante pago acima do valor contábil dos ativos líquidos foi alocado como *goodwill*. Em 31.03.2025, com a obtenção do laudo definitivo, os valores estão sendo transferidos para os respectivos ativos que deram origem a mais valia.

(b) *Impairment* Comerc.

(c) Refere-se a transferência do *goodwill* da Repelub para os respectivos ativos que deram origem a mais valia – Relacionamento com cliente (R$ 9) e Veículos (R$ 9) e ajuste do *goodwill* após laudo final do PPA ocorrido em julho de 2026 (R$ 4).

(d) Refere-se à transferência de ativos alocados inicialmente no imobilizado, em função da transação da Cemig na Comerc. Após o laudo definitivo em 2026, os valores foram transferidos do imobilizado para os respectivos ativos no intangível, mais valia de ativo imobilizado (R$ 5) e direito de exploração (R$ 57), adicionado à reclassificação efetuada pela Comerc de ágio decorrente de tributos diferidos sobre combinação de negócios para o intangível (R$19), compensado parcialmente pela transferência de software em desenvolvimento para o imobilizado (-R$ 4).

	Controladora				
Custo do intangível	**Direitos e concessões**	**Créditos de descarbonização**	***Softwares***	***Softwares* em desenvolvimento**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**17**	**1**	**948**	**406**	**1.372**
Adições	-	489	-	259	748
Transferencias	-	-	108	(108)	-
Aposentadoria CBIOS	-	(460)	-	-	(460)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**17**	**30**	**1.056**	**557**	**1.660**
Adições	-	202	-	223	425
Transferências (a)	-	-	475	(479)	(4)
Aposentadoria CBIOS	-	(210)	-	-	(210)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**17**	**22**	**1.531**	**301**	**1.871**
Amortização acumulada					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**(9)**	**-**	**(579)**	**-**	**(588)**
Amortização	(2)	-	(84)	-	(86)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**(11)**	**-**	**(663)**	**-**	**(674)**
Amortização	(1)	-	(123)	-	(124)
Saldo em 30 de setembro de 2026	**(12)**	**-**	**(786)**	**-**	**(798)**
Saldo do intangível					
Em 31 de dezembro de 2025	**6**	**30**	**393**	**557**	**986**
Em 30 de setembro de 2026	**5**	**22**	**745**	**301**	**1.073**
Tempo de vida útil estimada	10 a 13 anos	Indefinida	9 anos		

(a) Refere-se à transferência de software e desenvolvimento para o imobilizado (-R$ 4).

14 Fornecedores

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Fornecedores				
No país	4.650	4.074	4.987	3.450
No exterior	2.367	939	118	749
Total	**7.017**	**5.013**	**5.105**	**4.199**

O aumento dos saldos com fornecedores no exterior decorre, principalmente, do aumento dos preços das commodities importadas, em especial do diesel, prazos pagamentos mais alongados das tradings e o crescimento das operações das tradings com terceiros.

Pública

15 Empréstimos e financiamentos

		Consolidado				Controladora			
		30.09.2026		31.12.2025		30.09.2026		31.12.2025	
País (moeda R$)	Taxa de juros nominal média (a)	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Debêntures não conversíveis									
Taxa flutuante (CDI)	14,96%	7.514	7.832	9.505	9.932	7.514	7.832	8.063	8.447
Taxa flutuante (IPCA)	11,97%	6.133	6.327	3.312	3.026	2.596	2.816	-	-
Taxa Fixa	15,13%	994	1.053	1.029	1.111	994	1.053	1.029	1.111
Empréstimos e financiamentos									
Taxa flutuante (CDI)	14,96%	165	165	1.957	1.994	-	-	1.842	1.879
Taxa flutuante (IPCA)	8,65%	627	669	2.144	1.944	-	-	1.008	1.196
Taxa Fixa	5,12%	27	11	17	14	-	-	-	-
Taxa flutuante (TR-M)		-	-	20	19	-	-	-	-
Total país		**15.460**	**16.057**	**17.984**	**18.040**	**11.104**	**11.701**	**11.942**	**12.633**
Exterior (moeda USD)									
Empréstimos e financiamentos bancários									
Taxa flutuante (SOFR)	5,56%	929	909	1.561	1.589	929	909	1.395	1.421
Taxa Fixa	5,92%	2.543	2.487	2.820	2.821	2.543	2.487	2.820	2.821
Total exterior		**3.472**	**3.396**	**4.381**	**4.410**	**3.472**	**3.396**	**4.215**	**4.242**
Total de empréstimos e financiamentos		**18.932**	**19.453**	**22.365**	**22.450**	**14.576**	**15.097**	**16.157**	**16.875**
Circulante		**1.619**		**1.132**		**1.158**		**516**	
Não Circulante		**17.313**		**21.233**		**13.418**		**15.641**	

(a) Para cálculo de contratos com taxas flutuantes foi utilizada a taxa de 30 de setembro de 2026. As taxas das dívidas de 31.12.2025 estão apresentadas na nota 16 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

Os custos de transações incorridos na captação de recursos financeiros foram deduzidos do saldo do passivo correspondente e apropriados ao resultado de acordo com a taxa efetiva. Em 30 de setembro de 2026, o montante apropriado ao resultado foi R$ 45 (R$ 37 em 30 de setembro de 2025). O saldo a apropriar nos próximos exercícios é de R$ 286.

Pública

Principais movimentações ocorridas no período

A companhia e suas controladas realizaram renegociações, pré-pagamentos e novas captações, alinhadas à estratégia de gestão de passivos (*liability management*) e caixa, com o objetivo de alongar os prazos médios, reduzir custos, diminuir a dívida bruta e otimização de saldo de caixa, conforme detalhado a seguir:

Exchange

Empresa	Banco	Produto	Moeda	Principal (MLN)	Juros	Data Operação	Vencimento	Custo
Vibra Energia	4ª Emissão 2ª Série - VBBR24	Debênture	BRL	540	87	29/09/26	nov-31	CDI + 1,75%
Vibra Energia	5ª Emissão - VBBR15	Debênture	BRL	713	60	30/09/26	out-29	CDI + 1,5%
Empresa	**Banco**		**Moeda**	**Principal (MLN)**		**Data Operação**	**Vencimento**	**Custo**
Vibra Energia	11ª Emissão - VBBRA1	Debênture	BRL	1.400	-	30/09/26	set-33	CDI + 0,95%

Titulares de parte das debêntures VBBR24 e VBBR15 trocaram seus papéis por R$ 1,4 bilhão em debêntures da 1ª série da VBBRA1, que têm custo menor e prazo mais longo. A troca foi feita por dação em pagamento, sem movimentação de caixa. Do total, R$ 1.253 milhões correspondem ao principal das debêntures antigas. Os R$ 147 milhões restantes, referentes a juros acumulados e demais valores devidos, foram incorporados ao principal da nova emissão em vez de pagos em caixa.

Pré-Pagamento

Empresa	Banco	Produto	Moeda	Principal (MLN)	Data pré pagamento	Vencimento	Custo
Vibra Energia S.A.	4ª Emissão - VBBR14	Debêntures	BRL	709	17/06/2026	nov-28	CDI + 1,45%
Vibra Energia S.A.	Banco do Brasil	NCE	BRL	550	21/05/2026	abr-29	CDI + 1,65%
Vibra Energia S.A.	Banco do Brasil	NCE	BRL	172	21/05/2026	mar-29	CDI + 1,65%
Vibra Energia S.A.	CitiBank	NCE	USD	80	30/06/2026	fev-28	6,33% a.a.
Vibra Energia S.A.	CitiBank	NCE	USD	75	30/06/2026	fev-27	6,61% a.a.
Vibra Energia S.A.	Santander	Finex	BRL	1.060	29/06/2026	set-28	CDI + 1,65%
Comerc Energia	6ª Emissão - COMR16	Debêntures	BRL	1.400	06/05/2026	abr-27	CDI + 2,20%
WTH	Bank Of America	Offshore Loan	USD	30	11/08/2026	fev-27	SOFR + 1,9%
Vibra Energia S.A.	Bank Of America	PPE	USD	75	12/08/2026	jan-30	SOFR + 1,85%
Vibra Energia S.A.	ScotiaBank	Loan 4131	USD	250	25/09/2026	ago-30	4,38%
Vibra Energia S.A.	ScotiaBank	Loan 4131	USD	100	25/09/2026	abr-30	4,46%

Captações

Captações do Período							
Empresa	Banco	Produto	Data	Moeda	Principal (MLN)	Vencimento	Custo
Vibra Energia S.A.	BNP Paribas	ACC	21/05/2026	USD	150	jun-30	6% a.a.
Vibra Energia S.A.	JP Morgan	PPE	26/06/2026	USD	50	jun-30	5,56% a.a.
Vibra Energia S.A.	10ª Emissão - VBBRA0	Debêntures	09/04/2026	BRL	1.560	mar-36	IPCA + 7,38%
Risel Combustíveis	Bradesco	NCE	10/06/2026	BRL	50	mai-30	CDI + 0,95%
Vibra Energia S.A.	Santander	Trading Loan Export	29/06/2026	USD	203	set-33	CDI + 1,40%
Vibra Energia S.A.	JP Morgan	PPE	31/08/2026	USD	50	ago-29	5,57% a.a.
Vibra Energia S.A.	JP Morgan	PPE	11/09/2026	USD	30	set-29	5,69% a.a.

Pública

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, a Comerc realizou a recompra parcial de 112.336 debêntures de sua 4ª emissão no montante de R$120 que corresponde à 13% do valor total da dívida. As debêntures recompradas são apresentadas como redutoras do saldo da respectiva dívida, tendo sido reconhecido ganho de R$ 4 no resultado financeiro, decorrente da diferença entre o valor contábil das debêntures recompradas e o montante pago para sua aquisição.

15.1 Movimentação

	Consolidado				Controladora
	Mercado Bancário	Mercado de Capitais (CRIs e Debêntures)	Outras Operações	Total	Total
No país					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**2.186**	**9.783**	**-**	**11.969**	**11.560**
Captações	148	985	-	1.133	985
Amortização de principal	(121)	(2.313)	(161)	(2.595)	(882)
Amortização de juros	(376)	(1.821)	(75)	(2.272)	(1.517)
Alterações não caixa					
Provisionamento de juros	385	1.939	47	2.371	1.752
Juros capitalizados	-	25	-	25	-
Variações monetárias	3	238	-	241	57
Combinação de negócios	657	6.000	468	7.125	-
Custo de transação (*)	-	(13)	-	(13)	(13)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**2.882**	**14.823**	**279**	**17.984**	**11.942**
Captações	1.610	(54)	-	1.556	1.514
Amortização de principal	(1.825)	(2.263)	(132)	(4.220)	(2.491)
Amortização de juros	(232)	(1.218)	(68)	(1.518)	(1.148)
Recompra de debêntures	-	(120)	-	(120)	-
Alterações não caixa					
Provisionamento de juros	171	1.379	10	1.560	1.213
Juros capitalizados	-	1	-	1	-
Variações monetárias	14	207	-	221	74
Combinação de negócios	(1)	-	-	(1)	-
Outros	-	(3)	-	(3)	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**2.619**	**12.752**	**89**	**15.460**	**11.104**
No exterior					
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8.480**	**-**	**-**	**8.480**	**7.978**
Captações	2.438	-	-	2.438	2.438
Amortização de principal	(5.733)	-	-	(5.733)	(5.372)
Amortização de juros	(278)	-	-	(278)	(256)
Alterações não caixa					
Provisionamento de juros	272	-	-	272	254
Variação cambial	(837)	-	-	(837)	(827)
Ajuste acumulado de conversão	(56)	-	-	(56)	-
Combinação de negócios	95	-	-	95	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**4.381**	**-**	**-**	**4.381**	**4.215**
Captações	2.486	-	-	2.486	2.486
Amortização de principal	(3.150)	-	-	(3.150)	(2.995)
Amortização de juros	(179)	-	-	(179)	(174)
Alterações não caixa					
Provisionamento de juros	176	-	-	176	172
Variação cambial	(232)	-	-	(232)	(232)
Ajuste acumulado de conversão	(10)	-	-	(10)	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**3.472**	**-**	**-**	**3.472**	**3.472**
Saldo final em 30 de setembro de 2026	**6.091**	**12.752**	**89**	**18.932**	**14.576**

(*) Custo de captação reclassificado no período.

Pública

15.2 Informações sumarizadas sobre os vencimentos dos financiamentos

										Consolidado	Controladora
	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034 em diante	Total	Total
Financiamentos País:	1.314	389	373	831	2.698	2.657	2.480	1.781	2.937	**15.460**	**11.104**
Financiamentos Exterior:	24	18	302	1.019	1.054	-	-	1.055	-	**3.472**	**3.472**
Em 30 de setembro de 2026	**1.338**	**407**	**675**	**1.850**	**3.752**	**2.657**	**2.480**	**2.836**	**2.937**	**18.932**	**14.576**
Em 31 de dezembro de 2025	**1.132**	**2.837**	**3.051**	**3.599**	**4.617**	**2.811**	**1.460**	**772**	**2.086**	**22.365**	**16.157**

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros é apresentada na nota 29.

15.3 Covenants

A Comerc Energia, Hélio Valgas e Bon Nome Solar Participações possuem emissões de debêntures com *covenants* financeiros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa da Apuração	Indicador	Periodicidade	Limite
Comerc Energia S.A.	Dívida Líquida / EBITDA	Trimestral[1]	5,75x
Hélio Valgas	ICSD[2]	Anual	1,20x
Bon Nome Solar Participações	ICSD[2]	Semestral	1,05x

Nota 1: limite de 5,75x até 30/06/2027
Nota 2: Índice de Cobertura do Serviço da Dívida

Comerc
Em 20 de março de 2026 foi aprovado, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD , o Waiver para que o índice Financeiro da Companhia "Dívida Líquida" a ser apurado no período entre 31/03/2026 e 31/12/2026 (para a 6a emissão) e até 30/06/2027 (para as demais emissões) não ultrapasse a razão de 5,75x em substituição de 4,75x.

Hélio Valgas Participações
Em 14 de novembro de 2025 foi aprovado, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas - AGD, o Waiver que dispensa a apuração do índice financeiro Comerc "Dívida Líquida" até o trimestre a ser encerrado em 30 de junho de 2027. Com relação ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, permanece conforme definido na escritura e a Administração da Companhia mantém o acompanhamento.

Bon Nome Participações
No primeiro semestre de 2026, a Bon Nome Solar Participações apresentou um Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de 0,63x, inferior ao limite mínimo estabelecido contratualmente. Nos termos do contrato, caso determinados indicadores atinjam nível inferior ao limite mínimo estabelecido (“limite mínimo”), tal situação não caracteriza evento de vencimento antecipado automático da dívida. Nessas circunstâncias e mediante notificação do agente fiduciário, a Comerc poderá ser requerida a realizar aporte com o objetivo de restabelecer os parâmetros financeiros previstos contratualmente. Assim, o eventual descumprimento do limite mínimo não implica vencimento antecipado imediato da obrigação, podendo resultar na obrigação de realização do referido aporte corretivo.

A Vibra Energia S.A. (Controladora) não possui contratos de dívida com *covenants* financeiros.

No endividamento consolidado da Companhia existem *covenants* não financeiros, que devem ser cumpridos anualmente ou trimestralmente, incluindo, mas não se limitando a: (i) apresentação das demonstrações financeiras; (ii) não sofrer protestos de títulos em montantes previamente determinados; (iii) não figurar como inadimplente junto ao credor ou a qualquer instituição financeira ou de crédito conforme valores acordados; (iv) cumprir as normas aplicáveis referentes às leis anticorrupção, antiterrorismo e leis socioambientais; (v) não realizar reorganizações societárias não autorizadas ou vendas de ativos acima dos limites estabelecidos nos contratos, dentre outras cláusulas.

Atualmente, não foi identificado nenhum descumprimento de *covenants* (financeiros e não financeiros) que ensejasse vencimento antecipado das operações de dívida consolidada da Companhia.

15.4 Garantias e depósitos vinculados

As dívidas contratadas pela Companhia no nível da controladora não possuem nenhuma Garantia real ou fidejussória.

As dívidas contratadas por algumas controladas da Companhia possuem garantias reais, tais como, fianças bancárias, penhor de ações, cessão fiduciária de créditos, alienação fiduciária de equipamentos, cessão de duplicatas e aplicações financeiras de uso restrito para cumprimento de obrigações atreladas aos contratos de financiamento (nota 6).

As debêntures da Comerc, com exceção da 7ª emissão, foram estruturadas sob a forma de *Project Finance*, modelo no qual os ativos de geração são oferecidos como garantia para viabilizar a construção dos respectivos parques.

Em 30 de setembro de 2026, o montante de imobilizado dado em garantia totaliza R$4.031 (R$ 4.604 em 31 de dezembro de 2025.

Pública

16 Arrendamentos

16.1 Ativos de direito de uso – Movimentação por tipo de ativos

	Consolidado				Controladora			
	Terrenos	Edificações e Benfeitorias	Equipamentos e outros bens	Total	Terrenos	Edificações e benfeitorias	Equipamentos e outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**415**	**1**	**8**	**424**	**444**	**251**	**8**	**703**
Adições	265	26	76	367	257	-	-	257
Baixas	(13)	(3)	(3)	(19)	(12)	(2)	-	(14)
Depreciação	(96)	(12)	(17)	(125)	(98)	(7)	(4)	(109)
Transferências (a)	52	-	37	89	52	-	-	52
Combinação de negócios	184	6	5	195	-	-	-	-
Remensuração de direito de uso e arrendamentos	13	1	(2)	12	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**820**	**19**	**104**	**943**	**643**	**242**	**4**	**889**
Adições	94	10	174	278	94	-	99	193
Baixas	(8)	-	-	(8)	(8)	-	-	(8)
Depreciação	(79)	(7)	(37)	(123)	(81)	(39)	(15)	(135)
Transferências	-	4	(4)	-	-	-	-	-
Remensuração de direito de uso e arrendamentos	7	-	1	8	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2026	**834**	**26**	**238**	**1.098**	**648**	**203**	**88**	**939**
Prazo contratual	01 a 32 anos	01 a 10 anos	01 a 20 anos		01 a 30 anos	01 a 60 anos	01 a 20 anos	

(a) Inclui ajuste a valor presente de outorga de arrendamento no valor de R$ 13.

16.2 Passivo de Arrendamento – Movimentação e conciliação com os fluxos de caixa de financiamento

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Saldo início do exercício	**851**	**359**	**806**	**675**
Pagamento de principal	(114)	(81)	(133)	(169)
Pagamento de juros	(55)	(42)	(38)	(30)
Alterações não caixa				
Aquisições de direito de uso	278	252	193	207
Remensuração de direito de uso e arrendamentos	7	-	-	-
Provisionamento de juros	56	45	62	55
Variações monetárias	-	-	8	13
Baixas	-	(5)	(9)	(9)
Combinação de negócios	-	208	-	-
Saldo Final	**1.023**	**736**	**889**	**742**

16.3 Fluxo de pagamentos

A seguir estão apresentados os fluxos de pagamentos dos arrendamentos:

	Consolidado			Controladora
	Pagamentos			Pagamentos
Compromissos estimados	**Valor futuro**	**Juros anuais**	**Valor presente**	**Valor presente**
2026	178	(67)	111	202
2027	114	(39)	75	28
2028	210	(71)	139	134
2029	172	(62)	110	104
2030	96	(41)	55	56
2031 em diante	1.097	(564)	533	365
Em 30 de setembro de 2026	**1.867**	**(844)**	**1.023**	**889**
Circulante			111	201
Não circulante			912	688
Em 30 de setembro de 2026			**1.023**	**889**
Circulante			103	185
Não circulante			748	621
Em 31 de dezembro de 2025			**851**	**806**

Os pagamentos das parcelas variáveis dos arrendamentos, assim como os pagamentos de arrendamentos de curto prazo que não compõem o passivo, foram reconhecidos no resultado totalizando R$ 177 e R$ 4 (R$ 169 e R$ 3 em 30 de setembro de 2025), respectivamente (consolidado e controladora).

Assim sendo, a Companhia está potencialmente exposta a saídas futuras de caixa de pagamentos variáveis de arrendamentos, principalmente associados a variações nos volumes vendidos. Esse fluxo está demonstrado a seguir:

Consolidado						
2026	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031 em diante**	**Total**
59	374	200	188	186	837	**1.844**

16.4 Taxas nominais médias de desconto

Prazos contratuais	**Até 5 anos**	**De 5 a 10 anos**	**De 10 a 15 anos**	**De 15 a 20 anos**	**De 20 a 25 anos**
Taxa média de desconto (% a.a.)	11,02%	8,39%	9,36%	9,77%	10,20%

16.5 Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/n°2/2019

16.5.1 Apresentação dos arrendamentos, direito de uso e PIS/COFINS a recuperar – CPC 06 e Ofício CVM

Consolidado				
	Passivo de Arrendamento (*)	Direito de uso	Despesa Financeira	Depreciação
CPC 06 (R2) (a)	1.023	1.098	70	123
Ofício CVM (b)	1.275	1.130	88	150

(a) Fluxo de caixa não inflacionado.

(b) Fluxo de caixa incluindo a projeção de inflação futura.

(*) Referem-se a contratos impactados pela revisão CPC 06, ou seja, contratos anteriores à revisão e que já estavam classificados como arrendamento financeiro não estão sendo considerados nesta apresentação.

A seguir, estão apresentadas as estimativas de créditos de PIS e COFINS a recuperar pelo pagamento dos arrendamentos.

Consolidado		
	Contraprestação (*)	PIS/COFINS (*)
Fluxo de Caixa Nominal	828	2
Fluxo de Caixa a valor presente	546	1

(*) Os pagamentos das contraprestações dos arrendamentos podem gerar direito ao creditamento do PIS e COFINS, desde que atendam as condições previstas na legislação tributária.

Pública

17 Tributos

17.1 Impostos e contribuições

	Consolidado (a)						
	Ativo				Passivo		
	30.09.2026				30.09.2026		
	Circulante	Não Circulante	Total	31.12.2025	Circulante	Total	31.12.2025
ICMS	757	711	1.468	1.695	109	109	75
PIS / COFINS	1.534	5.727	7.261	7.243	9	9	88
IR a recuperar	-	207	207	195	-	-	-
CSLL a recuperar	-	75	75	70	-	-	-
IPI	196	641	837	31	-	-	-
Outros	69	39	108	70	84	84	88
Total	**2.556**	**7.400**	**9.956**	**9.304**	**202**	**202**	**251**

(a) Valores da controladora não diferem substancialmente das informações do consolidado.

Em 24 de fevereiro de 2026, transitou em julgado mandado de segurança favorável à Companhia, no qual foi reconhecido o direito ao creditamento do IPI incidente sobre insumos utilizados na industrialização de produtos imunes a esse imposto. A decisão judicial assegura efeitos prospectivos, bem como o direito à recuperação dos valores recolhidos indevidamente nos cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação. A Companhia reconheceu o montante de R$ 807 e está sujeita aos procedimentos operacionais de ressarcimento e compensação previstos na legislação tributária.

17.2 Programas de Anistias Estaduais

Até 30 de setembro de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 a Companhia liquidou débitos tributários de ICMS junto a diversos Estados, por meio de Programas de Anistias.

Estaduais

		Valor pago após benefício	
Estado	Lei Estadual / Decreto	30.09.2026	31.12.2025
BA	Lei nº 14.761/24	-	5
RJ	Lei Complementar Estadual nº 225/2025, Decreto 50.040/2025	15	-
ES	Lei N° 7.406	1	-
ES	LC nº 12.651/25	1	-
SC	Lei nº 19.673/2025	8	-
GO	Lei Estadual nº 23.983/2025	11	-
Outros		-	1
Total		**36**	**6**

Pública

17.3 Imposto de Renda e contribuição social diferidos

17.3.1 Movimentação

	Consolidado													Controladora
		Reconhecido no			31.12.2025			Reconhecido no			30.09.2026			
Origem do registro dos impostos diferidos	**31.12.2024**	**Resultado**	**Patrimônio Líquido**	**Combinação de Negócios**	**Valor Líquido**	**Ativo fiscal diferido**	**Passivo fiscal diferido**	**Resultado**	**Patrimônio Líquido**	**Combinação de negócios**	**Valor líquido**	**Ativo fiscal diferido**	**Passivo fiscal diferido**	**Valor líquido**
Contas a receber	16	14	-	-	30	30	-	(4)	-	-	26	26	-	23
Bonificações antecipadas	898	(53)	-	-	845	845	-	(258)	-	-	587	587	-	587
Imobilizado	(541)	(107)	-	-	(648)	84	(732)	(68)	-	-	(716)	83	(799)	(716)
Arrendamentos	195	46	-	-	241	241	-	28	-	-	269	269	-	268
Processos judiciais	386	32	-	1	419	419	-	3	-	-	422	422	-	422
Benefício Pós Emprego	387	(12)	189	-	564	624	(60)	5	-	-	569	629	(60)	569
Depósitos judiciais	(173)	(7)	-	-	(180)	-	(180)	(15)	-	-	(195)	-	(195)	(195)
Instrumentos financeiros derivativos	886	66	-	4	956	956	-	(688)	-	-	268	268	-	268
Ganho na avaliação a valor justo dos ativos aportados na constituição de JV	(134)	5	-	-	(129)	-	(129)	3	-	-	(126)	-	(126)	(126)
Provisão para Créditos de Descarbonização	-	12	-	-	12	12	-	(10)	-	-	2	2	-	2
Impairment de Investimento	240	216	-	-	456	456	-	-	-	-	456	456	-	456
Resultado a valor justo (earnouts e opções)	(145)	(22)	-	46	(121)	60	(181)	(27)	-	(16)	(164)	14	(178)	(161)
Prejuízos fiscais / Base Negativa CSLL	-	115	-	157	272	272	-	119	-	-	391	391	-	-
Valor justo da Mori Holding (*)	-	29	-	(174)	(145)	-	(145)	6	-	-	(139)	-	(139)	-
Passivo de contratos futuros de energia elétrica IRPJ/CSLL	-	61	-	(173)	(112)	-	(112)	39	-	-	(73)	-	(73)	-
Outros	155	(44)	(1)	(30)	80	173	(93)	(9)	8	(1)	78	183	(105)	90
Total	**2.170**	**351**	**188**	**(169)**	**2.540**	**4.172**	**(1.632)**	**(876)**	**8**	**(17)**	**1.655**	**3.330**	**(1.675)**	**1.487**
Tributos diferidos Ativo, líquidos					2.749						1.858			1.487
Tributos diferidos Passivo, líquidos					(209)						(203)			-
Total de tributos diferidos					**2.540**						**1.655**			**1.487**

(*) Empresa controlada da Comerc.

17.3.2 Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos impostos registrados estão apresentados a seguir:

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Lucro líquido antes dos impostos	3.247	8.538	602	1.936	3.271	8.553	632	1.947
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(1.104)	(2.903)	(204)	(658)	(1.112)	(2.908)	(215)	(662)
Ajustes para apuração alíquota efetiva:								
• Contribuição previdenciária	(4)	(23)	(11)	(26)	(4)	(23)	(11)	(26)
• Atualização dos Indébitos Tributários	91	311	54	205	91	311	54	205
• (Adições)/exclusões permanentes, líquidas	16	(27)	(21)	(51)	(9)	(68)	(17)	(36)
• Juros sobre o capital próprio	169	493	-	119	169	493	-	119
• Resultado de equivalência patrimonial	17	13	18	29	52	38	(38)	(231)
• Incentivos fiscais	4	34	7	14	4	34	7	14
• IRPJ/CSLL diferidos não constituídos, líquidos	(3)	(20)	(12)	(55)	-	-	-	-
• Diferença de presunção de base do lucro presumido (*)	27	9	(26)	(211)	-	-	-	-
• Indébito tributário - PAT	-	-	-	(2)	-	-	-	(2)
Imposto de renda e contribuição social	**(787)**	**(2.113)**	**(195)**	**(636)**	**(809)**	**(2.123)**	**(220)**	**(619)**
IR e CSLL correntes	(142)	(1.237)	(188)	(472)	(102)	(1.065)	(162)	(358)
IR e CSLL diferidos	(645)	(876)	(7)	(164)	(707)	(1.058)	(58)	(261)
	(787)	**(2.113)**	**(195)**	**(636)**	**(809)**	**(2.123)**	**(220)**	**(619)**
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	24,2%	24,7%	32,4%	32,9%	24,7%	24,8%	34,8%	31,8%

17.3.3 Imposto Mínimo Complementar Global (Pilar Dois)

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) publicou as regras modelo do Pilar Dois ("Global Anti-Base Erosion" ou GloBE Rules), que introduzem um imposto mínimo complementar global para grupos multinacionais com receita consolidada anual superior a € 750 milhões. O objetivo é assegurar que esses grupos paguem um nível mínimo de imposto sobre o lucro (alíquota efetiva mínima de 15%) em cada jurisdição onde operam.

No Brasil, a legislação do Pilar Dois foi implementada pela Lei nº 15.079/2024, regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 2.228/2024, com produção de efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025. A companhia possui operações relevantes para fins do Pilar Dois na Holanda, jurisdição que já implementou legislação similar e, Estado Unidos da América, que ainda discute potencial implementação.

Conforme as alterações no Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (equivalente à IAS 12), a companhia aplicou a exceção temporária obrigatória prevista no item 4A do CPC 32 e, portanto, não reconheceu nem divulgou informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados aos tributos sobre o lucro decorrentes da legislação do Pilar Dois (item 88A do CPC 32).

A Vibra tem realizado avaliações da sua exposição aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois, considerando as operações no Brasil, Holanda e EUA. Com base nas análises efetuadas, a companhia concluiu que, até o momento, se qualifica para as regras de transição simplificadoras (“transitional safe harbours”) previstas pelas legislações brasileira, holandesa e diretrizes da OCDE. A aplicação destas regras simplificadoras resultou na determinação de que não há imposto complementar do Pilar Dois a ser pago pelo grupo referente a este período. Portanto, a despesa (receita) de imposto de renda corrente relacionada aos tributos sobre o lucro do Pilar Dois, requerida pelo item 88B do CPC 32, é de 0 (zero) para o período.

Embora a legislação do Pilar Dois esteja em vigor no Brasil e na Holanda, sua aplicação envolve complexidade significativa. A Companhia continuará monitorando a evolução da legislação e regulamentação nas jurisdições em que opera, as interpretações administrativas e o desenvolvimento de práticas contábeis, bem como avaliando continuamente os potenciais impactos fiscais e contábeis futuros.

Em relação a Argentina, no contexto das regras de tributação mínima global (Pillar 2) da OECD, existe a possibilidade de aplicação do mecanismo de *Undertaxed Payments Rule* (UTPR) sobre resultados do grupo, considerando que a controladora está situada no Brasil, que ainda não implementou regras do mecanismo *Income Inclusion Rule* (IIR). Ainda mais, na Argentina, ainda não há adoção do imposto mínimo doméstico qualificado (QDMTT), podendo eventuais diferenças em relação à alíquota mínima global no país serem capturadas por outras jurisdições onde o grupo opera e que já implementaram o UTPR, como a Holanda; até o momento, não há impacto material identificado, permanecendo o tema sob monitoramento.

Pública

18 Salário, férias, encargos, prêmios e incentivos

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Provisão de férias	100	97	81	79
Salários, encargos e outras provisões	153	125	117	110
Prêmio por desempenho / Incentivos de curto prazo (nota 18.1)	172	179	138	126
Incentivos de longo prazo (nota 18.2)	12	14	-	-
Total registrado no circulante	**437**	**415**	**336**	**315**
Incentivos registrados no não circulante (nota 18.2)	**57**	**76**	**46**	**51**
Incentivos registrados no patrimônio líquido (nota 18.2)	**10**	**110**	**10**	**110**

18.1 Incentivos de curto prazo aos empregados e aos membros da Diretoria Executiva

Em 30 de setembro de 2026, foram provisionados os montantes de R$ 177 no consolidado e R$ 150 na controladora (R$ 102 no consolidado e R$ 72 na controladora em 30 de setembro de 2025) para pagamento de incentivos de curto prazo aos empregados e aos membros da Diretoria, tendo sido pagos no período R$ 184 no consolidado e R$ 138 na controladora.

18.2 Incentivos de longo prazo

18.2.1 Incentivos de longo prazo

A controlada Comerc Energia possui uma política de incentivo de longo prazo com liquidação em caixa, composto por um programa de retenção e por um programa de performance de longo prazo.

O programa prevê período de apuração de três anos, com pagamento no início do quarto ano. Em 30 de setembro de 2026, estão vigentes os programas de incentivo de longo prazo relativas às outorgas de 2024, 2025 e 2026. A outorga de 2023 foi paga em março de 2026, após as apurações finais.

O prêmio somente será plenamente adquirido se verificadas, cumulativamente, as seguintes condições: vínculo empregatício durante o período e atingimento de determinadas métricas de desempenho pela Comerc, conforme pesos e valores estabelecidos nos contratos de outorga.

No final de 2021, a Comerc realizou a primeira outorga do plano de retenção de executivos, o qual foi totalmente liquidado no final do exercício de 2025.

Em 30 de setembro de 2026, o saldo reconhecido é de R$ 21 (R$ 12 no passivo circulante e R$ 9 no passivo não circulante).

18.2.2 Planos de pagamentos baseados em ações

Em 30 de setembro de 2026, o saldo reconhecido é de R$ 79 (R$ 12 no passivo circulante, R$57 no passivo não circulante e R$ 10 no patrimônio líquido). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo reconhecido era de R$ 167 (R$ 30 no passivo circulante, R$ 52 no passivo não circulante e R$85 no patrimônio líquido).

Seguem informações dos programas em aberto.

Pública

Programa	Data da outorga	Fim da carência	Data de expiração	Quantidades outorgadas	Quantidades canceladas	Ativos Exercidos / Resgatados	Ativos liberados para exercício em 30.09.2026	Ativos em carência em 30.09.2026	Preço de exercício na outorga	Preço de exercício atualizado	Valor justo na outorga	Valor Justo atualizado
Programa Especial de Performance_A, B e C	01/02/2023	01/02/2028	01/02/2031	1.160.533	-	-	-	1.160.533	R$0,00	R$0,00	R$17,01	R$37,16
Programa Especial de Performance_07_23 A, B e C	03/07/2023	02/02/2026	01/02/2031	152.435	73.589	-	78.846	-	R$0,00	R$0,00	R$19,40	R$37,16
Performance Shares 2024	18/04/2024	18/04/2027	18/04/2030	1.306.359	214.443	-	179.837	912.079	R$0,00	R$0,00	R$23,03	R$37,16
Performance Shares 2024	10/06/2024	18/12/2027	10/06/2030	711	-	-	-	711	R$0,00	R$0,00	R$22,29	R$37,16
Performance Shares 2024	05/06/2024	05/06/2027	05/06/2030	1.786	-	-	-	1.786	R$0,00	R$0,00	R$22,41	R$37,16
Performance Shares 2024	17/06/2024	07/05/2026	17/06/2030	6.136	2.275	-	3.861	-	R$0,00	R$0,00	R$22,00	R$37,16
Performance Shares 2024	10/06/2024	11/06/2027	10/06/2030	1.539	-	-	-	1.539	R$0,00	R$0,00	R$22,29	R$37,16
Performance Shares 2024	10/06/2024	10/06/2027	10/06/2030	119	-	-	-	119	R$0,00	R$0,00	R$22,29	R$37,16
Performance Shares 2025	16/04/2025	16/04/2028	16/04/2031	2.621.240	397.016	-	104.197	2.120.027	R$0,00	R$0,00	R$16,54	R$37,16
Performance Shares 2026	15/04/2026	15/04/2029	15/04/2032	1.460.992	47.679	-	3.536	1.409.777	R$0,00	R$0,00	R$34,20	R$37,16
Performance Shares 2026	15/04/2026	15/04/2031	15/04/2032	131.839	-	-	-	131.839	R$0,00	R$0,00	R$34,20	R$37,16
Outorga Especial de Ações Restritas	16/04/2025	16/04/2028	16/04/2031	30.621	-	-	-	30.621	R$0,00	R$0,00	R$17,22	R$37,16
Outorga Especial de Ações Restritas	16/04/2025	16/04/2030	16/04/2031	183.723	-	-	-	183.723	R$0,00	R$0,00	R$17,22	R$37,16
Stock Options 2021	15/04/2021	15/04/2024	-	3.651.733	1.216.894	2.401.071	33.377	-	R$20,29	R$12,70	R$5,97	R$24,46
Stock Options 08_23	01/08/2023	01/08/2026	-	113.864	-	-	113.864	-	R$15,82	R$10,91	R$6,37	R$28,98
Stock Options 2024_CA	18/04/2024	18/04/2027	-	949.646	85.317	-	134.177	730.152	R$23,16	R$19,03	R$9,62	R$19,43
Stock Options 2026 CA	15/04/2026	15/04/2028	-	681.377	0	-	-	681.377	R$30,34	R$29,46	R$12,06	R$21,63

Mensuração do valor justo:

Novo plano - Stock Options CA 2026: O valor justo (fair value) das opções foi calculado seguindo o método Binomial. As variáveis utilizadas foram: Taxa livre de risco de 13,28 % a.a., preço de exercício de R$ 30,34, preço do ativo base em 15/04/2026 de R$ 34,20 e Volatilidade (abr/2024 a abr/2026) de 28,98%, além dos prazos de vesting de 2 anos, exercício de 3 anos e lock-up de 1 ano.

Novo plano - Ações de Performance: O valor justo (fair value) da parcela relacionado aos indicadores de não mercado foi calculado com base no preço do ativo na data da outorga, enquanto a parcela relacionada ao indicador de mercado foi calculada pelo método de Monte Carlo, considerando o prazo de vesting de 3 anos e as premissas previstas no programa.

19 Benefícios concedidos a empregados

As obrigações da Companhia relativas aos planos de pensão e de saúde estão representadas a seguir:

	Consolidado (*)	
	30.09.2026	**31.12.2025**
Plano de pensão Petros Repactuado	983	986
Plano de pensão Petros Não Repactuado	389	386
Plano de saúde	-	48
Total Obrigações Planos de pensão e saúde	**1.372**	**1.420**
Circulante	126	153
Não circulante	1.246	1.267

(*) Os saldos da Controladora equivalem aos do Consolidado

A movimentação dos benefícios concedidos a empregados está apresentada a seguir:

	Consolidado			
	Planos de Pensão			
	PPSP-R	PPSP-NR	Plano de saúde	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	490	248	33	771
(+/-)Efeitos de remensuração reconhecidos em ORA	408	147	170	725
(+) Custo incorrido no período	1	-	-	1
(-)Pagamento de contribuições	(96)	(38)	(158)	(292)
(+)Juros líquidos sobre passivo líquido	57	29	3	89
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**860**	**386**	**48**	**1.294**
Parcelamento da dívida				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	131	-	-	131
Custo dos juros	11	-	-	11
Pagamento de termo financeiro	(16)	-	-	(16)
Saldo parcelamento da dívida em 31 de dezembro de 2025	**126**	**-**	**-**	**126**
Circulante	91	36	26	153
Não circulante	895	350	22	1.267
	986	**386**	**48**	**1.420**
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**860**	**386**	**48**	**1.294**
(+) Custos incorridos no período	73	33	4	110
(-) Pagamento de contribuições	(68)	(30)	(138)	(236)
Outros	-	-	86	86
Saldo em 30 de setembro de 2026	**865**	**389**	**-**	**1.254**
Parcelamento da dívida				
Saldo em 31 de dezembro de 2025	126	-	-	126
Custo dos juros	8	-	-	8
Pagamento de termo financeiro	(16)	-	-	(16)
Saldo parcelamento da dívida em 30 de setembro de 2026	**118**	**-**	**-**	**118**
Circulante	90	36	-	126
Não circulante	893	353	-	1.246
	983	**389**	**-**	**1.372**

Pública

A despesa líquida com planos de pensão e saúde inclui os seguintes componentes:

	Período de 9 meses findos em 30 de setembro de 2026				
	Consolidado				Controladora
	Plano de Pensão				
	PPSP-R	PPSP-NR	Plano de saúde	Total	Total
Juros líquidos sobre o passivo líquido	73	33	4	110	110
Custo do exercício	**73**	**33**	**4**	**110**	**110**
					-
Relativa a empregados ativos:					
Diretamente no resultado	1	-	-	1	1
Relativa aos inativos (*):	72	33	4	109	109
Custo do exercício	**73**	**33**	**4**	**110**	**110**
Parcelamento da Dívida:					
(+) Custo dos Juros	8	-	-	8	8
Custo da dívida no exercício	**8**	**-**	**-**	**8**	**8**
Relativa a empregados ativos:					
Diretamente no resultado	8	-	-	8	8
Custo da dívida no exercício	**8**	**-**	**-**	**8**	**8**
Total Obrigações Planos de pensão e saúde	**81**	**33**	**4**	**118**	**118**

(*) Outras Receitas (Despesas), líquidas

Planos de pensão

A gestão dos planos de previdência complementar da Companhia é responsabilidade da Fundação Petrobras de Seguridade Social - Petros, que foi constituída pela Petrobras como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

PPSP-R e PPSP-NR – Contribuições da Companhia

Em relação as contribuições dos planos PPSP-R, o valor acumulado até 30 de setembro de 2026, referente às contribuições normais foi de R$ 21 (R$ 22 até 30 de setembro de 2025).

As contribuições extraordinárias (referente aos Planos de Equacionamento de Déficit – PEDs em vigor) do plano PPSP-R foi de R$ 47 até 30 de setembro de 2026 (R$ 53 até 30 de setembro de 2025).

Em relação as contribuições dos planos PPSP-NR, o valor acumulado até 30 de setembro de 2026, referente às contribuições normais foi de R$ 9 (R$ 9 até 30 de setembro de 2025). O total até 30 de setembro de 2026 referente às contribuições extraordinárias (referente ao plano de equacionamento de déficit – PED em vigor) do plano PPSP-NR foi de R$ 21 (R$ 21 até 30 de setembro de 2025).

PP-2

O Plano Petros 2 possui uma parcela com característica de contribuição definida cujos pagamentos são reconhecidos no resultado. Até 30 de setembro de 2026, a contribuição da Companhia para parcela de contribuição definida no Plano Petros 2 foi de R$ 2 (R$ 3 até 30 de setembro de 2025).

Pública

FlexPrev

O Flexprev é o plano de previdência oficial da Vibra Energia desde dezembro de 2021. Criado na modalidade Contribuição Definida, é um plano mais moderno e alinhados as práticas de mercado. Os participantes oriundos dos planos PPSP-R, PPSP-NR e PP-2, também patrocinados pela Vibra, tiveram a opção de realizar a migração para o Flexprev.

O saldo das obrigações financeiras (instrumento de dívida) a ser pago à Petros resultante desta migração totaliza, em 30 de setembro de 2026, R$ 118 referente ao PPSP-R (R$ 126 em 31 de dezembro de 2025 referente ao PPSP-R). Os valores resultantes da migração dos participantes dos planos PPSP-NR e PP-2 foram quitados na ocasião do pagamento da entrada da amortização do saldo devedor, em 2022. O saldo remanescente será pago pelo prazo máximo de 15 (quinze anos).

As contribuições patronais relativas ao FlexPrev pagas no período findo em 30 de setembro de 2026 totalizaram R$ 20 (R$ 21 em 30 de setembro de 2025).

Plano de saúde

A partir do 4º trimestre de 2020, a Companhia contratou o plano de saúde da Bradesco Seguros, oferecendo o benefício de saúde (médico e odontológico) aos seus colaboradores, ex-colaboradores e seus dependentes em substituição ao plano de autogestão (AMS).

De acordo com a Lei nº 9.656/98, é assegurado ao colaborador aposentado, que contribuiu com o plano de saúde em decorrência de vínculo empregatício por meio de contribuições fixas e mensais, pelo prazo mínimo de 10 anos, o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assumindo o pagamento integral.

Para os colaboradores com 10 anos ou mais de contribuição e que venham a se aposentar na empresa, a Vibra ofereceu a possibilidade da manutenção do benefício vigente à época da aposentadoria, mediante pagamento de quota parte da mensalidade estipulada pela Companhia e a respectiva coparticipação.

Aos colaboradores com tempo de contribuição entre 02 (dois) e 09 (nove) anos para o plano “AMS”, a Vibra decidiu oferecer a possibilidade de continuidade do pagamento das mensalidades na condição de titular até que seja completado o período de 10 (dez) anos e desde que o colaborador se aposente na empresa, garantindo as condições de manutenção do plano, conforme regra descrita no parágrafo anterior.

Para aqueles com menos de dois anos de Companhia, o direito ao plano Bradesco foi dado pelo tempo de permanência na Companhia, respeitadas as regras da Lei nº 9.956/1998 e da RN 488 em caso de desligamento sem justa causa para os casos em que houve contribuição mensal ao plano de saúde (Lei nº 9.956/1998 e RN 488: legislação que garante o direito à permanência no plano de saúde de 6 meses a 2 anos após desligamento sem justa causa a depender do tempo de contribuição ao plano).

Os aposentados com menos de dez anos de Companhia, tiveram direito à permanência no plano pelo período equivalente ao tempo de contribuição.

Para os ex-colaboradores que foram desligados nos programas de demissão (PIDV/PDO), na condição de não aposentado, e pela RN 488 foi mantido o prazo previamente determinado no momento do desligamento.

Pública

Para o grupo de aposentados e pensionistas com contribuição superior a 10 anos, o plano de saúde é vitalício (direito adquirido), contudo a partir de 2022 é observada redução gradativa do subsídio patronal ao longo de 7 anos, atingindo em 2028 o equilíbrio do custeio.

A Companhia extinguiu as contribuições fixas para os novos colaboradores e adota a partir de 2022 a redução gradativa do subsídio patronal, eliminando o fator gerador do passivo e segue buscando o aperfeiçoamento contínuo de seus procedimentos técnicos e administrativos, bem como aprimoramento dos diversos programas oferecidos aos beneficiários.

Em abril de 2022, a Companhia foi notificada acerca de duas liminares concedida pela Justiça do Trabalho em favor do Sindicatos de empregados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais (ACC 0100176-39.2022.5.01.0009, ajuizada no dia 09/03/2022 e ACC 0010217-76.2022.5.03.0017, ajuizada no dia 28/03/2022) determinando que a Companhia se abstenha de utilizar a variação de faixa etária para fins de estipulação de mensalidades do plano de saúde, adote o custeio 70/30 (70% pela empresa e 30% pelo usuário) relativamente aos aposentados e pensionistas; e realize o desconto do valor devido pelo usuário em folha/contracheque da PETROS, suspendendo a cobrança por meio de boleto.

A liminar concedida na ACC 0100176-39.2022.5.01.0009 foi mantida, conforme sentença e acórdão proferido pelo TRT da 1ª Região (RJ). O processo está aguardando julgamento de recurso interposto pela Vibra perante o TST.

A liminar concedida na ACC 0010217-76.2022.5.03.0017 foi revogada em razão do reconhecimento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região de incompetência da Justiça do Trabalho para a apreciação de demandas envolvendo o plano de saúde fornecido pela VIBRA, cujo julgamento deve ser realizado pela Justiça Comum, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça proferida no Incidente de Assunção de Competência nº 5º. O acórdão do TRT da 3ª Região (MG) foi objeto de recurso para o Tribunal Superior do Trabalho (TST), que manteve a decisão. O processo está aguardando julgamento de recurso interposto pelo sindicato perante o STF.

Foram propostas, ainda, outras quatro ações coletivas por sindicatos e associações de aposentados. A ACC 0020293-35.2022.5.04.0017 (ajuizada no dia 28/03/2022) foi extinta sem julgamento do mérito, sob fundamento de prevenção do Juízo da 9ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, que recebeu a primeira demanda sobre o tema. Após a interposição de recursos pelas partes, foi proferido acórdão pelo TRT da 4ª Região (RS) que determinou o retorno do processo à 1ª instância para reabertura da instrução. Enquanto aguardava o julgamento de recurso junto ao TST, a Vibra apresentou reclamação constitucional ao Supremo Tribunal Federal, sob nº 67.994, que foi acolhida, de forma monocrática pelo Min. Gilmar Mendes, determinando-se a cassação do acórdão regional, devendo ser proferida nova decisão, sob a ótica de seus precedentes. Em atenção ao comando do Supremo, a 11ª Turma do TRT-4 proferiu novo acórdão, em 10/12/2025, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho e determinou a remessa à Vara Cível comum do Estado do Rio de Janeiro, razão pela qual o risco foi alterado para remoto. Em março/2026, houve o trânsito em julgado e a ação foi arquivada.

Na ação coletiva 0100266-33.2022.5.01.0046 (ajuizada no dia 06/04/2022) houve a concessão de liminar, confirmada por sentença e acórdão proferido pelo TRT da 1ª Região (RJ). O processo está aguardando julgamento de recurso interposto pela Vibra perante o TST.

Na ação coletiva 0100658-83.2022.5.01.0074 (ajuizada no dia 01/08/2022) houve a concessão de liminar e no dia 30/06/24 o processo foi concluso para sentença. Em 05/07/24, foi prolatada sentença desfavorável à VIBRA. Em 27/11/2025, foi proferido acórdão pela 1ª Turma do E. TRT-1ª Região, rejeitando o recurso interposto pela Companhia e mantendo a decisão de primeira instância. Atualmente, o processo está aguardando julgamento de

embargos opostos pela Vibra perante o TRT da 1ª Região (RJ). Considerando o critério de classificação de risco adotado para as ações sobre o tema, mencionado após o relato do andamento dos processos, não houve alteração na expectativa de risco, já classificada como possível.

Na ação coletiva 0101013-75.2022.5.01.0080 (ajuizada em 18/11/2022) o Juízo prolatou sentença em que reconheceu a incompetência da Justiça do Trabalho. Em face dessa decisão, foi interposto recurso ordinário pelo sindicato perante o TRT da 1ª Região (RJ), que foi rejeitado em 03/09/2025 e em 05/12/2025, após julgamento de embargos de declaração, mantendo-se, integralmente a decisão anterior. O feito foi arquivado, definitivamente, em fevereiro/2026.

Na data de 22/11/2023, foi ajuizada a ação coletiva 0001367-03.2023.5.19.0001, em trâmite no TRT da 19ª Região (AL), na qual foi concedida liminar para determinar a manutenção das condições de custeio anteriores. A liminar em questão foi confirmada em sentença e acórdão proferido pelo TRT da 19ª Região (AL). O processo está aguardando julgamento de recurso interposto pela Vibra perante o TST.

Atualmente, existem cinco ações coletivas em tramitação sobre o tema, sendo que há um processo com decisão no TST favorável à VIBRA, reconhecendo a incompetência da Justiça do Trabalho para julgar o assunto (nº0010217-76.2022.5.03.0017), além de decisão monocrática proferida em sede de reclamação constitucional, referente ao feito nº 0020293-35.2022.5.04.0017, no mesmo sentido.

Em contrapartida, há quatro processos com decisões de segunda instância desfavoráveis à Vibra.

As ações em que houve a concessão de liminar e/ou a prolação de sentença desfavorável à VIBRA, considerando o contexto jurídico, arcabouço probatório, jurisprudência e legislação aplicáveis, foram classificadas como perda possível: 0100176-39.2022.5.01.0009, 0100266-33.2022.5.01.0046, 0100658-83.2022.5.01.0074, 0001367-03.2023.5.19.0001.

A única ação em curso, em que houve o reconhecimento de incompetência da Justiça do Trabalho, está classificada como perda remota, sob nº: 0010217-76.2022.5.03.0017. As demais reportadas anteriormente, por estarem arquivadas, tiveram suas pastas encerradas, são aquelas de nº 0101013-75.2022.5.01.0080 e nº 0020293-35.2022.5.04.0017.

Os riscos atuariais envolvidos no benefício de saúde são:

(I) benefício saúde no pós-emprego,

(II) sobrevida superior que a estabelecida nas tábuas de mortalidade,

(III) rotatividade inferior a prevista e

(IV) crescimento dos custos médicos acima do esperado.

O plano de saúde não está coberto por ativos garantidores.

20 Provisão para Crédito de Descarbonização (CBIO)

	Consolidado (*)	
	30.09.2026	31.12.2025
Provisão para Créditos de Descarbonização	6	36
Total	**6**	**36**

(*) Os saldos da Controladora equivalem aos do Consolidado.

No período houve provisionamento de CBIOS de R$ 180 (nota 23.4) e aposentadoria de R$ 210 (nota 13).

21 Patrimônio líquido

21.1 Capital social

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, o capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 12.051, está composto por 1.198.563.531 ações ordinárias, representadas na forma escritural e sem valor nominal.

21.2 Ações em tesouraria

A quantidade de ações em tesouraria detida pela Companhia em 30 de setembro de 2026 é de 1.989.646 (6.026.424 em 31 de dezembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui registrado no patrimônio líquido o montante de R$ (36) e R$ (122), respectivamente, de ações em tesouraria.

21.3 Movimentação de dividendos e juros sobre o capital próprio

	Consolidado	
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de	
	2026	2025
Saldo inicial	1.111	1.512
Adição	1.450	385
Pagamento	(321)	(985)
Imposto de renda retido na fonte	(142)	(29)
Saldo final	**2.098**	**883**

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 23 de março, 15 de junho e 14 de agosto de 2026, foram aprovadas distribuições de remuneração antecipada aos acionistas, na forma de Juros sobre Capital Próprio (JCP), relativas ao exercício social de 2026, nos montantes brutos de R$ 393, R$ 558 e R$ 499, respectivamente, perfazendo o total de R$ 1.450. Os respectivos pagamentos foram programados para setembro, outubro e novembro de 2027, respectivamente. Em 15 de abril de 2026, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a destinação do resultado do exercício de 2025.

Em 30 de setembro de 2026, R$ 1.096 estão registrados no passivo circulante e R$ 1.002 no passivo não circulante (R$ 1.111 no passivo circulante e R$ 0 no passivo não circulante em 31 de dezembro de 2025).

21.4 Resultado por ação

	Período de nove meses findos em 30 de setembro de	
	2026	**2025**
Numerador		
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	**6.430**	**1.328**
Denominador		
Média ponderada das ações em poder dos acionistas	**1.196.449.978**	**1.113.594.618**
Resultado por ação básico	**5,3742**	**1,1925**
Numerador		
Lucro líquido atribuído aos acionistas controladores	**6.430**	**1.328**
Denominador		
Média ponderada das ações em poder dos acionistas	1.196.449.978	1.113.594.618
Potencial incremento de ações considerando o plano de incentivo	**7.045.030**	**5.580.458**
Média ponderada de ações ajustadas	**1.203.495.008**	**1.119.175.076**
Resultado por ação diluído	**5,3428**	**1,1866**

Pública

22 Receita de vendas

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
Produtos, serviços e energia								
Derivados de petróleo								
Diesel	28.234	79.482	24.273	69.290	26.215	72.699	23.144	65.978
Gasolina	16.553	48.097	14.219	41.197	15.552	45.415	13.979	40.808
Óleo combustível	762	2.143	654	2.260	762	2.143	654	2.260
Querosene de aviação	6.945	18.955	4.733	14.030	6.945	18.955	4.733	14.030
Lubrificantes	1.099	2.935	878	2.564	1.095	2.931	878	2.564
Outros derivados	643	1.995	759	1.821	637	1.457	423	1.211
Etanol	3.268	9.700	3.010	9.117	3.268	9.700	3.010	9.117
Gás natural	48	161	78	248	48	161	77	247
Produtos de Supply-House (a)	142	416	160	476	142	416	160	476
Hedge Accounting	9	52	-	-	9	52	-	-
Energia	1.537	4.996	1.801	4.530	8	26	7	23
Serviços e outros	209	540	144	442	23	69	21	65
	59.450	169.473	50.709	145.975	54.704	154.024	47.086	136.779
Juros embutidos no preço dos produtos	(295)	(756)	(313)	(891)	(295)	(756)	(313)	(891)
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	(249)	(544)	(140)	(412)	(246)	(537)	(138)	(407)
Bonificações por desempenho, prêmios e descontos	(381)	(954)	(266)	(769)	(381)	(954)	(266)	(769)
Receita bruta	**58.525**	**167.219**	**49.990**	**143.903**	**53.782**	**151.777**	**46.369**	**134.712**
Encargos de vendas	(1.842)	(5.152)	(1.567)	(4.965)	(1.417)	(3.972)	(1.176)	(3.903)
Receita de vendas	**56.683**	**162.067**	**48.423**	**138.938**	**52.365**	**147.805**	**45.193**	**130.809**

(a) Trata-se da venda de serviços e produtos químicos para a área de exploração e produção, abastecendo plataformas, sondas, *Floating Production, Storage, and Offloading* (FPSOs) e unidades terrestres com os produtos indispensáveis às operações e demais aplicações, sendo o maior cliente a Petrobras.

22.1 Passivos de contratos

Estão classificados no grupo de Adiantamentos de Clientes e em 30 de setembro de 2026 perfazem o montante de R$ 342 no consolidado e R$ 325 na controladora (em 31 de dezembro de 2025 estes saldos eram R$ 448 no consolidado e R$ 383 na controladora).

O valor de R$ 338 foi reconhecido como receita em 2026 e estava incluído no saldo de passivos de contrato no início do período (R$ 288 em 30 de setembro de 2025).

23 Custo e despesas por natureza

23.1 Custo dos produtos vendidos e serviços prestados

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026**	**Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025**	**Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026**	**Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)**	**Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025**
Produtos	(51.566)	(148.276)	(45.867)	(131.617)	(48.083)	(135.872)	(42.956)	(124.732)
Serviços de terceiros e aluguéis	(45)	(138)	(46)	(128)	(38)	(116)	(37)	(101)
Despesas com pessoal	(17)	(46)	(11)	(39)	(7)	(22)	(7)	(22)
Depreciação e amortização	(122)	(367)	(91)	(300)	(13)	(38)	(5)	(11)
Outras	(76)	(127)	32	(73)	(33)	(118)	(22)	(63)
Total	**(51.826)**	**(148.954)**	**(45.983)**	**(132.157)**	**(48.174)**	**(136.166)**	**(43.027)**	**(124.929)**

23.2 Despesas de vendas

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Serviços de terceiros, fretes e aluguéis	(423)	(1.340)	(482)	(1.369)	(422)	(1.339)	(483)	(1.369)
Despesas com pessoal	(122)	(365)	(119)	(367)	(122)	(365)	(119)	(367)
Perdas com títulos incobráveis	(15)	(35)	(21)	(50)	(15)	(35)	(21)	(50)
Depreciação e amortização	(180)	(418)	(112)	(330)	(182)	(424)	(116)	(337)
Outras	(57)	(173)	(58)	(167)	(57)	(171)	(55)	(166)
Total	**(797)**	**(2.331)**	**(792)**	**(2.283)**	**(798)**	**(2.334)**	**(794)**	**(2.289)**

23.3 Despesas gerais e administrativas

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Serviços de terceiros e aluguéis	(83)	(245)	(92)	(255)	(53)	(167)	(69)	(186)
Despesas com pessoal	(194)	(555)	(150)	(534)	(105)	(315)	(98)	(317)
Depreciação e amortização	(74)	(232)	(66)	(144)	(36)	(130)	(25)	(64)
Outras	(51)	(160)	(37)	(141)	(27)	(79)	(21)	(64)
Total	**(402)**	**(1.192)**	**(345)**	**(1.074)**	**(221)**	**(691)**	**(213)**	**(631)**

23.4 Outras receitas (despesas) líquidas

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Créditos de ICMS - Fim da definitividade	4	10	15	75	4	10	15	75
Créditos de PIS COFINS	381	524	61	647	381	524	61	647
Crédito de IPI sobre produtos imunes	-	807	-	-	-	807	-	-
Despesas de aluguéis	(31)	(75)	(23)	(69)	(31)	(75)	(23)	(69)
Ganho/perda MTM realizada/não realizada	(56)	40	-	-	-	-	-	-
Operações de hedge de commodities - importações em andamento	1	(60)	(4)	26	(11)	(11)	8	22
Operações de hedge de commodities - importações encerradas	(337)	(528)	(53)	(116)	(9)	(9)	(19)	(102)
Perdas e provisões com processos judiciais (nota 26.1)	(7)	(122)	(111)	(238)	(4)	(119)	(108)	(235)
Planos de pensão e saúde - inativos (nota 19)	(39)	(117)	(24)	(74)	(39)	(117)	(24)	(74)
Prêmios por desempenho e outros incentivos	(57)	(151)	(1)	(72)	(57)	(151)	(1)	(72)
Provisão crédito de descarbonização	(40)	(180)	(129)	(417)	(40)	(180)	(129)	(417)
Provisão para acordos extrajudiciais	-	-	-	(20)	-	-	-	(20)
Receitas de franquia, aluguéis e royalties	150	433	122	362	150	433	122	362
Receita de armazenagem conjunta	46	136	36	110	46	136	36	110
Recuperação de Créditos Tributários - PIS e COFINS	(18)	55	36	120	(21)	52	36	120
Relações institucionais e projetos culturais	(36)	(134)	(45)	(140)	(36)	(134)	(45)	(140)
Resultado com alienação/baixas de ativos	57	121	78	172	66	124	83	177
Baixa de participação societária	-	-	-	(404)	-	-	-	(404)
Reversão - *earnout* participação societária	-	-	-	157	-	-	-	157
Reversão na perda no valor de recuperação de ativos - *Impairment*	-	-	-	362	-	-	-	362
Valor justo investimento mantido para venda	-	50	-	-	-	50	-	-
Outros	(33)	(29)	50	115	(19)	(43)	51	124
Total	**(15)**	**780**	**8**	**596**	**380**	**1.297**	**63**	**623**

24 Resultado financeiro, líquido

	Consolidado				Controladora			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
Despesas								
Empréstimos e financiamentos	(503)	(1.751)	(692)	(1.980)	(419)	(1.398)	(539)	(1.491)
Arrendamentos	(20)	(56)	(16)	(45)	(23)	(62)	(22)	(55)
Encargos em financiamentos de fornecimento de produtos	-	(38)	-	-	-	(38)	-	-
Resultado de Instrumento Financeiro Derivativo	-	-	(32)	(84)	-	-	-	38
Outras	(31)	(110)	(30)	(113)	(15)	(55)	(15)	(75)
	(554)	**(1.955)**	**(770)**	**(2.222)**	**(457)**	**(1.553)**	**(576)**	**(1.583)**
Receitas								
Por atraso de clientes	34	77	24	63	34	77	24	63
Financiamentos a clientes	38	118	8	99	43	134	14	115
Depósitos judiciais	21	55	19	45	20	54	19	45
Aplicações financeiras	117	340	127	447	57	178	72	295
Recuperação de créditos - valor justo	(8)	-	4	8	(8)	-	4	8
Títulos e valores mobiliários	11	40	12	39	17	48	-	-
Resultado de Instrumento Financeiro Derivativo	(8)	78	8	47	-	-	-	9
Baixa de Créditos a Receber	19	-	-	-	19	-	-	-
Outras	27	66	20	43	6	10	3	11
	251	**774**	**222**	**791**	**188**	**501**	**136**	**546**
Variações monetárias								
Arrendamentos	-	-	-	-	1	(8)	(2)	(13)
Empréstimos e financiamentos	(8)	(221)	(19)	(195)	(14)	(74)	(7)	(51)
Impostos	156	454	158	438	155	454	158	438
Resultado de Instrumento Financeiro Derivativo	73	(7)	(40)	50	73	(7)	(40)	50
Outras	-	(2)	(1)	(9)	(3)	(8)	-	(12)
	221	**224**	**98**	**284**	**212**	**357**	**109**	**412**
Variações cambiais								
Resultado de Instrumento Financeiro Derivativo	(343)	(761)	(221)	(987)	(297)	(807)	(232)	(1.138)
Derivativo embutido	67	(41)	(93)	(660)	-	-	-	-
Clientes	(2)	(30)	(21)	(59)	(2)	(30)	(21)	(59)
Fornecedores	3	(21)	32	52	(1)	12	35	48
Empréstimos e financiamentos	-	232	140	1.009	-	232	138	997
Aplicações financeiras	(2)	2	(6)	(37)	(2)	2	(6)	(37)
Outras	-	6	(28)	(41)	8	21	(33)	(46)
	(277)	**(613)**	**(197)**	**(723)**	**(294)**	**(570)**	**(119)**	**(235)**
Variações cambiais e monetárias, líquidas	**(56)**	**(389)**	**(99)**	**(439)**	**(82)**	**(213)**	**(10)**	**177**
Resultado financeiro	**(359)**	**(1.570)**	**(647)**	**(1.870)**	**(351)**	**(1.265)**	**(450)**	**(860)**

Os encargos dos financiamentos (juros, variação monetária e variação cambial) totalizaram R$ 1.740 no período, dos quais R$14 de taxas pagas devido antecipação de pagamento, reconhecidos no resultado e R$ 1 como juros capitalizados.

25 Informações por segmento

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais é a Diretoria Executiva.

Essas informações são elaboradas com base em itens atribuíveis diretamente ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

Os itens não alocados nos segmentos ficam agrupados no Corporativo e dizem respeito, principalmente, aqueles vinculados à gestão financeira corporativa, o overhead relativo à Administração Central e outras despesas, inclusive as atuariais referentes aos planos de pensão e de saúde destinados aos aposentados e beneficiários.

A Diretoria Executiva da Companhia avalia o desempenho dos negócios, a alocação de recursos, os resultados financeiros, as previsões e planos para os segmentos operacionais que se seguem: (i) Rede de Postos; (ii) B2B; e (iii) Renováveis. Doravante somente estes três segmentos têm seus resultados regularmente revistos e acompanhados pelo principal gestor das operações, com seu desempenho individual avaliado periodicamente pela Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração. Os resultados de participações em outras empresas, atualmente não controladas e avaliadas contabilmente pelo método da equivalência patrimonial, não são considerados para fins de apuração do EBITDA.

Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio - 30.09.2026

	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total dos segmentos	Corporativo	Total	Reconciliação com as Demonstrações Contábeis		Total Consolidado
Receita de Vendas	93.041	64.943	4.627	162.611	-	162.611	(544)	(a)	162.067
Marcação a Mercado	-	-	-	-	-	-	(117)	(b)	(117)
Custo dos produtos vendidos	(85.213)	(59.430)	(3.944)	(148.587)	-	(148.587)	(367)	(c)	(148.954)
Lucro (Prejuízo) bruto	**7.828**	**5.513**	**683**	**14.024**	**-**	**14.024**	**(1.028)**		**12.996**
Despesas									
Vendas, gerais e administrativas	(918)	(1.560)	(182)	(2.660)	(225)	(2.885)	(656)	(d)	(3.541)
Tributárias	(15)	(6)	-	(21)	(31)	(52)	(88)	(e)	(140)
Outras receitas (despesas), líquidas	404	561	18	983	(79)	904	(124)	(f)	780
Resultado de participações em investimentos	-	-	-	-	-	-	13	(g)	13
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	-	(1.570)	(h)	(1.570)
EBITDA Ajustado	**7.299**	**4.508**	**519**	**12.326**	**(335)**	**11.991**			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos							**(3.453)**		**8.538**

Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio - Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)

	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total dos segmentos	Corporativo	Total	Reconciliação com as Demonstrações Contábeis		Total Consolidado
Receita de Vendas	32.146	23.354	1.432	56.932	-	56.932	(249)	(a)	56.683
Marcação a Mercado	-	-	-	-	-	-	(36)	(b)	(36)
Custo dos produtos vendidos	(29.307)	(21.219)	(1.177)	(51.703)	-	(51.703)	(123)	(c)	(51.826)
Lucro (Prejuízo) bruto	**2.839**	**2.135**	**255**	**5.229**	**-**	**5.229**	**(408)**		**4.821**
Despesas									
Vendas, gerais e administrativas	(272)	(521)	(65)	(858)	(81)	(939)	(255)	(d)	(1.194)
Tributárias	(8)	-	-	(8)	(9)	(17)	(31)	(e)	(48)
Outras receitas (despesas), líquidas	353	(307)	(6)	40	(25)	15	(30)	(f)	(15)
Resultado de participações em investimentos	-	-	-	-	-	-	42	(g)	42
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	-	(359)	(h)	(359)
EBITDA Ajustado	**2.912**	**1.307**	**184**	**4.403**	**(115)**	**4.288**			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos							**(1.041)**		**3.247**

Pública

Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio - 30.09.2025

	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total dos segmentos	Corporativo	Total	Reconciliação com as Demonstrações Contábeis		Total Consolidado
Receita de Vendas	83.383	51.738	4.229	139.350	-	139.350	(412)	(a)	138.938
Marcação a Mercado	-	-	-	-	-	-	(189)	(b)	(189)
Custo dos produtos vendidos	(79.645)	(48.794)	(3.418)	(131.857)	-	(131.857)	(300)	(c)	(132.157)
Lucro (Prejuízo) bruto	**3.738**	**2.944**	**811**	**7.493**	**-**	**7.493**	**(901)**		**6.592**
Despesas									
Vendas, gerais e administrativas	(970)	(1.436)	(204)	(2.610)	(252)	(2.862)	(490)	(d)	(3.352)
Tributárias	(12)	(6)	-	(18)	(18)	(36)	(57)	(e)	(93)
Outras receitas (despesas), líquidas	20	682	1	703	5	708	(112)	(f)	596
Resultado de participações em investimentos	-	-	-	-	-	-	63	(g)	63
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	-	(1.870)	(h)	(1.870)
EBITDA Ajustado	**2.776**	**2.184**	**608**	**5.568**	**(265)**	**5.303**			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos							**(3.367)**		**1.936**

Demonstração Consolidada do Resultado por Área de Negócio - Trimestre atual (01.07.2025 a 30.09.2025)

	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total dos segmentos	Corporativo	Total	Reconciliação com as Demonstrações Contábeis		Total Consolidado
Receita de Vendas	28.910	17.972	1.681	48.563	-	48.563	(140)	(a)	48.423
Marcação a Mercado	-	-	-		-	-	(78)	(b)	(78)
Custo dos produtos vendidos	(27.532)	(16.906)	(1.454)	(45.892)	-	(45.892)	(91)	(c)	(45.983)
Lucro (Prejuízo) bruto	**1.378**	**1.066**	**227**	**2.671**	**-**	**2.671**	**(309)**		**2.362**
Despesas									
Vendas, gerais e administrativas	(297)	(531)	(58)	(886)	(86)	(972)	(161)	(d)	(1.133)
Tributárias	(4)	(2)	-	(6)	(5)	(11)	(21)	(e)	(32)
Outras receitas (despesas), líquidas	54	30	2	86	32	118	(110)	(f)	8
Resultado de participações em investimentos	-	-	-	-	-	-	44	(g)	44
Resultado financeiro líquido	-	-	-	-	-	-	(647)	(h)	(647)
EBITDA Ajustado	**1.131**	**563**	**171**	**1.865**	**(59)**	**1.806**			
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos							**(1.204)**		**602**

Pública

Reconciliação com as demonstrações contábeis	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025
(a) Receita de Vendas				
Apropriação das bonificações antecipadas concedidas a clientes				
As receitas de vendas são ajustadas pelas bonificações antecipadas concedidas, principalmente, aos revendedores dos postos de serviço para os quais a Companhia distribui combustíveis e lubrificantes. Correspondem à parcela disponibilizada, principalmente, em espécie e realizada sob condições pré-estabelecidas com tais partes, que uma vez cumpridas, tornam-se inexigíveis, sendo absorvidas como despesa pela Companhia. Trata-se de um regime de metas que, uma vez atingidas, isenta os clientes, revendedores dos postos de serviço, da devolução à Companhia desses valores antecipados a título de bonificação. São reconhecidas no resultado proporcionalmente aos seus prazos de vigência.	(249)	(544)	(140)	(412)
(b) Marcação a Mercado				
MTM - Compra e Venda Futura de Energia	(36)	(117)	(78)	(189)
(c) Custo dos produtos vendidos				
Depreciação e amortização	(123)	(367)	(91)	(300)
(d) Vendas, gerais e administrativas				
Depreciação e amortização	(253)	(650)	(178)	(474)
Custos de Retenção				
Despesas não recorrentes com plano de retenção	(2)	(6)	17	(16)
(e) Tributárias				
Os ajustes de impostos referem-se a anistias fiscais e encargos tributários sobre receitas financeiras.				
Anistias fiscais: trata-se das provisões referente a adesão aos programas de anistia instituídos por Leis Estaduais.	(12)	(34)	-	(4)
Encargos tributários: os ajustes são referentes aos gastos com IOF, PIS e COFINS incidentes sobre as receitas financeiras da Companhia e que estão classificados em despesas tributárias.	(19)	(54)	(21)	(53)
(f) Outras receitas (despesas), líquidas				
Perdas e provisões com processos judiciais				
Os valores ajustados se referem às perdas incorridas em processos transitados em julgado, bem como as provisões efetuadas com base nos pareceres obtidos junto aos advogados responsáveis pelo acompanhamento dos processos judiciais ou pela própria área jurídica da Companhia.	(7)	(122)	(111)	(238)
Operações de hedge em andamento	(11)	(11)	1	31
Desfazimento Participação Societária - ZegBiogás	-	-	-	95
Valor Justo - Disponível para Venda Evolua	-	50	-	-
Patrocínio e Doações Incentivadas	(11)	(36)	-	-
Resultado com alienação/baixa - participações societárias	(1)	(5)	-	-
(g) Resultado de participações em investimentos	42	13	44	63
(h) Resultado Financeiro, líquido	(359)	(1.570)	(647)	(1.870)
Total	**(1.041)**	**(3.453)**	**(1.204)**	**(3.367)**

Pública

25.1 Desagregação da Receita

	Consolidado			
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2026			
	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total
Produtos e serviços				
No país				
Norte	8.180	5.261	-	13.441
Nordeste	21.468	13.208	-	34.676
Centro Oeste	10.668	5.796	-	16.464
Sudeste	36.998	26.449	-	63.447
Sul	15.727	6.223	-	21.950
No exterior	-	8.006	-	8.006
Energia (*)	-	-	4.627	4.627
Total	**93.041**	**64.943**	**4.627**	**162.611**

	Consolidado			
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)			
	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total
Produtos e serviços				
No país				
Norte	2.960	1.979	-	4.939
Nordeste	7.364	4.458	-	11.822
Centro Oeste	3.804	2.254	-	6.058
Sudeste	12.715	9.769	-	22.484
Sul	5.303	1.889	-	7.192
No exterior	-	3.005	-	3.005
Energia	-	-	1.432	1.432
Total	**32.146**	**23.354**	**1.432**	**56.932**

	Consolidado			
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de 2025			
	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total
Produtos e Serviços				
No país				
Norte	7.293	4.421	-	11.714
Nordeste	20.118	9.354	-	29.472
Centro Oeste	9.449	5.009	-	14.458
Sudeste	31.750	23.805	-	55.555
Sul	14.773	5.552	-	20.325
No exterior	-	3.597	-	3.597
Energia (*)	-	-	4.229	4.229
Total	**83.383**	**51.738**	**4.229**	**139.350**

	Consolidado			
	Trimestre do exercício anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)			
	Rede de Postos	B2B	Renováveis	Total
Produtos e Serviços				
No país				
Norte	2.659	1.584	-	4.243
Nordeste	6.897	3.041	-	9.938
Centro Oeste	3.257	1.808	-	5.065
Sudeste	11.086	8.451	-	19.537
Sul	5.011	1.754	-	6.765
No exterior	-	1.334	-	1.334
Energia (*)	-	-	1.681	1.681
Total	**28.910**	**17.972**	**1.681**	**48.563**

(*) A receita de Energia é substancialmente oriunda das atividades da comercializadora que compra energia no mercado livre, onde os preços podem variar entre regiões e é proveniente de como ela negocia a energia no mercado e não necessariamente a partir de cada região do país. Dessa forma, sua receita é analisada de forma consolidada, considerando os riscos de variações de preços, custos e as oportunidades de negociação em grande escala, não trazendo informações relevantes na desagregação por região.

26 Processos judiciais, administrativos, depósitos judiciais e contingências

26.1 Processos judiciais e administrativos provisionados

As principais ações provisionadas se referem aos seguintes eventos:

Processos Fiscais

(i) não homologação de compensações de tributos federais (exceto IPI) – processos da União (R$ 81 em 30 de setembro de 2026 e R$ 75 em 31 de dezembro de 2025).

(ii) ICMS – FEEF/FOT (Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal / Fundo Orçamentário Temporário) - demanda em que é discutida a constitucionalidade da cobrança de FEEF-RJ (Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Rio de Janeiro) e FOT-RJ (Fundo Orçamentário Temporário do Rio de Janeiro) sobre diferimentos de ICMS da Companhia, cujo resultado foi desfavorável aos contribuintes na ADI 5635, julgada pelo STF (R$ 157 em 30 de setembro de 2026 e R$ 145 em 31 de dezembro de 2025).

(iii) demanda em que é discutida a cobrança de ICMS/ST remessa e devolução simbólica de QAV para revenda; consideração de estabelecimento atacadista como varejista; inidoneidade de documentação fiscal - processos em face dos estados de Goiás e São Paulo (R$ 24 em 30 de setembro de 2026).

Processos Cíveis

(i) demanda que visa a indenização pela violação da cláusula de proporcionalidade entre os volumes de produtos adquiridos pelas autoras e o volume de cargas a serem transportados pela Ouro Verde, com a qual a Companhia firmou contratos vinculados de transporte e fornecimento de combustíveis. A Companhia foi condenada a ressarcimento de fretes e pagamento de perdas e danos às Autoras. Iniciado cumprimento de sentença, as Autoras apresentaram petição com a quantia que entendem devida: R$ 1.041 como faturamento bruto, relativos a fretes não transportados para a Companhia e R$ 83 a título de lucros cessantes, já tendo havido laudo pericial homologado pelo juízo. Contra esta decisão, autora e ré recorreram, tendo o recurso especial subido ao STJ. Em 05.09.2024 foi negado provimento ao Recurso Especial da Vibra. Apresentamos embargos de declaração, distribuídos ao Min. Buzzi, sendo rejeitados no dia 16.12.2025. Foi apresentado Agravo Interno. No dia 16/04/2026 foi negado provimento do agravo interno da Ouro Verde, mantendo a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo quanto à fixação do percentual de 3,58% sobre ao lucro, e não 8% como requerido pela Ouro Verde. No dia 14/05/2026 foi negado o provimento do agravo interno da Vibra o qual buscava a redução do volume de transporte líquido. Em face da decisão a Vibra opôs Embargos de Declaração, que aguarda julgamento. (R$ 113 em 30 de setembro de 2026 e R$ 103 em 31 de dezembro de 2025);

(ii) Feijó, Cavagnolli & Cia. Ltda. Trata-se de ação de indenização por Lucros Cessantes movida pela Feijó Cavagnolli em face da VIBRA em razão da não celebração de CPCVM - Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil. Em 1988 foi editada uma lei municipal em que o município de Porto Alegre se comprometeu a ceder 14 postos para a exploração da Companhia, essa lei seria regulamentada por uma lei complementar (LC). A Companhia celebrou contrato de cessão de direitos com a Feijó em 1989, por meio do qual se comprometeu a ceder um dos postos do município ao revendedor assim que a LC fosse editada. O revendedor alega que realizou investimentos vultosos para firmar o contrato de cessão de direitos. Ocorre que quando a LC foi efetivamente editada, em 1996, o número de postos a serem cedidos à VIBRA foi reduzido de 14 para 6. Por isso, a VIBRA ficou impossibilitada de honrar o compromisso assumido com a Feijó de celebrar o CPCVM, razão pela qual a Feijó ingressou com ação de perdas e danos. Atualmente o processo encontra-se em fase de Liquidação de Sentença, tendo sido produzido laudo pericial que apurou o valor de R$ 83 como o montante devido pela Companhia a título de lucros cessantes. O laudo foi parcialmente homologado, ambas as partes recorrem da decisão de homologação. (R$94 em 30 de setembro de 2026 e R$ 83 em 31 de dezembro 2025);

(iii) Lar Cooperativa Agroindustrial. Lar Cooperativa ajuizou ação declaratória de rescisão contratual em face da Companhia e da Stemac, pleiteando a rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil e sublocação de equipamentos que havia celebrado com ambas as empresas. Alegam onerosidade excessiva decorrentes de alterações legislativas que tornaram a aquisição de energia no mercado livre mais vantajosa do que a geração própria. O cumprimento de sentença foi iniciado, no valor de R$ 78. A Vibra ajuizou ação rescisória, sendo deferido o pedido liminar para suspensão do cumprimento de sentença até o julgamento do mérito. Foi apresentada contestação pela LAR em outubro de 2025. O cumprimento de sentença segue suspenso. Na rescisória, ambas as partes apresentaram alegações finais e aguarda-se o julgamento. (R$ 52 em 30 de setembro de 2026 e R$ 47 em 31 de dezembro de 2025).

Processos Trabalhistas

(i) Complementação/Suplementação de aposentadoria – processos trabalhistas envolvendo a Companhia e a Petros movidos por ex-empregados pleiteando diferenças nos valores recebidos em sua complementação de aposentadoria (R$ 48 em 30 de setembro de 2026 e R$ 60 em 31 de dezembro de 2025), e

(ii) RMNR/Periculosidade - pedido de pagamento do complemento da RMNR sem dedução do adicional de periculosidade do valor da RMNR, em que há decisão condenatória transitada em julgado contra a Companhia (R$ 44 em 30 de setembro de 2026 e R$ 52 em 31 de dezembro de 2025).

(iii) Adicional de periculosidade – executivo de venda - Ações judiciais nas quais os empregados/ex-empregados da Companhia nos cargos de Assessor Comercial/Profissional de vendas pleiteiam o pagamento do adicional de periculosidade sob o fundamento de que executam seu trabalho em condições periculosas, estando expostos aos agentes nocivos, na forma prevista na Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e do Emprego (R$ 56 em 30 de setembro de 2026 e R$ 41 em 31 de dezembro de 2025).

Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas:

	Consolidado (a)											
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de											
	2026						2025					
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Outras	Total	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	mbientais	Outras	Total
Saldo inicial	**335**	**336**	**558**	**21**	**-**	**1.250**	**273**	**317**	**520**	**24**	**1**	1.135
Adição, líquida de reversão	(14)	40	44	(4)	-	66	4	43	133	-	-	180
Utilização (*)	4	(24)	(87)	(2)	-	(109)	(21)	(32)	(100)	(1)	-	(154)
Transferência	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	(1)	-
Atualização	25	8	27	(4)	-	56	15	1	42	-	-	58
Combinação de negócios	-	-	-	-	-	-	3	7	4	-	-	14
Saldo final	**350**	**360**	**542**	**11**	**-**	**1.263**	**274**	**337**	**599**	**23**	**-**	**1.233**

(a) Valores da controladora não diferem substancialmente das informações do consolidado.

(*) O valor da baixa de depósitos judiciais é R$ 19 no consolidado e R$18 na controladora em 30 de setembro de 2026, conforme nota 26.2 (R$ 65 em 31 de dezembro de 2025 (consolidado e controladora)).

A Companhia possui ativos dados em garantia em processos judiciais, bem como garantias bancárias e seguro garantia.

26.1.1 Processos judiciais provisionados e depósitos judiciais relacionados

	Consolidado					
	30.09.2026			31.12.2025		
	Processos judiciais	Depósitos judiciais	Processos líquidos dos depósitos judiciais	Processos judiciais	Depósitos judiciais	Processos líquidos dos depósitos judiciais
Causas trabalhistas	360	43	317	336	45	291
Causas fiscais	350	294	56	335	215	120
Causas cíveis	542	33	509	558	52	506
Causas ambientais	11	1	10	21	2	19
Total	**1.263**	**371**	**892**	**1.250**	**314**	**936**

Pública

26.2 Depósitos judiciais

	Consolidado					Controladora
	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Ambientais	Total	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**1.033**	**149**	**149**	**2**	**1.333**	**1.331**
Adição, líquida de reversão	23	(5)	(13)	-	5	5
Utilização (a)	(21)	(25)	(19)	-	(65)	(65)
Atualização monetária / juros (b)	43	(19)	(4)	1	21	21
Combinação de negócios	-	-	4	-	4	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**1.078**	**100**	**117**	**3**	**1.298**	**1.292**
Adição, líquida de reversão	112	4	(5)	-	111	107
Utilização (a)	-	(4)	(14)	(1)	(19)	(18)
Atualização monetária / juros (b)	60	-	(16)	-	44	44
Saldo em 30 de setembro de 2026	**1.250**	**100**	**82**	**2**	**1.434**	**1.425**

(a) Por pagamento de processos judiciais.

(b) Inclui ajustes das estimativas de atualização e juros de depósitos levantados.

A Companhia e suas investidas mantêm R$ 371 (R$ 309 em 31 de dezembro de 2025) de depósitos judiciais vinculados a processos judiciais provisionados (nota 26.1.1); R$ 841 (R$ 748 em 31 de dezembro de 2025) associados a contingências possíveis; R$ 196 (R$ 201 em 31 de dezembro de 2025) associados a contingências remotas; R$ 26 (R$ 32 em 31 de dezembro de 2025) referem-se a depósitos relacionados a processos nos quais a Companhia é autora e R$ 3 em 31 de dezembro de 2025 referem-se a outros.

26.3 Processos não provisionados (perdas possíveis)

	Consolidado		Controladora	
Natureza	**30.09.2026**	**31.12.2025**	**30.09.2026**	**31.12.2025**
Fiscais	9.795	7.829	9.791	7.828
Cíveis	6.955	6.604	6.771	6.484
Trabalhistas	400	416	397	404
Ambientais	429	270	429	270
Total	**17.579**	**15.119**	**17.388**	**14.986**

Buscando a preservação de seus interesses e condições que lhe sejam favoráveis, a Companhia, eventualmente poderá realizar acordos extrajudiciais para cessar discussões com expectativa de perda classificada como possível. Apresentamos a seguir os principais processos não provisionados:

a) Processos de natureza fiscal

Descrição dos processos de natureza fiscal	30.09.2026	31.12.2025
Autores: Estados de GO, MS, PA, SP e TO		
1) Cobrança de ICMS-ST sobre remessa e devolução simbólica de querosene de aviação para revenda; consideração de estabelecimento atacadista como varejista; inidoneidade de documentação fiscal.	1.012	1.146
Autores: Estados de AM, CE, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR, SP e TO		
2) Processos nos quais a Companhia discute a não incidência de ICMS sobre a variação nos volumes de combustíveis por sobras e faltas nos estoques decorrente da operacionalização e transporte dos produtos. A Companhia recebe produtos da refinaria de petróleo faturados à temperatura de 20° C. Quando da comercialização (clientes consumidores), a Companhia vende o produto à temperatura ambiente, resultando em variação do estoque decorrente das variações volumétricas naturais em função da temperatura.	1.867	1.805
Autor: União		
3) Processos em que a Companhia discute a incidência de IPI sobre produtos derivados de petróleo e a possibilidade de manutenção de créditos de IPI sobre aquisição de insumos utilizados na produção de derivados de petróleo (imunes ao IPI).	753	745
Autores: Estados do AM e PE		
4) Cobrança de ICMS em supostas vendas de querosene de aviação sem destaque de ICMS para companhias aéreas nacionais e estrangeiras, para voos a outros estados ou para o exterior.	456	427
Autor: União		
5) Processos em que a Companhia é cobrada por dedução supostamente indevida de pagamento de juros sobre capital próprio na base de cálculo de IRPJ e CSLL.	518	471
Autores: Estados de AL, AM, CE, MS, MT, PB, PI, RJ, RN, RS, SP, Distrito Federal e União		
6) Punição aplicada pelo descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a recolhimento e creditamento de ICMS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, incidentes sobre operações em geral pela Companhia.	257	109
Autores: Estado do AL, AM, BA, CE, GO, PB, PI, RO, SC e SP		
7) Processos em que a Companhia discute se existe ou não direito a crédito pelo ICMS pago quando do frete CIF em operações interestaduais acobertadas pela imunidade. Distinção entre operação e serviço de transporte.	347	302
Autor: União		
8) Processos em que a Companhia discute a Contribuição Previdenciária incidente sobre verba a título de PLR e prêmio por desempenho pagos aos empregados e/ou dirigentes.	246	228
Autor: União		
9) Discussão sobre a viabilidade quantitativa e qualitativa de compensações tributárias operadas pela Companhia, cujas DCOMPs não são homologadas pela Secretaria da Receita Federal - exceto créditos de IPI, tratados em outro perfil.	123	134
Autor: Estado do RJ		
10) Processo em que se discute a apropriação de crédito escritural de ICMS, tendo em vista que o Estado autuou a Companhia por suposta escrituração de créditos em duplicidade.	116	130
Autores: Estados do MT, PA e PE		
11) Processos em que a Companhia foi autuada pelo Fisco, exigindo-se ICMS relativo a operações de entrada a partir de transferências entre seus estabelecimentos.	171	164
Autor: Estados do CE, MT, PA e RR		
12) Processos em que a Companhia foi autuada pelo Fisco, exigindo-se diferenças (complemento) em relação à apuração do ICMS / ST.	69	62
Autor: União		
13) Processos em que a VIBRA discute que o coque, após submetidos a determinados procedimentos físicos (peneiramento, fracionamento, granulometria) não perde a característica de produto derivado de petróleo e, portanto, imune ao IPI.	111	103

Pública

Autor: Estado do PA e União			
14)	Caso em que a Companhia foi autuada em razão de recolhimento extemporâneo de tributo sem atualizar os valores na forma exigida pela Fiscalização.	83	87
Autor: União			
15)	Processos em que a Companhia é autuada quanto ao não recolhimento de contribuição previdenciária patronal sobre verbas pagas como honorários a administradores, considerando-se suposta relação empregatícia desses com a Companhia.	179	222
Autor: Estado do RJ			
16)	Processos em que a Companhia foi autuada por utilização de NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) de produto com a qual o Estado não concorda, e cobra ICMS-ST que a Companhia entende indevido.	86	79
Autor: União			
17)	Cobrança fiscal federal relativa ao tratamento dos recebimentos de subsidiárias da Eletrobras como regime de caixa, haja vista a dívida constituída e o rating indicar valor justo zero a receber.	436	401
Autor: Estado de GO			
18)	Processos em que a Companhia é cobrada por não recolher percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza juntamente com o ICMS.	65	61
Autor: Estados de AM, PA, PB, PE, PI, SC, SP e RJ			
19)	Processos em que o Fisco acusa a Companhia de ter tomado/utilizado crédito em operações que não gerariam tal direito ao creditamento, como casos de aplicação indevida do princípio da não-cumulatividade.	54	46
Autor: Estado do RJ			
20)	Processo em que se discute a exigência referente a crédito de ICMS no percentual de 10% sobre o total de benefícios concedidos pelo Estado do Rio de Janeiro.	144	109
Autor: União			
21)	Processos em que a VIBRA discute a possibilidade de apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre débitos pagos em anistia.	149	138
Autor: Estados de AL, CE, DF, ES, GO, MG, MT, MS, RJ, RN, SC, SP, SE e da União			
22)	Processos em que não há mais discussão tributária, mas apenas sobre levantamento de garantias, pagamento de honorários e demais encargos sucumbenciais.	43	47
Autor: União			
23)	Processos acerca de divergências de natureza quantitativa relativas a compensações tributárias realizadas pela Companhia, decorrentes do trânsito em julgado de demanda da Vibra para retirada do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS (Tema 69 de repercussão geral - STF), cujas DCOMP's não foram integralmente homologadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	447	425
Autor: União			
24)	Processos em que a Companhia discute a adequação de cobrança de contribuições sociais de interesse de categoria profissional.	42	19
Autor: União			
25)	Processos em que a Companhia discute se é devido o creditamento de PIS e COFINS sobre a importação de produtos sujeitos ao regime monofásico.	636	-
Autor: União			
26)	Processos em que a Companhia discute a possibilidade de creditamento extemporâneo de PIS e COFINS sobre o frete de transferência entre suas bases de distribuição, quando o transporte envolve produtos monofásicos.	213	-

Autor: Estado do MT			
27)	Processos em que a Companhia discute se é devido recolhimento complementar de ICMS em razão do benefício fiscal de redução de base de cálculo nas operações internas com etanol hidratado combustível quando a companhia não for aderente ao ROST (regime optativo de tributação substitutiva tributária).	652	-
Autor: União			
28)	Processos em que a VIBRA discute a possibilidade de apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre o estoque de abertura do etanol anidro.	42	-
Autor: União			
29)	Processos em que a Companhia discute se é devido o creditamento de PIS e COFINS em razão da aquisição de veículos e equipamentos.	42	38
Autor: União			
30)	Processos em que a VIBRA discute a possibilidade de apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre o frete de transferência entre suas bases de distribuição, quando o transporte envolve produtos monofásicos.	62	-
	Processos diversos de natureza fiscal	374	331
	Total	**9.795**	**7.829**

b) Processos de natureza cível

	Descrição dos processos de natureza cível	30.09.2026	31.12.2025
	Autor: Associação de Mantenedores Beneficiários da Petros – AMBEP		
	Ação Civil Pública através da qual pretende que o custo de "equacionamento de déficit do Plano Petros 1", seja imputado tão somente às patrocinadoras, administradores do plano de previdência complementar, bem como a fundos de investimento, e não aos participantes do plano, uma vez que o déficit teria sido causado por má gestão.		
1)	**Situação atual**: Após recurso da Petros, foi firmada a competência da Justiça Federal do Distrito Federal. Ao longo de 2024 o processo foi redistribuído duas vezes por suspeição dos juízes designados, tendo a última redistribuição sido para a 1ª Vara Federal do DF em 9 de dezembro de 2024. Negada liminar para suspensão das cobranças extraordinárias requerida pela Associação. Foi proferida decisão saneadora na primeira instância rejeitando as preliminares arguidas pelos Réus. As partes apresentaram embargos de declaração, ainda sem julgamento.	3.051	2.780
	Autor: WTorre Engenharia E Construção S.A..		
	Procedimento arbitral instaurado pelas requerentes em virtude de imbróglio decorrente de suposta fraude à inexigibilidade de licitação para contratação de locação atípica (BTS) para operação do Terminal de Rondonópolis.		
2)	**Situação atual:** Em agosto/2026, o tribunal arbitral decidiu retomar a arbitragem, que estava suspensa em razão de liminar favorável à Companhia deferida em ação civil pública na qual se discute a nulidade do contrato. Em audiência realizada em setembro/2026, a Companhia impugnou a retomada e requereu, na ação civil pública, o cumprimento da liminar, que permanece vigente. O tribunal arbitral dividiu o procedimento em duas etapas: na primeira, examinará a nulidade do contrato; somente se o contrato for considerado válido, passará aos pedidos condenatórios. As partes foram intimadas a especificar provas. A Vibra busca no judiciário manter a efetividade da decisão judicial liminar.	1.973	1.849
	Autor: Francisco Messias Cameli		
	Ação cível perante a justiça do Estado do Amazonas para cobrança de aluguel, em razão de sobrestadia de embarcações na Base de Distribuição de Cruzeiro do Sul.		
3)	**Situação atual:** Em 23/06/2020 foi publicado o acórdão do julgamento em 2ª instância negando provimento ao recurso da Companhia, por maioria de votos, vencido o Desembargador Relator que dava provimento ao apelo recursal. Em 29/06/2020 a Companhia interpôs recurso de Embargos de Declaração, que foram rejeitados. Interposto pela Companhia o Recurso Especial, este foi admitido na origem e se encontra pautado para julgamento em 04/08/26**.** Houve pedido de vista pela min. Galotti. Aguarda-se nova inclusão em pauta.	348	316
	Autor: Dislub Distribuidora De Lubrificantes Ltda.		
4)	Autor moveu ação em face da Companhia objetivando a rescisão do contrato de distribuição, o pagamento de indenização a título de perdas e danos sobre uma série de alegados prejuízos e o pagamento de multa contratual. A Companhia foi condenada a reparar apenas o dano material, na forma de lucros cessantes. Porém, o cálculo do perito foi realizado com base nas vendas mensais dos produtos pela Dislub sem a dedução dos seus custos operacionais e tributários**.** **Situação atual:** Processo está em fase de recurso no STJ – Embargos de Divergência admitidos, porém ainda sem julgamento**.**	217	200
	Autor: CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica		
5)	Trata-se de discussão judicial sobre a multa imposta pelo CADE à Companhia e no bojo do Processo Administrativo por suposta prática anticoncorrencial de abuso de posição dominante, deflagrada por representação da GRAN PETRO contra as empresas que compõem o pool de aviação no aeroporto de Guarulhos-SP.		

	Situação atual: Em 28 de abril de 2025 foi proferida sentença julgando procedente a ação, para anular a decisão condenatória emitida pelo Tribunal do CADE por usurpação de competência legalmente reservada à ANAC. Tanto o CADE quanto a Gran Petro interpuseram apelação, já distribuída no TRF1. Foram apresentadas contrarrazões à apelação da Gran Petro em 15 de junho de 2026. Aguarda-se o julgamento dos recursos pendentes e o processamento das apelações perante o TRF da 1ª Região.	90	83

Descrição dos processos de natureza cível		**30.09.2026**	**31.12.2025**
Autor: CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica			
6)	Cuida-se de ação anulatória buscando ver desconstituída decisão administrativa do CADE oriunda de procedimento de investigação a respeito de supostos cartéis na revenda e distribuição de combustíveis em Belo Horizonte e adjacências. **Situação atual:** Em 8 de abril de 2025, foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos formulados pela Companhia. Posteriormente, foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 4 de junho de 2025, tendo o juízo mantido integralmente a sentença e consignado que os embargos não se prestavam à rediscussão do mérito da controvérsia. Em 14/07/2025, a Companhia interpôs recurso de apelação, atualmente distribuído ao TRF da 1ª Região. O recurso aguarda apreciação pelo TRF1. No âmbito do Agravo de Instrumento interposto anteriormente, foi deferido parcialmente o pedido de tutela recursal para suspender a exigibilidade da multa aplicada pelo CADE e impedir a inscrição da Companhia no CADIN e em outros cadastros restritivos. Contudo, a decisão não alcançou eventual processo administrativo conduzido pela ANP, por não integrar aquela autarquia a relação processual da ação.	108	102
Autor: Auto Viação Ouro Verde Ltda			
7)	Demanda que visa a indenização pela violação da cláusula de proporcionalidade entre os volumes de produtos adquiridos pelas autoras e o volume de cargas a serem transportados pela Ouro Verde, com a qual a Companhia firmou contratos vinculados de transporte e fornecimento de combustíveis. **Situação atual:** A Companhia foi condenada a ressarcimento de fretes e pagamento de perdas e danos às Autoras. Iniciado cumprimento de sentença, as Autoras apresentaram petição com a quantia que entendem devida: R$1.041 como faturamento bruto, relativos a fretes não transportados para a Companhia e R$83 a título de lucros cessantes. O juízo já homologou laudo pericial, não acatando inteiramente os valores defendidos pela Ouro Verde, decisão confirmada pelo TJSP. Os valores homologados estão inteiramente refletidos pela Companhia em suas demonstrações financeiras. O valor em contingência aqui indicado representa a diferença entre o valor provisionado pela companhia e o total atualizado, conforme decisão no cumprimento de sentença. Autora e ré recorreram ao STJ em discussão sobre o laudo pericial. Em 05.09.2024 foi negado provimento ao Recurso Especial da Vibra. Apresentamos embargos de declaração no Resp, distribuídos ao Min. Buzzi, sendo rejeitados no dia 16.12.2025. E, a Companhia interpôs Agravo Interno. No dia 16/04/2026 foi negado provimento do agravo interno da Ouro Verde, mantendo a decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo quanto à fixação do percentual de 3,58% sobre ao lucro, e não 8% como requerido pela Ouro Verde. No dia 14/05/2026 foi negado o provimento do agravo interno da Vibra o qual buscava a redução do volume de transporte líquido, sendo interposto embargos de declaração pela Vibra, ainda não julgado.	140	127
Autor: Posto Pau de Vela Bahia Ltda			
8)	Autor pede o pagamento de indenização por danos causados ao posto em função de práticas (preços e prazos) que inviabilizariam a obtenção de lucro pelo autor além, dos gastos em investimentos e danos morais. Pautada na tese da responsabilidade objetiva, busca ter por ressarcidos os prejuízos ocasionados pelo descumprimento dos contratos firmados com a Companhia, especialmente no que tange aos lucros, de forma a remunerar seus custos operacionais proporcionando, assim a rentabilidade pactuada.		

	Situação atual: Foi juntado laudo pericial nos autos indicando que algumas condições comerciais impostas pela Companhia teriam sido um dos fatores que colaboraram para os prejuízos sofridos pela parte autora. Entretanto, não foi feita liquidação, de modo que não se pode afirmar ainda a exata extensão desses alegados danos. O laudo elaborado por assistente técnico da Companhia rebate as conclusões do perito nomeado pelo juízo. O perito foi intimado a se manifestar. O processo se encontra pendente de julgamento**.**	96	89
Autor: Compasa - Compañía De Petróleo Y Asfalto Sociedad Anónima			
9)	Trata-se de demanda indenizatória ajuizada pela COMPASA em face da Petrobras e Vibra, fundamentada em quebra de contrato de distribuição de produtos asfálticos firmado com a Vibra com cláusula de exclusividade. Na argumentação da autora, Petrobras e Vibra formariam o mesmo grupo econômico, sendo, portanto, solidárias no dever de exclusividade. Assim, tendo em vista que Petrobras vendeu asfaltos no Paraguai sem respeitar a exclusividade, tendo mantido as vendas mesmo depois de condenação por fundamento análogo em 2015, lhe seria devida indenização relativa ao prazo posterior a esta condenação. **Situação atual:** Prolatada sentença que, acolhendo a conclusão do laudo pericial, condenou a Companhia e a Petrobras, solidariamente, ao pagamento de indenização no valor de USD 44.175.793,24. Petrobras e Compasa apresentaram embargos de declaração, que foram rejeitados em 24.04.2024. Apresentada apelação pela Companhia e PETROBRAS que em março de 2025 foram providas para julgar improcedente a demanda. Foi apresentado recurso de embargos de declaração pela COMPASA, o qual foi rejeitado em 02.07.2025. Compasa recorreu para a Suprema Corte, que negou provimento ao recurso (decisão favorável à Companhia). Esta decisão é irrecorrível, conforme legislação paraguaia.	-	148
Autor: Grycamp Transportes			
10)	Ação indenizatória em razão da rescisão antecipada de dois contratos de transporte. Grycamp alega que sofreu prejuízos com perda faturamento pela redução do volume transportado e pede a condenação da Vibra em lucros cessantes pelo que deixou de transportar até o final do contrato e indenização pelos investimentos feitos na adaptação da frota. **Situação atual:** Sentença julgou improcedentes os pedidos da Autora, que opôs embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 26.09.2024. Em nov/24 apresentado recurso de apelação pela Grycamp, ao qual foi negado provimento em abril/26. Foram opostos EDs pela Grycamp, já rejeitados pelo TJRJ. Grycamp entrou com Recurso especial o qual foi inadmitido. Contra a decisão da inadmissão foi interposto agravo em RESP.	55	50
Autor:	**Ministério Público Federal**		
11)	Trata-se de ação civil pública, na qual se discute supostos danos aos direitos difusos gerados por excesso de peso de caminhões nas rodovias (danos materiais e morais), com pedido liminar. **Situação atual:** Após o encerramento da fase postulatória, com contestação apresentada e requerimento de produção de prova testemunhal pela Vibra, o processo segue em fase de saneamento/instrução. Houve recente abertura de vista à ré para manifestação sobre documentos juntados pela parte autora, pelo prazo de 15 dias. Ainda não há decisão de mérito, tampouco foi identificada apreciação definitiva do pedido de tutela provisória nos documentos analisados. Acompanhar a apresentação da manifestação da Vibra e eventual decisão judicial sobre o saneamento do feito, produção de provas e tutela requerida pelo MPF.	63	56
Autor:	**GLD Energia Ltda.**		
12)	Trata-se de demanda movida por EPCista, indicando a existência de valores a serem recebidos em decorrência de atrasos causados pela Comerc, bem como utilização de mão-de-obra direta e indireta muito além do previsto. **Situação atual:** Provimento ao agravo de instrumento interposto pela Comerc, para anulação de decisão saneadora, determinando seja proferida nova decisão.	45	45

Autor:	FiberX Utilities e Energia Renovável S.A		
13)	Arbitragem relacionada aos contratos de empreitada para implantação de usinas fotovoltaicas celebrados pela Comerc com a Fiberx, com alegações recíprocas de inadimplemento. A Fiberx requer a condenação da Comerc ao pagamento de boletins de medição e multa pela rescisão dos contratos, bem como a devolução do valor da fiança bancária paga pelo Banco Daycoval. A Comerc requer a condenação da Fiberx ao pagamento de multa por inadimplemento e rescisão dos contratos. **Situação atual:** Prazo em curso para a Comerc se manifestar, após apresentação de réplica e resposta à reconvenção pela Fiberx.	64	64
Autor:	Hélio Valgas Solar Participações S.A.		
14)	Ação Anulatória de Ato Administrativo com pedido de Tutela Provisória Situação atual: inconformada com o efeito suspensivo deferido, a ANEEL apresentou recurso. Estão pendentes de julgamento o recurso de apelação apresentado por Hélio Valgas, bem como o recurso de Agravo Interno apresentado pela ANEEL.	47	-
Autor:	Lar Cooperativa Agroindustrial		
15)	Lar Cooperativa ajuizou ação declaratória de rescisão contratual em face da Companhia e da Stemac, pleiteando a rescisão do Contrato de Promessa de Compra e Venda Mercantil e sublocação de equipamentos que havia celebrado com ambas as empresas. Alegam onerosidade excessiva decorrentes de alterações legislativas que tornaram a aquisição de energia no mercado livre mais vantajosa do que a geração própria. Situação atual: Após sentença julgar improcedentes os pedidos da LAR, foi dado provimento à apelação da LAR pelo TJRJ, sendo reconhecida a rescisão do contrato, além de condenar a Companhia e a STEMAC, de forma solidária, a ressarcir todos os valores pagos a título de sublocação desde a citação. Houve oposição de Embargos de Declaração pela Companhia, alegando omissão no Acórdão que deixou de observar as conclusões do laudo pericial, que entendeu não haver onerosidade excessiva, e julgamento extra petita, uma vez que o pedido de devolução dos valores pagos a título de sublocação não foi formulado na inicial, mas apenas em apelação. Apelação não provida, tendo a Cia. apresentado Recurso Especial, o qual foi inadmitido. Em seguida, interposto Agravo em Recurso Especial que não foi conhecido e Agravo Interno no Agravo em Resp, que teve seu provimento negado. Em setembro/2024 foram apresentados Embargos de Declaração (ED's) os quais foram rejeitados em decisão de novembro/2024. Foram opostos segundos ED's em face desta decisão, que até 31.12.2024 ainda não havia sido julgado. Em 28.02.2025 os ED's foram rejeitados, tendo o trânsito em julgado ocorrido em 26/03/2025. Iniciado pela LAR o cumprimento de sentença no valor de R$78. Ajuizada ação rescisória pela Vibra para anular o acórdão que reformou sentença sobre contrato para construção e operação de usina de energia. A fundamentação foi: (i) aplicação indevida da teoria da imprevisão ao caso, (ii) falta de aplicação da SELIC, (iii) possível julgamento extra petita, considerando que não houve pedido de condenação pecuniária, mas apenas pedido declaratório de rescisão; (iv) fato novo desconsiderado: compra da usina e equipamentos pela LAR, em contradição à alegada falta de interesse nos equipamentos e desvantagem do contrato; (v) perícia constatou ausência de desequilíbrio econômico do contrato. Liminar deferida para suspender o cumprimento de sentença. Foi apresentada contestação pela LAR em outubro de 2025. Ambas as partes apresentação alegações finais, e aguarda-se o julgamento. O valor em contingência aqui indicado representa a diferença entre o valor provisionado pela companhia e o total atualizado, considerando a variação decorrente da aplicação da Selic entre a condenação e o cumprimento da sentença.	42	38
	Processos diversos de natureza cível	616	657
	Total	**6.955**	**6.604**

Pública

c) Processos de natureza trabalhista

	Descrição dos processos de natureza trabalhistas	30.09.2026	31.12.2025
	Autores: Diversos		
1)	Ações judiciais nas quais os empregados/ex-empregados da Companhia pleiteiam o pagamento do Complemento da RMNR sem a dedução do adicional de periculosidade.	63	70
	Autores: Diversos		
2)	Ações judiciais nas quais os empregados/ex-empregados da Companhia pleiteiam o pagamento do adicional de periculosidade sob o fundamento de que executam seu trabalho em condições de periculosidade, estando expostos a condições perigosas, na forma prevista na Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Previdência.	89	77
	Autores: Diversos		
3)	Processos trabalhistas movidos por ex-empregados/empregados de empresas transportadoras de produtos contratadas pela Companhia.	34	41
	Autores: Diversos		
4)	Processos trabalhistas movidos por empregados e ex-empregados hipersuficientes que discutem a validade da redução salarial decorrente de repactuação realizada por acordo individual, com pedido de diferenças salariais e reflexos.	42	32
	Processos diversos de natureza trabalhista	172	196
	Total	**400**	**416**

d) Processos de natureza ambiental

	Descrição dos processos de natureza ambiental	30.09.2026	31.12.2025
	Autor: Ministério Público do Estado de Goiás		
1)	Ação Civil Pública por meio da qual o MP-GO pede a condenação da Companhia, da Transportadora ITA e do Município de Goiânia em danos ambientais decorrentes de derramamento de 12.000 litros de produto asfáltico em rios do Estado de Goiás, em razão de acidente ocorrido no momento da descarga do caminhão-tanque na Secretaria de Obras de Goiânia, cliente da Companhia. **Situação atual:** Processo em fase de produção de provas.	222	205
	Autor: Ministério Público do Estado de Pernambuco		
2)	A Companhia figura no polo passivo de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco relacionada a alegada contaminação ambiental decorrente de vazamento de combustíveis ocorrido em 2002 em posto revendedor localizado em Recife/PE. Em junho de 2025, foi proferida sentença de primeira instância julgando procedentes os pedidos e condenando solidariamente os réus à execução de medidas de recuperação ambiental, monitoramento da área e ao pagamento de indenização por danos materiais e morais coletivos no valor de R$50 , a serem corrigidos pelo IPCA desde o ajuizamento e juros de 1% ao mês desde a citação. A decisão não transitou em julgado e permanece sujeita a recursos. **Situação atual:** Atualmente aguarda-se julgamento da apelação da Companhia no Tribunal de Justiça de Pernambuco.	132	-
	Processos diversos de natureza ambiental	75	65
	Total	**429**	**270**

27 Compromissos contratuais

a) Contratos "*take or pay*" de compras

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos de compras de óleo de xisto, para o período de dois anos, que correspondem a um valor total de R$ 112 com a Paraná Xisto (R$ 261 em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos de compras de derivados de petróleo, para o período de um ano, que correspondem a um valor total estimado de R$ 425 com a Petrobras (R$ 235 em 30 de setembro de 2025) e de R$ 82 com a Refinaria Mataripe (R$ 74 em 30 de setembro de 2025).

b) Contratos "*take or pay*" de serviços

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos com a Logum Logística S.A. referente a transporte dutoviário de etanol, num valor total restante estimado de R$ 235 (R$ 346 em 30 de setembro de 2025) até março de 2029. O contrato envolve o suprimento das bases de São Paulo e Rio de Janeiro e prevê um volume mínimo a ser movimentado (*take or pay*) por cada trecho.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos referentes a serviço de armazenagem, para o período de doze anos, com TECIAP/Ciapetro – Rondonópolis, ao valor estimado de R$ 42 (sem valor em 30 de setembro de 2025), para o período de onze anos, com SPE – Nordeste Logística, ao valor estimado de R$ 96 (R$ 86 em 30 de setembro de 2025). Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos referentes a serviço de armazenagem para o período de um a quatro anos, com a Granel Química, ao valor estimado de R$ 136 (R$ 170 em 30 de setembro de 2025), e para o período de 3 anos com a CBL Terminais, ao valor estimado de R$ 63 (R$ 136 em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos referentes a transporte ferroviário, para o período de 2 anos com a VLI Multimodal S.A., ao valor estimado de R$ 127 (sem valor em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui compromissos referentes ao serviço de operações, para o período de 4 anos, com a Projel Engenharia Especializada, ao valor estimado de R$ 99 (R$ 68 em 30 de setembro de 2025) e com a Navemestra Serviços, ao valor estimado de R$ 52 (sem valor em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, algumas controladas da Comerc possuem compromissos de investimentos em infraestrutura já firmados no montante total de R$ 9 no segmento de geração distribuída para o ciclo 3 (consolidado Mori 3 e Ares 2) (R$ 112 em 30 de setembro de 2025), R$ 2 para o ciclo 2 (R$ 112 em 30 de setembro de 2025),e R$ 1 referente Trocas dos Módulos (sem valor em 30 de setembro de 2025) (consolidado).

Pública

28 Instrumentos financeiros

Apresentamos os principais instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial:

	Notas	Nível Hierarquia Valor Justo	Consolidado		Controladora	
			2026	2025	2026	2025
Custo amortizado						
Caixa e bancos	5		1.609	824	320	200
Aplicações financeiras	5		3.622	2.823	2.195	1.540
Caixa e aplicações restritas	6		195	136	-	-
Debêntures			387	363	468	-
Contas a receber	7		9.791	7.783	8.615	6.558
Total ativos ao custo amortizado			**15.604**	**11.929**	**11.598**	**8.298**
Fornecedores	14		7.017	5.013	5.105	4.199
Empréstimos e financiamentos	15		18.932	22.365	14.576	16.157
Credores por aquisição de participações societárias			43	82	-	-
Total passivos ao custo amortizado			**25.992**	**27.460**	**19.681**	**20.356**
Valor justo por meio do resultado						
Instrumentos financeiros derivativos - contratos de commodities	29.2.1	2	98	42	2	1
Instrumentos financeiros derivativos - contratos futuros de comercialização de energia	29.2.1	2	4.607	5.618	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - derivativo embutido	29.2.1	2	-	40	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - swaps e NDFs	29.2.1	2	125	183	118	164
Total ativos ao valor justo por meio de resultado			**4.830**	**5.883**	**120**	**165**
Instrumentos financeiros derivativos - contratos de commodities		2	95	59	15	-
Instrumentos financeiros derivativos - contratos futuros de comercialização de energia		2	4.400	5.282	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - swaps e NDFs		2	367	311	366	309
Instrumentos financeiros derivativos - contratos de opções		2	117	194	-	-
Total passivos ao valor justo por meio de resultado			**4.979**	**5.846**	**381**	**309**

O valor justo dos empréstimos e financiamentos está apresentado na nota 15. Os valores justos de caixa e equivalentes de caixa e outros ativos e passivos financeiros são equivalentes ou não diferem significativamente de seus valores contábeis.

Valor Justo Hierarquia Nível 3

Em 30 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2025, não há instrumentos financeiros avaliados pela Companhia como nível 3.

Pública

29 Gerenciamento de riscos

Os objetivos e as políticas de gerenciamento de riscos financeiros da Vibra Energia e suas controladas, bem como a natureza dos riscos envolvidos, não sofreram mudanças no período findo em 30 de setembro de 2026, permanecendo, portanto, os mesmos divulgados na nota 30 das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025.

A natureza dos riscos inerentes às atividades da Vibra Energia e suas controladas está apresentada nas respectivas notas de riscos a seguir.

29.1 Risco cambial

Contratos de *swap*

Em 30 de setembro de 2026, os empréstimos e financiamentos da Companhia indexados à variação de moedas estrangeiras encontram-se integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*.

Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado do período.

A Companhia e suas controladas possuem 7 (sete) contratos de *swap* na modalidade US$ x DI, demonstrados a seguir:

	30/09/2026								31/12/2025
Contratante	Nocional (Milhões)				Valor justo (R$ Milhões)		Resultado do Swap	Resultado descontado pelo risco de crédito	Resultado descontado pelo risco de crédito
	Ponta ativa		Ponta passiva		Ponta ativa (a)	Ponta passiva (b)	(a) - (b)		
Vibra Energia	USD	734	CDI	3.700	3.407	3.754	(348)	(346)	(247)

O valor justo do *swap* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas de fluxos de caixa futuros de taxa flutuante são baseadas em taxas de *swap* cotadas, preços futuros e taxas de empréstimos interbancários. Os fluxos de caixa estimados são descontados usando uma curva de rendimento construída a partir de fontes semelhantes e que reflete a taxa interbancária de referência relevante usada pelos participantes do mercado para essa finalidade ao precificar swaps de taxa de juros. A estimativa do valor justo do resultado do *swap* está sujeita a um ajuste do risco de crédito que reflete o risco de crédito da contraparte, isso é calculado com base no risco de crédito da Anbima.

As operações de *swap* contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2026 estão demonstradas a seguir:

30/09/2026										
			Contraparte						Taxas Médias SWAP	
Empresa	Moeda	Tipo de SWAP	Dívida	SWAP	Vencimento	Total da Dívida	Ponta Ativa	% Cobertura	Ponta Ativa	Ponta Passiva
Vibra Energia	USD	Pré x DI	PPE JP Morgan	JP Morgan	jun-30	263	265	100%	5,56% a.a.	CDI + 0,25%
Vibra Energia	USD	Pré x DI	PPE Bofa	BofA	nov-29	662	666	100%	Sofr 6m + 1,85% a.a.	CDI + 0,92% a.a.
Vibra Energia	USD	Pré x DI	PPE ICBC	ICBC	nov-29	265	266	100%	Sofr 6m + 1,85% a.a.	CDI + 0,52% a.a.
Vibra Energia	USD	Pré x DI	PPE JP Morgan	JP Morgan	set-29	260	262	100%	5,5670%	CDI + 0,15%
Vibra Energia	USD	Pré x DI	PPE JP Morgan	JP Morgan	ago-29	156	157	100%	5,6900%	CDI + 0,15%
Vibra Energia	USD	Pré x DI	ng Loan Export Santa	Santander	jun-33	1.071	1.079	100%	6,0500%	CDI + 1,4%
Vibra Energia	USD	Pré x DI	ACC BNP	BNP	jun-30	794	800	100%	6% a.a.	CDI + 0,42%

No exercício encerrado em 30 de setembro de 2026 foram efetuados pagamentos de ajustes de swap no montante de R$ 737 no Consolidado e na Controladora. Os recebimentos totalizaram R$ 115 no Consolidado e R$20 na Controladora.

Pública

Análise de sensibilidade – Efeito na variação do valor justo dos *swaps*

A Companhia e suas controladas apresentam passivos atrelados à moeda estrangeira no balanço de 30 de setembro de 2026 e, com o objetivo de identificar possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada. Foi estimado o valor justo potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos variando o fator de risco que impacta cada uma das posições. A análise de sensibilidade apresentada considera a mudança com relação à variável de risco assumida, mantendo constantes as demais.

O cenário provável representa o valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2026, calculado com base na PTAX de venda do último dia útil.

30/09/2026						
Modalidade	Cenários	Valor justo (R$ Milhões)		Resultado do Swap	Resultado descontado pelo risco de crédito	Δ Resultado SWAP pós desconto de Risco de Crédito
		Ponta ativa	Ponta passiva			
		(a)	(b)	(a) - (b)		
USD x CDI	Cenário provável	3.407	3.754	(348)	(345)	-
	Desvalorização do real frente ao dólar de 25%	4.252	3.754	498	496	841
	Valorização do real frente ao dólar de 25%	2.561	3.754	(1.193)	(1.186)	(841)

	30/09/2026	+25%	-25%
USDBRL	R$ 5,1803	R$ 6,4754	R$ 3,8852

***Non Deliverable Forward* - NDF**

A Companhia contrata operações de hedge cambial para: (i) cobertura das margens comerciais inerentes às vendas de combustíveis de aviação para clientes estrangeiros, (ii) para proteção contra a variação cambial nas operações de importação de combustíveis, (iii) para hedge de estoques, (iv) para garantia de preço do Cartão Caminhoneiro.

Em relação ao faturamento de exportação em dólar dos clientes de aviação, ocorrido entre janeiro e setembro de 2026, o percentual de hedge contratado representou aproximadamente 100%. No tocante ao montante importado, a Companhia contratou hedge cambial, entre janeiro e setembro de 2026, para aproximadamente 100% das cargas da Vibra Energia, e para aproximadamente 100% das cargas da WTB, no mesmo período.

A política de gestão de risco financeiro da Companhia prevê a contratação de operações de *hedge* cambial para cobertura de, aproximadamente, 100% - tanto do montante das exportações, de acordo com estimativa de venda, como das importações com liberação antes da data de vencimento.

As liquidações de todas as operações de hedge cambial com NDF, de janeiro a setembro de 2026, geraram um fluxo positivo para a Companhia de R$56 e um fluxo positivo de R$52 no consolidado. No mesmo período do ano anterior geraram um fluxo positivo de R$ 31 no consolidado e na controladora.

Cabe destacar que a Companhia e suas controladas não utilizaram nenhum outro instrumento derivativo nas operações de *hedge* cambial além do NDF e *Swap*.

Nenhuma das operações em questão exigiu o depósito de margens de garantia.

30/09/2026							
Contratante	Nocional (Milhões)				Valor justo (R$ Milhões)		Vencimento
	Posição comprada		Posição vendida		Posição comprada	Posição vendida	
Vibra Energia	USD	1.109	USD	1.753	(2)	-	1T27
WTB	USD	553	USD	4.153	(7)	-	4T26

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o valor justo dos derivativos de moeda estrangeira. O cenário provável é o valor justo em 30 de setembro de 2026, onde é calculado com base na PTAX de venda do último dia útil atualizada pelo cupom limpo, obtido no site da B3, que ajusta o valor de acordo com o vencimento de cada contrato. Datas intermediárias são interpoladas. A Comerc efetuou a recompra de suas NDF's em setembro de 2026.

Derivativos de Moeda Estrangeira	Empresa	Desvalorização do Real frente ao Dólar (+25%)	Valorização do Real frente ao Dólar (-25%)
Contratos a termo de dólar (NDF)	Vibra Energia	(858)	(1.695)
Contratos a termo de dólar (NDF)	WTB	702	1.413

Pública

A seguir a análise de sensibilidade dos demais instrumentos financeiros sujeitos à variação cambial:

Em Reais milhões

	Consolidado			
	Exposição em 30/09/2026	Risco	Cenário I	Cenário II
Ativos				
Disponibilidades	453	Dólar / Real	113	(113)
Contas a receber	30	Dólar / Real	8	(8)
Passivos				
Fornecedores	(1.234)	Dólar / Real	(309)	309
Financiamentos	(3.471)	Dólar / Real	(868)	868
Impacto no resultado				
Ganho/(perda)			(1.056)	1.056

Critérios

Cenário provável I - Desvalorização de 25% do real frente ao dólar. Cenário II - Valorização de 25% do real frente ao dólar.

(a) Derivativo embutido – contratos venda de energia

Parte da receita do projeto Hélio Valgas é indexada ao dólar americano estando sujeita às flutuações cambiais que podem impactar a rentabilidade do projeto. A Companhia avaliou o contrato de venda de energia firmado pelo Grupo, o qual possui prazo de suprimento de 20 anos, e concluiu que o mesmo possui um derivativo embutido relacionado à moeda estrangeira (dólares americanos), com necessidade de ser contabilizado separadamente. Essa conclusão é baseada no fato da moeda em questão não ser normalmente utilizada no ambiente econômico de compra e venda de energia, bem como as partes envolvidas também não possuírem dólares americanos como moeda funcional. O derivativo embutido de moeda estrangeira é contabilizado a valor justo e remensurado também a valor justo a cada data-base. O registro é feito contra o resultado financeiro da Companhia devido ao fato de ser um derivativo de moeda estrangeira.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de venda de energia indexados ao dólar norte-americano em aberto, totalizando valor nocional de USD 401 (USD 522 em 31 de dezembro de 2025). A redução do valor nocional decorre, principalmente, da descontratação de 77,4 MW médios de energia precificada em dólar, com efeitos a partir de julho de 2026, em razão da conclusão da operação que resultou na saída da Liga de Alumínio S.A. (LIASA) do quadro acionário das controladas indiretas Geradora Hélio Valgas Solar III S.A., Geradora Hélio Valgas Solar IV S.A. e Geradora Hélio Valgas Solar V S.A..

Como consequência, foram encerrados os contratos que originavam a maior parcela da exposição cambial das receitas de comercialização de energia da Companhia. Dessa forma, em 30 de setembro de 2026, permaneceu apenas uma exposição residual de USD 401, relacionada a instrumentos contratuais indexados ao dólar norte-americano.

A seguinte análise de sensibilidade foi realizada para o derivativo embutido:

	Saldo em 31.12.2025	MTM	Saldo em 30.09.2026
Derivativo embutido - contratos venda de energia em moeda estrangeira	**40**	**(40)**	**-**
Ativo circulante	3		-
Ativo não circulante	37		-

29.2 Risco de taxa de juros

Contratos de derivativo – Swap IPCA x CDI

A Companhia possui quatro contratos desta modalidade, totalizando R$ 4.889 de operações dessa natureza com vencimentos até março de 2036.

	30/09/2026								31/12/2025
Contratante	**Nocional (Milhões)**				**Valor justo (R$ Milhões)**		**Resultado do Swap**	**Resultado descontado pelo risco de crédito**	**Resultado descontado pelo risco de crédito**
	Ponta ativa		**Ponta passiva**		**Ponta ativa**	**Ponta passiva**			
					(a)	**(b)**	**(a) - (b)**		
Vibra Energia	IPCA/PRÉ	4.889	CDI	4.889	3.860	3.760	100	99	111

As operações de Swap contratadas e vigentes em 30 de setembro de 2026 estão demonstradas a seguir:

30/09/2026									
		Contraparte						Taxas Médias SWAP	
Moeda	**Tipo de SWAP**	**Dívida**	**SWAP**	**Vencimento**	**Total da Dívida**	**Ponta Ativa**	**% Cobertura**	**Ponta Ativa**	**Ponta Passiva**
BRL	IPCA x CDI	CRA 43	JP Morgan	set-31	1.049	1.049	100%	IPCA + 5,3995%	CDI - 3,02%
BRL	IPCA x CDI	CRI 100	BofA	fev-32	274	274	100%	IPCA + 4,9781%	98,28% do CDI
BRL	Pré x CDI	DEBI 1000	Itaú	fev-33	1.014	1.014	100%	15,13% a.a.	CDI + 0,12% a.a.
BRL	IPCA x CDI	DEBI 1560	XP	mar-26	1.592	1.592	100%	IPCA + 7,38%	CDI -0,4%

No período findo em 30 de setembro de 2026, foram efetuados pagamentos de ajustes de *swap* no montante de R$ 26 (consolidado e controladora). Os recebimentos totalizaram R$ 33 no consolidado e na controladora.

Análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos *swaps*

A Companhia tem passivos em moeda nacional indexados ao IPCA no balanço de 30 de setembro de 2026 e com o objetivo de identificar possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada. Foi estimado o valor potencial dos instrumentos em cenários hipotéticos variando o fator de risco que impacta cada uma das posições, a análise de sensibilidade apresentada considera mudança com relação a variável de riscos assumida, mantendo constantes as demais.

Pública

O cenário provável representa o valor justo dos derivativos em 30 de setembro de 2026.

30/09/2026						
Modalidade	Cenários	Valor justo (R$ Milhões)		Resultado do Swap	Resultado descontado pelo risco de crédito	Δ Resultado SWAP pós-desconto de risco de Crédito
		Ponta ativa (a)	Ponta passiva (b)	(a) - (b)		
IPCA/ Pré x CDI	Cenário provável	3.860	3.760	100	99	-
	+ 25% na curva projetada de inflação implícita	3.849	3.760	89	87	85
	- 25% na curva projetada de inflação implícita	3.853	3.760	93	91	90

Segue a análise de sensibilidade dos principais ativos e passivos financeiros atrelados a taxas de juros pós-fixadas, em 30 de setembro de 2026.

Consolidado					
	Exposição em 30 de setembro de 2026	Risco	Cenário provável	25%	-25%
		CDI	13,65%	17,53%	9,90%
		IPCA	4,47%	5,64%	3,32%
		SELIC	13,75%	17,66%	9,97%
		TR	2,02%	2,54%	1,51%
		IGPM	3,34%	4,20%	2,48%
		INPC	3,98%	5,01%	2,96%
Instrumentos financeiros ativos					
Aplicações financeiras - CDI - 100%	1.678	CDI	229	294	166
Debêntures a receber - IPCA	266	IPCA	37	47	27
Financiamentos a receber - CDI- 100%	464	CDI	63	81	46
Financiamentos a receber - IPCA- 100%	588	IPCA	26	33	19
Financiamentos a receber - IGPM - 100%	56	IGPM	2	2	1
Financiamentos a receber - INPC - 100%	142	INPC	6	7	4
Instrumentos financeiros passivos					
Empréstimos e Debêntures em CDI	(7.679)	CDI	(1.048)	(1.346)	(760)
Empréstimos e Debêntures em IPCA	(6.672)	IPCA	(298)	(376)	(221)
Empréstimos e Debêntures em TR	-	TR	-	-	-
Resultado financeiro líquido, conforme estimativas					
Ganho/(perda)			(984)	(1.257)	(718)
Variação do ganho/(perda)				(273)	266

Critérios

Cenário provável - considera as taxas de juros vigentes no mercado em 30 de setembro de 2026, foram utilizados como fontes: Banco Central do Brasil, IBGE, FGV e B3.

A análise de sensibilidade levou em consideração apenas a variação da taxa de juros em relação ao saldo devedor em 30 de setembro de 2026, não assumindo outras variações.

A tabela demonstra a receita (despesa) financeira líquida de um ano considerando os critérios mencionados acima.

29.2.1 Risco de preços

a) Commodities

Hedge accounting de fluxo de caixa

Desde o 4º trimestre de 2025, a Companhia decidiu implementar a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*), conforme opção permitida pelo CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Essa alteração de política contábil, adotada de forma prospectiva, tem por objetivo o gerenciamento dos riscos financeiros sobre os fluxos de caixa associados às oscilações nas cotações de barril e nas variações cambiais dos preços das *commodities*, como gasolina e diesel. O *hedge accounting* é utilizado para o reconhecimento da totalidade dos contratos de *hedge* de *commodities* da Companhia.

Em 2026, a Companhia utilizou instrumentos derivativos como contratos futuros de RBOB e *Heating Oil*, reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de contratação e, subsequentemente, mensurados ao seu valor justo. Os derivativos são registrados como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo, havendo saldos circulantes e não circulante, de acordo com a extensão dos contratos com as contrapartes.

Os instrumentos financeiros derivativos estão classificados como *hedges* de fluxo de caixa, destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa atribuíveis a um risco específico associado a uma transação prevista altamente provável.

No início de cada relação de *hedge*, a Companhia formalmente designa e documenta a relação de *hedge*, incluindo o objetivo da estratégia, a identificação do instrumento de *hedge* e do item protegido, a natureza do risco protegido e uma avaliação da eficácia esperada da relação de *hedge*, baseando-se no método *Dollar Offset*.

Para configurar se a relação de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge*, a Companhia observa os seguintes requisitos de efetividade:

- Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*;
- O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam dessa relação econômica; e
- O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a Companhia efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a Companhia efetivamente utiliza para proteger essa quantidade de item protegido.

Eventualmente, a Companhia emprega uma estratégia de *cross hedge*, onde os instrumentos de hedge podem não ser idênticos ao item protegido, mas têm alta correlação. A Companhia pode realizar rolagens e encerramentos de contratos de *hedge* para alinhá-los às expectativas de vendas futuras altamente prováveis. As variações no valor justo dos contratos de *hedge* eficazes são reconhecidas em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, e reclassificadas para o resultado no período em que a transação protegida se realiza, através da saída dos produtos (protegidos) do estoque devido à sua venda.

Qualquer parcela inefetiva dos contratos de *hedge* é reconhecida imediatamente no resultado. O saldo do *hedge* de fluxo de caixa é ajustado ao menor valor entre o ganho ou a perda acumulada no instrumento de *hedge* e a mudança acumulada no valor justo do item objeto de *hedge*.

Com a adoção do *hedge accounting* de fluxo de caixa para proteger a Companhia das oscilações nos preços das *commodities*, o item protegido é a expectativa altamente provável das receitas de vendas dos combustíveis, caracterizando-se como um item *off-balance*. Assim, o valor justo dos instrumentos de *hedge* é registrado como ajuste de avaliação patrimonial até o reconhecimento contábil da receita. O item de *hedge*, que é a receita de vendas, e o resultado do instrumento de *hedge*, que é contabilizado no custo dos produtos vendidos (Nota 9) são reconhecidos conjuntamente para, dessa forma, refletir adequadamente a eficácia da estratégia.

Os montantes acumulados em ajuste de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa protegidos afetam o resultado.

O *hedge accounting* reduz o descasamento no resultado contábil-financeiro, proporcionando maior previsibilidade e estabilidade. Ao mitigar os riscos de mercado, a Companhia assegura a estabilidade dos fluxos de caixa futuros, protegendo suas receitas. Além disso, permite o reconhecimento adequado das mudanças nos instrumentos de hedge, alinhando a contabilização com a realidade econômica da Companhia.

Sem a adoção do *hedge accounting*, as variações no valor justo dos instrumentos financeiros impactariam diretamente o resultado do período, refletindo apenas as condições de mercado momentâneas e não a estratégia econômica e financeira da Companhia. Dessa forma, o *hedge accounting* contribui para a sustentabilidade e a resiliência financeira da Companhia.

A aplicação normativa, também reforça a governança corporativa, demonstrando um gerenciamento de riscos financeiros transparente e alinhado com as melhores práticas internacionais. A utilização do *hegde accounting* qualifica as tomadas de decisões internas, uma vez que o efeito contábil esperado segue as mesmas premissas da gestão de risco, aumentando a eficiência e precisão das estratégias internas.

Teste de Efetividade Quantitativo

O método *Dollar Offset* compara a mudança no valor justo ou no valor presente dos fluxos de caixa do instrumento de *hedge* com as mudanças no valor justo ou no valor presente dos fluxos de caixa do item protegido. O método pode ser usado na realização das avaliações prospectivas e/ou retrospectivas de eficácia. O objetivo é assegurar que as variações compensatórias estejam dentro de uma faixa aceitável, garantindo a conformidade com os requisitos contábeis aplicáveis.

Os resultados auferidos com a estratégia de *hedge accounting* estão apresentadas nas notas a seguir.

			Expectativa de Realização (Posições em Aberto)	
Ativo Subjacente	**Instrumento Financeiro**	**Riscos**	**2026/2027**	**30/09/2026**
RBOB	Futuro	Δ Gasolina NY	**2**	**2**
Heating Oil	Futuro	Δ Diesel	**13**	**13**
Total em Patrimônio Líquido (desconsiderando impostos)			**15**	**15**

* Expectativa de realização em 2026 e 2027

Pública

	Valor justo		
	30/09/2026		
	Ativo	Passivo	Ativo/Passivo líquido
Operações em aberto com Futuros designadas	***12***	***(24)***	***(12)***
Commodities	2	(15)	(13)
Moeda (NDF)	10	(9)	1

	Receitas	Despesas	Resultado líquido
Reconhecimento no período	***359***	***(1.066)***	***(707)***
Reclassificação de ORA (Reconhecimento do Objeto) *	291	(975)	(684)
Inefetividade de Hedge **	68	(91)	(23)

* São classificados no CPV

** São classificados no resultado financeiro

b) Derivados de Petróleo

A política de preços da Petrobras para gasolina e diesel leva em consideração fatores como sua capacidade produtiva de refino. O preço dos derivados de petróleo no mercado interno sofre alterações, ainda que menores, devido aos movimentos de preços do mercado internacional.

No mercado internacional, os preços praticados para venda do petróleo e seus derivados são influenciados por diversos fatores de caráter macroeconômico, geopolítico, impactos no meio ambiente e desenvolvimento de novas tecnologias e fontes alternativas de energia, dentre outros.

Tendo em vista esses fatores diversos, alheios ao controle da Companhia, de forma a mitigar o risco de commodity e favorecer o alinhamento entre o fluxo de receita e despesa, a Companhia passou a realizar operação de hedge para as cargas compradas no mercado internacional. Desta forma, acredita-se que os custos e receitas da Companhia estejam mais aderentes ao planejado, fazendo com que o fluxo de caixa seja preservado, assim como a rentabilidade dos negócios.

Conforme política de gestão de risco, todas as operações com derivativos de commodity possuem lastro em atividades comerciais e de suprimento.

A análise de sensibilidade desses derivativos está apresentada a seguir:

Contratos						(em milhões de reais)		
Empresa	Tipo	Unid	Quantidade	Preço Médio de venda	Fechamento em 30.09.2026	MTM (Valor do Contrato)(*)	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Remoto (Δ de 50%)
Vibra Energia	RBOB (Gasolina)	cpg	(401)	17	17	(2)	(73)	(144)
Vibra Energia	HO (Diesel)	cpg	(1.201)	24	24	(35)	(331)	(637)
Vibra Energia	Etanol	m³	225	3.161	2.808	-	2	7
WTB	Etanol	m³	83	3.112	2.699	-	1	2
WTB	HO (Diesel)	cpg	-	-	-	10	10	10
		Ptax Venda 30/09/2026:		5,1809				

Pública

WTH

		(Em milhões de Reais)		
Tipo	Quantidade	MTM	Cenário Possível (Δ de 25%)	Cenário Possível (Δ
Petróleo bruto	8	-	1	2
Diesel	(474)	(6)	(127)	(248)
Gasolina	7	(6)	(4)	(3)
Etanol	-	-	(2)	(2)
Biodiesel	(64)	(12)	(13)	(16)
		Ptax Venda 30/09/2026:	5,1809	

c) Contratos futuros de comercialização de energia

No âmbito das operações de trading, a Comerc Energia assume posições compradas ou vendidas de energia conforme sua estratégia e projeção de preços futuros, as quais estão sujeitas a volatilidade. Caso tais preços sofram uma variação relevante, a rentabilidade da Comerc pode ser afetada.

As diferenças entre os volumes de energia gerada ou adquirida (oferta) e os volumes de energia vendida ou consumida (demanda) são liquidadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD). O PLD é calculado para cada submercado em base diária, e baseia-se no Custo Marginal da Operação (CMO), limitado a valores mínimos e máximos definidos pela ANEEL. Os valores máximo e mínimo do PLD são revistos e estabelecidos a cada ano pela ANEEL. As variações nos preços de mercado de curto prazo podem levar a perdas potenciais na atividade de comercialização. Os fatores que poderão afetar o PLD incluem (i) variações na carga prevista e identificada; (ii) redução/aumento da afluência prevista e verificada; (iii) antecipações ou atrasos no início das operações de novos geradores e/ou transmissores; e (iv) variações na geração prevista e verificada de pequenas usinas. A ocorrência de qualquer um desses fatores poderá levar a uma variação substancial no PLD, e este (e os próprios fatores citados acima), também afetam toda a estrutura a termo dos preços de energia, inclusive o longo prazo (em menor escala, observa-se que a volatilidade reduz com o prazo) o que pode resultar no aumento de custos ou redução de receita na comercialização de energia, e ainda poderá afetar negativamente o fluxo de caixa.

Eventualmente poderá ocorrer, ainda, mudança da metodologia de formação de preço de uma estrutura de modelos computacionais para formação de preço por oferta. Essa alteração poderá mudar a volatilidade de preços de curto prazo e consequentemente nos preços de médio e longo prazo.

Ademais, o risco de variação de preços de mercado pode afetar as posições das empresas de comercialização (e, também afeta a exposição residual da geração centralizada), com possível efeito relevante nas receitas e resultado do grupo econômico da Companhia como um todo.

Valor justo dos contratos futuros de energia

A Comerc Energia e as controladas do segmento de trading possuem contratos futuros de energia com vencimento até o exercício de 2045.

O valor justo dos contratos de compra e venda de energia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. A taxa de desconto utilizada tem como referência a taxa de retorno livre de risco de mercado, ajustada pelo índice de inflação de cada contrato, quando aplicável.

O resultado real dos instrumentos financeiros (contratos futuros), podem variar, uma vez que as marcações desses contratos foram realizadas considerando as respectivas datas-bases.

O efeito de marcação a mercado é registrado na margem operacional por se tratar de operação principal do segmento de comercialização de energia.

Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia

O principal fator de risco é a exposição à variação dos preços de mercado da energia. A variação da taxa de desconto não impacta de forma relevante o valor justo apurado.

As análises de sensibilidade foram preparadas, considerando, para os cenários 1 e 2, a elevação ou queda de 25% e 50% nos preços futuros, aplicados sobre a curva futura de preços de mercado, para cada uma das datas de vencimento das obrigações contratuais. A Companhia entende que o cenário provável está refletido nos montantes contabilizados, uma vez que esses contratos estão marcados a mercado com base em cotações disponíveis. Os resultados obtidos estão demonstrados a seguir:

			Cenários projetados	
	Variação no preço	Posição em 30/09/2026	Cenário 1 (25%)	Cenário 2 (50%)
Ganhos não realizados em operações de compra e venda de energia	Elevação	207	40	(154)
	Queda	207	427	621

29.3 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia está associado a dificuldades para liquidação de seus passivos financeiros nos devidos vencimentos, em virtude de possíveis insuficiências de caixa ou de ativos financeiros. Para monitoramento desse risco, a Companhia centraliza a gestão do caixa na área financeira, trabalhando com previsões de fluxos de caixa que são revistas mensalmente e discutidas em fóruns e comitês executivos representativos.

As principais fontes de liquidez da Companhia e de suas controladas derivam (a) do fluxo de caixa gerado por suas operações, (b) do saldo de caixa e aplicações financeiras e (c) de eventuais empréstimos e financiamentos.

A Companhia acredita que essas fontes são adequadas para atender aos seus usos de fontes atuais, o que inclui, mas não se limita a capital de giro, capital de investimento, amortização de dívidas e pagamento de dividendos.

O fluxo não descontado a valor presente do principal e juros dos empréstimos e financiamentos, por vencimento, é apresentado a seguir:

	Consolidado							
Período	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032 em diante	Total
Principal	943	253	620	1.315	3.371	2.905	7.906	17.313
Juros	544	1.818	1.813	1.954	1.966	1.484	4.960	14.539
Total	**1.487**	**2.071**	**2.433**	**3.269**	**5.337**	**4.389**	**12.866**	**31.852**

O restante dos passivos financeiros possui expectativa de realização de curto prazo, e estão consequentemente classificados no passivo circulante, com exceção dos derivativos que possuem prazos diversos conforme divulgado nas notas acima.

29.4 Risco de crédito

A exposição ao risco de crédito na Companhia surge a partir do fornecimento de produtos a prazo, decorrente de suas operações comerciais usuais, das aplicações financeiras e instrumentos de proteção e instrumentos financeiros destinados à proteção (*hedge*).

Risco de Crédito de Contrapartes Comerciais

A Política de Crédito e Cobrança da Companhia define esferas de aprovação para cada cliente considerando o valor solicitado e estabelece prazos de vigência de limites, de forma a permitir reavaliação periódica da situação de cada cliente com relação ao risco que este possa representar.

Na análise são avaliados os comportamentos de pagamento do cliente e de seu grupo econômico, as restrições de mercado, as garantias reais (hipotecas), as garantias pessoais (fianças) e realizadas análises de balanço. A Companhia utiliza-se de tabela de limite de competência aprovada pela Administração para concessão de crédito.

A carteira de crédito comercial da Companhia é bastante diversificada, atendendo clientes da rede automotiva e grandes consumidores, representados, principalmente, por indústrias, transportadoras, clientes governo e setor aéreo. A exposição ao risco de crédito na data-base está representada, principalmente, pelo saldo de contas a receber. Já a exposição máxima potencial corresponde ao limite de crédito concedido, valor até o qual a Companhia pode se expor ao risco da contraparte. A expectativa de liquidação desses recebíveis está detalhada na nota 7.

A carteira da Companhia, incluindo o crédito pré-aprovado ainda não utilizado pelos clientes, somava R$ 19.045 em 30 de setembro de 2026 (R$ 16.359 em 31 de dezembro de 2025).

As perdas de crédito esperadas se baseiam em premissas de risco de default, determinação da ocorrência ou não de aumento significativo no risco de crédito, fator de recuperação, entre outras.

A Companhia avalia a estimativa de perdas dos créditos com base nos segmentos e histórico de pagamentos dos clientes. As taxas são calculadas considerando o comportamento dos últimos 3 (três) anos, sendo reavaliadas trimestralmente.

A seguir a matriz atualmente vigente:

Clientes	A Vencer	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 365 dias	Mais de 365 dias
Rede de Postos	0,05%	33,85%	46,15%	52,37%	60,05%	100,00%
B2B	0,10%	22,20%	42,04%	52,63%	60,62%	100,00%
Renováveis	0,04%	11,77%	22,91%	33,31%	100,00%	100,00%

Risco de Crédito de instituições financeiras

Na análise de risco de crédito de instituições financeiras é realizado o acompanhamento da exposição com cada contraparte, sua qualidade de crédito e seus ratings de longo prazo publicados pelas agências de rating através de limites de: (i) Rating Mínimo em escala Local; (ii) PL Mínimo da Instituição Financeira; (iii) % de exposição ao PL da Instituição financeira e (iv) % de exposição máxima da Companhia a uma instituição financeira.

Pública

O crédito concedido a instituições financeiras, nas operações derivativos, está distribuído entre os principais bancos internacionais considerados pelas classificadoras internacionais de riscos como Grau de Investimento e os mais importantes bancos brasileiros, conforme o rating a seguir:

Nome do Banco	Empresa	País da agência bancária	Rating Escala Nacional	Agência de Risco	Rating Escala Global	Agência de Risco
Citigroup	Vibra	Américas	-	-	BBB+	S&P
Banco Bradesco	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB	S&P
Banco do Brasil	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB	S&P
Banco Itau Unibanco	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB+	Fitch
Banco Safra	Vibra	Brasil	AAA	Moody's	BB	S&P
Banco Santander S.A. - Brasil	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	S&P	BB	S&P
Caixa Econômica Federal	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	S&P	BB	Fitch
Citibank	Vibra	Brasil	AAA	Fitch	BB	S&P
Banrisul	Vibra	Brasil	AA+	Fitch	BB-	S&P
JP Morgan	Vibra	Brasil	AAA	S&P	-	-
JP Morgan	Vibra	Estados Unidos	-	-	A	S&P
Scotia Bank	Vibra	Canadá	-	-	A+	S&P
MUFG	Vibra	Estados Unidos	-	-	A-	Fitch
MUFG	Vibra	Brasil	AAA	S&P	-	-
BofA	Vibra	Estados Unidos	-	-	A-	S&P
BNP	Vibra	França	-	-	AA-	Fitch
ABC	Comerc	Brasil	AAA	Moody's	BB	Fitch
BRDE	Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB	Fitch
BNB	Comerc	Brasil	AAA	S&P	BB	Fitch
BNDES	Comerc	Brasil	AAA	Moody's	BB	S&P
XP	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB	Fitch
BTG Pactual	Vibra/Comerc	Brasil	AAA	Fitch	BB+	Fitch
ICBC	Vibra	Brasil	AA	Moody's	A	Fitch
Banco Votorantim	Vibra	Brasil	AAA	S&P	BB	S&P
Mapfre	Vibra	Brasil	-	-	A	Fitch

Garantias concedidas a clientes

A Companhia possui operações de financiamento de revendedores na venda de imóveis próprios, caracterizadas como “operações de vendor”, nas quais a Vibra emite garantias ao Santander, preservando a alienação fiduciária do bem até a quitação integral das obrigações pelos clientes. Nessas operações, o montante máximo de exposição, em 30 de setembro de 2026, é de R$ 175, sendo o último vencimento em junho de 2031.

29.5 Gestão de capital

A gestão do capital consiste no conjunto de processos que visam assegurar que a Companhia mantenha adequada base de capital para o desenvolvimento de suas atividades, fazendo face aos seus compromissos financeiros e riscos, almejando manter um perfil adequado de endividamento e garantindo retorno aos seus acionistas. A Companhia poderá alterar a sua estrutura de capital conforme as condições macroeconômicas, bem como em virtude do processo de desenvolvimento de projetos orgânicos e inorgânicos do portfólio.

	Consolidado		Controladora	
	30/09/2026	**31/12/2025**	**30/09/2026**	**31/12/2025**
Financiamentos (nota 15)	18.932	22.365	14.576	16.157
Arrendamentos (nota 16)	1.023	851	889	806
Dívida bruta de financiamentos e arrendamentos	19.955	23.216	15.465	16.963
Instrumento Financeiro Derivativo (*swap*)	247	119	247	136
Dívida bruta após instrumento derivativo	20.202	23.335	15.712	17.099
Menos: caixa e equivalentes de caixa (nota 5)	(5.231)	(3.647)	(2.515)	(1.740)
Menos: caixa e aplicações restritas (nota 6)	(195)	(136)	-	-
Menos: debêntures	(387)	(363)	(468)	-
Endividamento líquido	**14.389**	**19.189**	**12.729**	**15.359**

29.6 Mensuração ao valor justo

As mensurações do valor justo são classificadas em diferentes níveis em uma hierarquia, conforme descrito a seguir, com base no grau em que as informações para as mensurações do valor justo são observáveis:

- Nível 1 - são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos aos quais a entidade pode ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - são informações, que não os preços cotados incluídos no Nível 1, observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;
- Nível 3 - são informações não observáveis para o ativo ou passivo.

A Companhia classifica um instrumento financeiro mensurado a valor justo como nível 3, quando um ou mais dos dados significativos não forem observáveis.

Os valores justos dos financiamentos país são determinados pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas spot DI x Pré interpoladas e pelo risco de crédito da Companhia (nível 2). Para os financiamentos feitos em moeda estrangeira os valores justos são determinados pelo método de fluxo de caixa descontado pelas taxas spot interpoladas Cupom Cambial Limpo e pelo risco de crédito da Companhia (nível 2).

Em 30 de setembro de 2026, o valor justo estimado para os financiamentos da Companhia, calculado a taxas de mercado vigentes, é apresentado na nota explicativa 15.

Pública

30 Partes relacionadas

30.1 Transações comerciais e outras operações

30.1.1 Por empresa

	Consolidado					
	Resultado		Ativo		Passivo	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Empreendimentos controlados em conjunto da Companhia						
Evolua (nota 10.1)	-	-	-	-	-	480
Navegantes	7	4	22	64	-	-
Nordeste I	1	1	11	9	-	1
	8	**5**	**33**	**73**	**-**	**481**
Empreendimentos controlados em conjunto / Coligadas da Comerc						
Estrela do Norte Geração de Energia SPE - Matriz (SPE I)	29	39	286	285	-	-
Estrela do Norte SPE II S.A.	12	-	101	89	-	-
Micropower Comerc Energia	-	4	-	30	-	-
Newcom Comercializadora Ltda	38	50	5	5	12	6
Ventos de Santa Amélia	-	-	-	7	-	-
Ventos de Santa Alice	-	-	1	1	-	-
Ventos de Santo Abelardo	-	-	-	2	-	-
Ventos de São Felipe	-	-	1	1	-	-
Ventos de São Mizael	-	-	2	1	-	-
RDVE	-	-	-	1	-	-
Outros	-	-	1	9	-	-
	79	**93**	**397**	**431**	**12**	**6**
Outros						
Inpasa Agroindustrial	5	-	124	-	306	-
Total	**92**	**98**	**554**	**504**	**318**	**487**

Pública

	Controladora					
	Resultado		Ativo		Passivo	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	31.12.2025	30.09.2026	31.12.2025
Controladas diretas e indiretas da Companhia						
FCM Fundo de Investimento Imobiliário	(36)	(45)	-	6	282	310
WTH Energy Trading	15	10	-	-	27	678
VBBR Conveniência	22	22	134	143	213	220
WTB Trading Importação e Exportação	5	(2)	1	-	932	100
Vibra Argentina	30	-	36	-	-	-
Comerc Energia	48	-	473	12	-	-
Risel Combustíveis	661	-	11	14	-	-
Coesa Transportes	49	-	1	1	-	-
Jales Petróleo	43	-	-	-	-	-
Repelub Revendedora de Petróleo	229	-	4	15	-	-
Asstam Combustíveis	181	-	3	-	-	-
	1.247	**(15)**	**663**	**191**	**1.454**	**1.308**
Empreendimentos controlados em conjunto da Companhia						
Evolua (nota 10.1)	-	-	-	-	-	480
Navegantes	7	4	22	64	-	-
Nordeste I	1	1	11	9	-	1
	8	**5**	**33**	**73**	**-**	**481**
Outros						
Inpasa Agroindustrial	**5**	**-**	**124**	**-**	**306**	**-**
Total	**1.260**	**(10)**	**820**	**264**	**1.760**	**1.789**

30.1.2 Por operação

	Consolidado			Controladora		
	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo
Resultado						
Receitas	43			1.198		
Variações monetárias e cambiais líquidas	-			4		
Receitas (despesas) financeiras líquidas	49			47		
Outras receitas e despesas	-			11		
Ativo						
Contas a receber (nota 7)		5			190	
Dividendos		7			4	
Debêntures		387			468	
Adiantamentos a fornecedores		124			124	
Outros ativos realizáveis a curto prazo		-			-	
Outros ativos realizáveis a longo prazo		31			34	
Passivo						
Fornecedores			318			1.281
Outras contas e despesas a pagar			-			213
Arrendamentos			-			266
Em 30.09.2026	**92**	**554**	**318**	**1.260**	**820**	**1.760**
Janeiro a Setembro/2025	**98**			**(10)**		
Em 31.12.2025		**504**	**487**		**264**	**1.789**

Em 30 de setembro de 2026, as compras de derivados de petróleo realizadas com a controlada Trading WTH totalizam R$ 2.016 (R$ 773 em 30 de setembro de 2025), com a controlada WTB Trading Importação e Exportação Ltda totalizam R$ 7.269 (R$4.414 em 30 de setembro de 2025) e com a Inpasa totalizam R$2.729. Até 31 de março de 2026 as compras de álcool anidro e hidratado com a ECE (Evolua Etanol) totalizaram R$ 2.536 (R$ 1.316 em 31 de março de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, as compras de energia da Comerc com a Newcom Comercializadora totalizaram R$101.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui garantias prestadas a favor da Trading WTH para as operações de compras realizadas por esta controlada até o montante de USD 780 milhões (USD 596 milhões em 30 de setembro de 2025). Adicionalmente, a Companhia é garantidora de garantias do tipo CSP – Credit Support Provider no valor de USD 50 milhões (USD 50 milhões em 30 de setembro de 2025) e Garantia Futures no valor de USD 43 milhões (USD 12 milhões em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui garantias corporativas prestadas em favor da Comerc Energia no montante de R$ 238 (R$ 204 em 30 de setembro de 2025).

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui Garantia *Futures* prestada em favor da WTB Importação e Exportação Ltda no montante de USD 67 milhões (USD 11 milhões em 30 de setembro de 2025) e de R$16. Adicionalmente a Companhia possui garantias prestadas a favor da WTB Importação e Exportação Ltda para as operações de compras realizadas por esta controlada até o montante de USD 130 milhões.

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia possui mútuo de R$ 22 com a Navegante Logística Portuária S.A (R$ 67 em 31 de dezembro de 2025) e de R$ 9 com Nordeste Logística I S.A (R$ 9 em 31 de dezembro de 2025).

Debêntures (Controladora)

Em maio de 2026, a Comerc Energia celebrou a escritura de emissão da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, no valor total de R$1.420, as quais foram objeto de colocação privada e tiveram a totalidade de suas cotas adquiridas pela Vibra Energia.

Os recursos captados foram utilizados, única e exclusivamente, para realizar o resgate antecipado das debêntures da 6ª emissão de debêntures da Comerc.

Tendo em vista o aumento de capital realizado pela Vibra Energia S.A. na Comerc Energia S.A., em 17 de junho de 2026, no valor de R$ 1 bilhão de reais, a Comerc realizou, em 26 de junho de 2026, a amortização extraordinária facultativa parcial das debêntures de sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para colocação privada.

A Amortização Extraordinária Facultativa foi celebrada entre a Comerc e a Vibra Energia S.A., no valor de principal de R$ 979, correspondente a 979.345 (novecentas e setenta e nove mil, trezentas e quarenta e cinco) debêntures, acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização até a Data da Amortização, sem incidência de prêmio.

Após a Amortização Extraordinária Facultativa, permanecem em circulação 440.655 (quatrocentas e quarenta mil, seiscentas e cinquenta e cinco) Debêntures, no valor de R$ 441 (R$ 468 atualizados em 30 de setembro de 2026), correspondentes ao saldo remanescente do Valor Nominal Unitário das Debêntures, mantendo-se inalteradas todas as demais condições previstas na Escritura de Emissão.

30.2 Remuneração da administração da Companhia

As remunerações totais dos membros do conselho de administração e da diretoria executiva da Companhia são apresentadas a seguir:

	Controladora							
	Período de nove meses findos em 30 de setembro de							
	2026				2025			
Benefícios	Diretoria Executiva (Estatutários)	Conselho de Administração	Demais membros de comitês estatutários	**Total**	Diretoria Executiva (Estatutários)	Conselho de Administração	Demais membros de comitês estatutários	**Total**
Curto prazo	30,7	9,0	0,5	**40,2**	26,0	8,8	0,5	**35,3**
Pós-emprego	0,9	-	-	**0,9**	0,8	-	-	**0,8**
Benefícios de rescisão de contrato de trabalho	0,9	-	-	**0,9**	-	-	-	**-**
Remuneração baseada em ações	31,5	5,4	-	**36,9**	24,2	5,7	-	**29,9**
Total	**64,0**	**14,4**	**0,5**	**78,9**	**51,0**	**14,5**	**0,5**	**66,0**

	Controladora							
	Trimestre atual (01.07.2026 a 30.09.2026)				Trimestre do período anterior (01.07.2025 a 30.09.2025)			
Benefícios	Diretoria Executiva (Estatutários)	Conselho de Administração	Demais membros de comitês estatutários	Total	Diretoria Executiva (Estatutários)	Conselho de Administração	Demais membros de comitês estatutários	Total
Curto prazo	10,9	3,1	0,1	**14,1**	7,7	3,1	0,1	**10,9**
Pós-emprego	0,3	-	-	**0,3**	0,3	-	-	**0,3**
Remuneração baseada em ações	9,2	1,6	-	**10,8**	7,3	1,6	-	**8,9**
Total	**20,4**	**4,7**	**0,1**	**25,2**	**15,3**	**4,7**	**0,1**	**20,1**

Em 30 de setembro de 2026, a Companhia mantinha seis membros na Diretoria Executiva (seis membros em 30 de setembro de 2025) e sete membros no Conselho de Administração (sete membros em 30 de setembro de 2025).

No consolidado a despesa com os honorários de diretores e conselheiros totalizou R$ 99 (R$ 66 em de 30 de setembro de 2025).

31 Informações adicionais às demonstrações dos fluxos de caixa

	Consolidado		Controladora	
	30.09.2026	30.09.2025	30.09.2026	30.09.2025
Transações de investimentos e financiamentos que não envolvem caixa				
Arrendamentos	271	233	193	194
Valores retidos Combinação de negócios	-	91	-	91
Capitalização de recebíveis em participações societárias	27	12	27	12
Adição de imobilizado sem efeito caixa	-	18	-	-
Outras transações				
Utilização de depósito judicial para pagamento de contingência	19	53	18	53

A Companhia adota a prática de apresentar os juros pagos como atividade de financiamento e os dividendos recebidos como atividade de investimento na demonstração dos fluxos de caixa.

Os adiantamentos a fornecedores relacionados à aquisição de ativos imobilizados estão classificados como atividade de investimento na demonstração dos fluxos de caixa, sendo apresentados na linha “Desembolsos por aquisições de imobilizados e intangíveis”, no montante de R$ 3 em 30 de setembro de 2026, tanto no consolidado quanto na controladora.

32 Evento Subsequente

Resgate antecipado facultativo de debêntures

Em 29 de outubro de 2026, a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 5ª (quinta) série, emitidas sob a forma de debêntures simples, não conversíveis em ações e da espécie quirografária, cujo vencimento original estava previsto para outubro de 2029.

O montante totalizou R$ 802, abrangendo principal, juros e prêmio de resgate, resultando na liquidação integral das obrigações relacionadas a essa série de debêntures.

Correlação entre as notas explicativas de 31 de dezembro de 2025 e 30 de setembro de 2026

	Número das notas explicativas	
Títulos das notas explicativas	**Anual de 2025**	**3°ITR-2026**
Considerações gerais	1	1
Base de preparação das demonstrações contábeis	2	2
Uso de estimativas e julgamentos	3	3
Políticas contábeis materiais	4	4
Novas normas	5	-
Caixa e equivalentes de caixa	6	5
Caixa e aplicações restritas	7	6
Contas a receber, líquidas	8	7
Estoques	9	8
Bonificações antecipadas concedidas a clientes	10	9
Ativos não circulantes mantidos para venda	11	10
Investimentos	12	11
Imobilizado	13	12
Intangível	14	13
Fornecedores	15	14
Empréstimos e financiamentos	16	15
Arrendamentos	17	16
Tributos	18	17
Salário, férias, encargos,prêmios e participações	19	18
Benefícios concedidos a empregados	20	19
Provisão para crédito de descarbonização (CBIO)	21	20
Patrimônio líquido	22	21
Receita de vendas	23	22
Custo e despesas por natureza	24	23
Resultado financeiro, líquido	25	24
Informações por segmento	26	25
Processos judiciais, administrativos, depósitos judiciais e contingências	27	26
Compromissos contratuais	28	27
Instrumentos financeiros	29	28
Gerenciamento de riscos	30	29
Partes relacionadas	31	30
Informações adicionais às demonstrações do fluxo de caixa	32	31
Evento Subsequente	33	32

As notas explicativas do relatório anual de 2025 que foram suprimidas no ITR de 30 de setembro de 2026 pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não ser aplicável às demonstrações contábeis intermediárias são as seguintes:

Títulos das notas explicativas	**Número das notas explicativas**
Novas normas	5
Informações contábeis resumidas	12.1
Descrição das atividades das controladas	12.2
Descrição das atividades dos empreendimentos controlados em conjunto	12.3
Imposto de renda e contribuição social diferidos / Estimativa de realização	16.3.2
Premissas atuariais adotadas no cálculo	20.2.3
Análise de sensibilidade	20.2.4
Perfil de vencimento da obrigação	20.2.5
Reservas de lucros	22.3
Ajustes de avaliação patrimonial	22.6

Pública

Vibra Energia S.A

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis Intermediárias e sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em atendimento ao disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM n° 480, de 7 de dezembro de 2009, o presidente e os diretores da Vibra Energia S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Rua Correia Vasques, 250, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob n° 34.274.233/0001-02, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2026;

(ii) reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativamente às demonstrações contábeis intermediárias da Companhia no período findo em 30 de setembro de 2026.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026.

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR

Presidente

MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores

JULIANO JUNQUEIRA DE ANDRADE PRADO

Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial B2B

DANIEL DRUMOND CAMPOS E SILVA

Diretor Vice-presidente Executivo de Operações

VANESSA PEDREIRA DE FREITAS GORDILHO

Diretora Vice-presidente Executiva de Comercial Varejo

MARCELO FERNANDES BRAGANÇA

Diretor Vice-presidente Executivo e CEO de Lubrificantes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SÉRGIO AGAPITO LIRES RIAL

Presidente

CLÁUDIO ANTONIO GONÇALVES

Conselheiro

EDER LOPES ODVAR

Conselheiro

FABIO SCHVARTSMAN

Conselheiro

FLAVIA MARIA BITTENCOURT

Conselheiro

MATEUS AFFONSO BANDEIRA

Conselheiro

WALTER SCHALKA

Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR

Presidente

MAURICIO FERNANDES TEIXEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relação com Investidores

JULIANO JUNQUEIRA DE ANDRADE PRADO

Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial B2B

DANIEL DRUMOND CAMPOS E SILVA

Diretor Vice-presidente Executivo de Operações

VANESSA PEDREIRA DE FREITAS GORDILHO

Diretora Vice-presidente Executiva de Comercial Varejo

MARCELO FERNANDES BRAGANÇA

Diretor Vice-presidente Executivo de Operações

CONTADOR

LUÍS CLÁUDIO SACRAMENTO BISPO

Contador - CRC - RJ – 077.292/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Acionistas da
Vibra Energia S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Vibra Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2026

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Juliana Ribeiro de Oliveira

Juliana Ribeiro de Oliveira

Contador CRC RJ-095335/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.